

2009_2013



PROGRAMA DO XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL



ÍNDICE

Introdução

- | | |
|--|---|
| 1. Um Programa de ambição para o futuro | 4 |
| 2. Uma atitude de confiança, determinação e iniciativa | 5 |
| 3. O progresso que o País fez | 5 |
| 4. A recuperação económica interrompida pela crise internacional | 6 |
| 5. Prioridades claras para o futuro | 6 |

I – Economia, Emprego e Modernização

- | | |
|--|----|
| 1. Linhas gerais da política económica | 7 |
| 2. Relançar a economia, promover o emprego | 8 |
| 3. Modernizar Portugal | 17 |
| 4. Regular o mercado, defender os consumidores | 38 |
| 5. Prosseguir a consolidação das finanças públicas | 41 |

II – Conhecimento e Cultura

- | | |
|---|----|
| 1. Mais e melhor educação para todos | 47 |
| 2. Um contrato de confiança com o Ensino Superior | 52 |
| 3. Renovar o compromisso com a Ciência | 55 |
| 4. Investir na Cultura | 57 |

III – Políticas Sociais

- | | |
|---|----|
| 1. Mais protecção social | 62 |
| 2. Apoiar as famílias e a natalidade | 67 |
| 3. Saúde: um valor para todos | 68 |
| 4. Integração dos imigrantes | 79 |
| 5. Mais igualdade, combater as discriminações | 80 |
| 6. Uma política integrada de Juventude | 83 |

IV - Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida

1. Desenvolvimento Sustentável e Ambiente	86
2. Ordenamento do Território e Cidades	89
3. Uma estratégia para a Habitação	90
4. Desenvolvimento regional e coesão do território	91
5. Mais desporto, melhor qualidade de vida	91

V - Administração Autárquica

Aprofundar a descentralização, uma administração autárquica para o Séc. XXI	95
---	----

VI - Regiões Autónomas

Aprofundar a autonomia	99
------------------------	----

VII - Justiça, Segurança e Qualidade da Democracia

1. Justiça	101
2. Combate à corrupção	108
3. Segurança	109
4. Segurança Rodoviária e Protecção Civil	112
5. Modernizar o sistema político, qualificar a democracia	113
6. Comunicação Social	115

VIII - Defesa Nacional, Política Externa, Integração Europeia e Comunidades Portuguesas

1. Defesa Nacional	118
2. Política Externa, Integração Europeia e Comunidades Portuguesas	122

Abreviaturas

	128
--	-----

Introdução

1. Um Programa de ambição para o futuro

O Programa do XVIII Governo Constitucional, para a legislatura de 2009 a 2013, é um programa de ambição para o futuro do País.

O momento não é para parar, nem para desistir. Bem pelo contrário:

- É preciso que o País mobilize todas as suas energias para continuar a enfrentar, com responsabilidade, determinação e visão de futuro, esta que é a maior crise económica mundial dos últimos 80 anos;
- É preciso, também, que o País aposte em ganhar competitividade, de modo a responder aos exigentes desafios da economia global, a reduzir o défice externo e a convergir com o crescimento económico e o nível de vida dos países mais desenvolvidos. Para isso, é fundamental prosseguir, com iniciativa e ambição, o caminho das reformas, da qualificação, da modernização (tecnológica e infra-estrutural), das energias renováveis e da eficiência energética, da valorização das exportações;
- É preciso, finalmente, que o País continue a reforçar as políticas sociais e a qualificar os serviços públicos, de modo a que o Estado Social possa cumprir a sua missão e aprofundar os seus resultados na luta contra a pobreza e as desigualdades, bem como na valorização das classes médias, ao serviço de uma sociedade mais justa e com mais igualdade de oportunidades para todos.

O Programa do XVIII Governo Constitucional assume um rumo, uma estratégia, um conjunto de prioridades decisivas. Constitui, assim, uma referência para as iniciativas destinadas a superar a crise internacional, **define as orientações políticas para prosseguir a modernização do País de modo a preparar o futuro e preconiza o reforço das políticas sociais e do Estado Social.**

O horizonte deste Programa está para lá da conjuntura. Este Programa de Governo é, de facto, uma estratégia de ambição, virada para o futuro.

2. Uma atitude de confiança, determinação e iniciativa

A mensagem que o Governo dirige aos portugueses através deste Programa é, fundamentalmente, uma **mensagem de esperança**. Uma esperança que se fundamenta no progresso que o País já fez e que assenta numa confiança profunda nas capacidades de Portugal e dos portugueses.

Que não restem dúvidas: confiamos nas capacidades do País para superar os seus bloqueios estruturais e para ultrapassar as dificuldades do presente. Acreditamos na capacidade que Portugal tem para construir o seu próprio sucesso, com mais justiça social.

A escolha dos portugueses, nas eleições legislativas de 27 de Setembro de 2009, foi também a escolha de uma atitude na governação. De facto, os portugueses recusaram claramente o pessimismo e a resignação como atitudes inspiradoras de um programa governativo e, pelo contrário, optaram por uma atitude de **confiança e de iniciativa**. **E esta atitude é absolutamente decisiva** para mobilizar as energias da sociedade portuguesa de modo a superar as dificuldades actuais e a prosseguir, com trabalho e persistência, um projecto de modernização, inspirado por uma visão do futuro do País.

3. O progresso que o País fez

A razão primeira da nossa confiança no futuro é a consciência dos progressos que o País já foi capaz de fazer, em especial nos últimos quatro anos de governação com estabilidade.

O País teve de enfrentar problemas sérios, como o défice nas contas públicas e a situação de alto risco na segurança social. Deparou-se, depois, em 2008, com aquela que é a maior crise económica mundial desde a célebre Grande Depressão de 1929, que afectou o desempenho económico de todos os países e, inevitavelmente, também da economia portuguesa, com efeitos particularmente preocupantes ao nível do desemprego.

Não obstante, o facto é que o País progrediu muito nos últimos quatro anos e está hoje melhor preparado para enfrentar os desafios do futuro. E se é certo que este progresso não teria sido possível sem uma governação responsável, reformista e com consciência social, também é verdade que ele se deve, sobretudo, à capacidade, ao esforço e ao trabalho dos portugueses. E é nos portugueses que reside a razão profunda da nossa confiança.

4. A recuperação económica interrompida pela crise internacional

A crise económica internacional, que se fez sentir a partir do início de 2008, veio interromper o processo de recuperação progressiva da economia portuguesa, tal como veio contrariar o movimento de recuperação que estava em curso ao nível do emprego.

Perante essa nova situação, a resposta à crise tornou-se a agenda prioritária da governação, no sentido de:

- **Estabilizar o sistema financeiro, salvaguardar a confiança e os depósitos**, e contribuir, de modo coordenado a nível internacional, para a criação de condições no sentido da redução das taxas de juro, designadamente a taxa Euribor;
- **Promover o acesso ao crédito e apoiar as empresas e o emprego**;
- **Reforçar o investimento público**, em especial os investimentos locais, de menor dimensão ou de mais rápida execução, como sejam os investimentos na modernização das escolas, nos equipamentos de saúde, na energia e nas redes de nova geração;
- **Apoiar as famílias e reforçar a protecção social**.

5. Prioridades claras para o futuro

O Programa do XVIII Governo Constitucional, para a legislatura 2009-2013, assume **três prioridades** fundamentais muito claras:

- **Relançar a economia e promover o emprego**;
- **Reforçar a competitividade, reduzir a dependência energética e o endividamento externo, valorizar as exportações, modernizar Portugal**;
- **Desenvolver as políticas sociais, qualificar os serviços públicos e reduzir as desigualdades**.

I - Economia, Emprego, Modernização

1. Linhas gerais da política económica

Relançar a economia e promover o emprego; prosseguir a modernização de Portugal, da economia e do Estado - são estas as prioridades da política económica para esta legislatura.

Vencer a crise e relançar a economia, num esforço coordenado ao nível internacional e europeu, é a tarefa primeira. A situação exige que se continuem a mobilizar recursos para atenuar os efeitos da crise internacional sobre as famílias e as empresas, o que contribuirá, também, para alguma sustentação da procura interna.

Importa, também, continuar a investir na criação de condições estruturais para uma economia mais competitiva, ao nível das qualificações, da modernização tecnológica, das infra-estruturas, da logística e dos transportes, combatendo, em especial, as consequências, da posição periférica do País. A valorização das exportações e o desenvolvimento da aposta nas energias renováveis e na eficiência energética, são essenciais para enfrentar as causas, também elas estruturais, do nosso défice externo e do endividamento. Fazer do tempo presente o momento da preparação do futuro é o desafio que deve unir e motivar os portugueses.

Relançar a economia e promover o emprego exige, pois, que prossigamos, em simultâneo, a agenda da modernização económica do País. A concorrência internacional é cada vez mais exigente e importa aproveitar plenamente as oportunidades da recuperação económica. Porque só a actuação sobre os modernos factores de competitividade – as qualificações, a inovação, a tecnologia, a energia, as acessibilidades e o ambiente para os negócios – possibilitará a criação sustentável de mais e melhores oportunidades de investimento e emprego. Porque só a modernização assegurará a melhoria das condições de vida de todos os portugueses.

A situação económica actual e os desafios de modernização do País exigem que o Estado dê o seu contributo para o relançamento da economia também através do investimento público. O investimento de mais rápida execução e impacto mais imediato no tecido empresarial e no emprego, mas também o investimento em projectos estruturantes - um e outro necessários para a modernização efectiva do País.

Relançar a economia e promover o emprego. Modernizar Portugal. São estas as palavras-chave da nossa agenda económica para servir Portugal e os portugueses.

2. Relançar a economia, promover o emprego

A nossa estratégia para relançar a economia e promover o emprego passa por cinco linhas de acção fundamentais: *i)* avançar com investimento público modernizador; *ii)* apoiar as PME; *iii)* internacionalizar a economia; *iv)* firmar um Pacto para o Emprego; *v)* reforçar a parceria com o sector social.

Em primeiro lugar, **avançar com o investimento público modernizador**, isto é, o investimento dirigido à modernização económica e à satisfação de prementes necessidades sociais. Trata-se de assegurar, às populações e às empresas, bens e serviços tão importantes como as acessibilidades, a produção e distribuição de energia, escolas de qualidade, hospitais e redes de cuidados continuados, equipamentos sociais, serviços de abastecimento de água e saneamento, acesso às novas redes de banda larga. E trata-se, também, de assegurar actividade e emprego para milhares de empresas e de trabalhadores. No actual contexto, este papel não pode ser substituído por medidas alternativas, como a redução de impostos ou os apoios financeiros (porque boa parte não seriam reintroduzidos agora na economia) incapazes de, por si só, e nas actuais condições, promover a actividade económica, essa, sim, fundamental para a preservação do emprego.

Pelo contrário, avançar agora com o investimento público modernizador – realizado pelo Estado ou realizado por privados por indução do Estado - significa mais bem-estar e mais competitividade. Mas significa também, de forma directa, mais actividade económica e mais emprego. É por esta razão que todos os países europeus e os Estados Unidos da América fazem hoje do investimento público um instrumento central de resposta à conjuntura.

Em segundo lugar, **apoiar as PME**. As micro e PME portuguesas são parte essencial da sustentação dos sectores mais modernos e dinâmicos da economia, ao mesmo tempo que desempenham um papel central na satisfação da procura interna. Constituem o núcleo essencial da generalidade dos sectores de actividade e representam o essencial do sector produtivo, da criação de riqueza e de emprego. Uma política fortemente activa dirigida a apoiar as PME - na resposta às questões centrais com que hoje se debatem, nomeadamente a redução da procura (de origem externa e de origem interna); as dificuldades de tesouraria, em particular ligadas ao acesso ao financiamento; o baixo nível de capitais próprios; e a necessidade de prosseguir o seu processo de modernização - é absolutamente central para o relançamento do investimento e do emprego.

Em terceiro lugar, reforçar a **internacionalização da economia**. Aumentar as exportações e o investimento directo estrangeiro deve constituir um desígnio nacional para os próximos anos em Portugal. A internacionalização é chave para a recuperação económica (o mercado internacional é de tal forma mais vasto que o mercado interno que, mesmo na actual conjuntura, há espaço para crescer), para mais crescimento económico no médio prazo (dada a dimensão do mercado interno e os actuais níveis de endividamento dos agentes económicos), para a mais rápida renovação da base produtiva (pois o investimento estrangeiro modernizador traz consigo factores críticos de modernização) e para a redução do défice externo (pois metade do défice da balança de bens e serviços corresponde a défice comercial não energético). Por isso, para consolidar a estratégia de internacionalização da economia e mobilizar todos os agentes da sociedade, iremos propor a celebração de um **Pacto para a Internacionalização**.

Em quarto lugar, vamos propor um **Pacto para o Emprego**, capaz de promover a manutenção e a criação de emprego, e capaz de criar condições para a sustentação da procura interna. O acordo social sobre a adaptação das políticas laborais, de emprego e de rendimentos tem um papel essencial na resposta à actual conjuntura, como é salientado no Pacto Global para o Emprego celebrado no âmbito da OIT. Um diálogo social forte, estruturado e consequente, que conduza a soluções lúcidas e corajosas, capazes de uma repartição socialmente mais justa e eficaz da diminuição da procura, é fundamental para a manutenção do emprego, a recuperação dos indicadores de confiança e da procura interna, bem como para o reforço da capacidade competitiva das empresas e para a promoção do trabalho digno.

Em quinto lugar, **reforçar a parceria com o sector social**. As instituições da economia social – cooperativas, instituições particulares de solidariedade, misericórdias, associações de desenvolvimento local e outras – têm hoje em Portugal um papel-chave na produção de bens e serviços essenciais à nossa vida colectiva e são responsáveis por parte muito importante do nosso emprego. Em algumas áreas, as instituições da economia social são mesmo os verdadeiros pilares nacionais na produção e no emprego. Os valores únicos inscritos na sua matriz fundadora e na sua prática – cooperação, solidariedade, ligação ao território e às comunidades – tornam-nas altamente merecedoras da confiança das populações. Já hoje as entidades do sector social constituem elementos essenciais das parcerias promovidas pelo Governo para o desenvolvimento das políticas sociais. Alargar o reconhecimento social desta realidade, fomentar a participação das instituições da economia social na produção de bens e serviços (em actividades tradicionais ou em novas áreas), valorizar o seu papel na criação de emprego e apoiar de forma activa a sua capacitação (ao nível da organização e gestão, qualificação dos recursos humanos e capacidade de inovação), são os objectivos centrais de uma renovada parceria público-social que defendemos e queremos prosseguir.

Avançar com investimento público modernizador

- a) Conclusão do **programa de modernização do parque escolar** (modernização das escolas do ensino secundário e qualificação da rede escolar do 1.º ciclo e pré-escolar);
- b) Concretização do **programa de modernização das unidades de saúde**, quer da rede de cuidados primários, quer da rede de cuidados hospitalares;
- c) **Construção e renovação de equipamentos sociais**, incluindo a rede de cuidados continuados integrados;
- d) **Construção e modernização de infra-estruturas**, em áreas decisivas como a energia; as redes de banda larga de nova geração; o abastecimento de água, o saneamento e o tratamento de resíduos; a logística e as redes de transportes, incluindo a rede transeuropeia de transportes.

Apoiar as PME

- a) Manter uma forte intensidade de apoio às PME, sobretudo enquanto a conjuntura for mais exigente, assegurando **apoio a 30.000 PME/ano**;
- b) Manter as **linhas de crédito bonificado PME Invest**, no montante actual de 3,75 mil milhões de euros, enquanto a situação o justificar, e adaptar os instrumentos na medida do necessário para facilitar o acesso ao financiamento, para funcionamento ou para investimento;
- c) **Articular o acesso às linhas de crédito e os mecanismos de regularização de dívidas ao fisco e à segurança social**, de forma a dotar as empresas em maior dificuldade de condições de viabilidade;
- d) **Alargar para 1.600 M€ (cerca de 1% do PIB) os fundos para reforço dos capitais próprios** (que actualmente são de 400 M€), através de instrumentos específicos ou partilhados de capital de risco, de operações de fusão e aquisição, fundos de investimento imobiliário ou outros, de modo a apoiar a superação do baixo nível de capitais próprios de um número importante de empresas, apoiar o ganho de escala, reforçar a capacidade competitiva e apoiar a internacionalização das PME;
- e) Criar um **novo fundo, no montante de € 250 milhões, para apoiar operações de capital de desenvolvimento das PME em mercados internacionais**;

- f) Prosseguir a **redução dos prazos médios de pagamento das entidades públicas**, de forma a atingir 30 dias no final da legislatura;
- g) **Criar mecanismos de compensação fiscal entre os diversos impostos**;
- h) Prosseguir a política de **apoio à modernização e competitividade das PME**, através do apoio ao desenvolvimento dos modernos factores de competitividade – como a inovação, a tecnologia, a qualificação dos recursos humanos - e o apoio ao redimensionamento desse tecido;
- i) Divulgar on-line todos os apoios prestados às PME, como instrumento de transparência dos apoios públicos;
- j) Assegurar a **adaptação dos instrumentos de apoio** às especificidades dos diversos sectores e realidades empresariais;
- k) **Reduzir os custos de contexto**, prosseguindo o esforço de simplificação, de modo a eliminar procedimentos, licenças e condicionamentos prévios que oneram as empresas e prejudicam a criação de emprego;
- l) **Rever o quadro regulatório das actividades turísticas**, em diálogo com as associações do sector, tendo em vista melhorar a competitividade face aos seus concorrentes mais directos e, ao mesmo tempo, reforçar a capacidade de combate à evasão fiscal;
- m) Desenvolver a figura de **gestor de conta de empresa** na rede regional do IAPMEI.

Um Pacto para a Internacionalização

- a) Firmar um **Pacto para a Internacionalização**, capaz de promover o rápido aumento das exportações, através do aumento da actividade das actuais empresas exportadoras, do alargamento da base exportadora e da captação de investimento directo estrangeiro modernizador;
- b) **Aumentar a percentagem de PME exportadoras** e aproveitar a mobilização plena da realidade das empresas portuguesas, seja dos sectores modernos e competitivos à escala global, seja dos sectores em modernização e expansão;
- c) Dar resposta à actual conjuntura económica internacional, marcada pelo baixo crescimento ou quebra de procura nos mercados tradicionais; pela rápida expansão de **novos mercados emergentes** e de **nichos de procura específicos** e pelo ciclo de investimento modernizador em **indústrias de alto valor**, como as energias e a nova mobilidade;

- d) Prosseguir e aprofundar o caminho trilhado nos últimos anos de **aumento das exportações de maior valor acrescentado**, de forte posicionamento em **novos mercados**, nomeadamente os países do Magrebe, a América do Sul, os PALOP ou os países do Golfo, e de captação de uma **nova geração de investimento directo estrangeiro**, assente em tecnologia e conhecimento;
- e) Consolidar e desenvolver o **novo mapa da diplomacia económica**, seleccionando, a par do mercado europeu, até 15 mercados estratégicos fora da Europa para aumento das exportações com apoio da nossa diplomacia e aproveitar as oportunidades em mercados com nível de desenvolvimento intermédio;
- f) Institucionalizar um quadro de **cooperação estratégica para a internacionalização**, que envolva representantes das associações empresariais, do Governo e da administração pública (MEID, MNE, AICEP, E. P. E., IAPMEI) e de outras instituições relevantes, como as universidades, no processo de decisão quanto às prioridades estratégicas a prosseguir na internacionalização e os respectivos instrumentos de execução;
- g) **Organizar os meios e agentes da internacionalização** de forma a assegurar uma execução coordenada e integrada;
- h) **Articular a política externa e as políticas de apoio à internacionalização económica** (rede diplomática e instrumentos de apoio ao comércio externo e ao investimento), nomeadamente reforçando o apoio da diplomacia económica às empresas, especialmente as PME, e realizando missões de apoio à internacionalização junto dos mercados estratégicos;
- i) Criar uma **rede de altos quadros portugueses de empresas no exterior**, articulando-a com a diplomacia económica e a AICEP, tendo em vista detectar, criar e apoiar a concretização de oportunidades de investimento em Portugal ou de internacionalização de empresas portuguesas;
- j) **Reforçar a relação com as Comunidades Portuguesas**, articulando-a com a diplomacia económica;
- k) Criar um **quadro regulatório favorável e incentivador das actividades exportadoras** nos diversos sectores de actividade;

- l) Definir um **sistema de benefícios fiscais ao investimento na internacionalização**. O regime dos benefícios fiscais ao investimento na internacionalização será estendido até 2020, alargando as condições de dedução automática do crédito, por forma a simplificar o acesso aos incentivos. O crédito fiscal em IRC será até 20% das aplicações relevantes para as empresas que participem em pólos ou *clusters* de competitividade, e o limiar de investimento a partir do qual a sua atribuição será automática será reduzido para € 100 000. As aplicações relevantes para efeitos da atribuição deste crédito fiscal passam a contemplar, também, as despesas relacionadas com: *i)* criação de sucursais ou estabelecimentos estáveis no estrangeiro; *ii)* aquisição de participações de sociedades não residentes ou a criação de sociedades no estrangeiro, desde que a participação directa seja, pelo menos, de 25% do capital social; *iii)* campanhas de projecção plurianual para lançamento e promoção de produtos, prospecção e consolidação de mercados no estrangeiro, incluindo as realizadas com feiras, exposições e outras manifestações análogas com carácter internacional; *iv)* campanhas internacionais;
- m) **Simplificar os procedimentos aduaneiros**: o Estatuto de Operador Autorizado será alargado a novas empresas, por via de contratualização;
- n) Criar um **novo fundo, no montante de € 250 milhões**, para apoiar operações de capital de desenvolvimento das PME em mercados internacionais (como acima referido);
- o) Garantir que, sem prejuízo da necessária avaliação de risco das operações, a actividade de **seguros de crédito à exportação** disponibiliza um suporte adequado às actividades exportadoras;
- p) Criar um **sistema integrado de incentivos** à localização, em Portugal, de centros de desenvolvimento e teste de novos produtos e soluções, bem como à participação de empresas e centros de investigação portugueses em parcerias internacionais de excelência, tendo em vista promover comunidades de conhecimento que reforcem a centralidade do País, e aumentar as oportunidades de criação de emprego altamente qualificado nos sectores tecnológicos mais avançados;
- q) Intensificar a **relação com projectos de investimento directo estrangeiro** já instalados em Portugal, tendo em vista potenciar o seu alargamento e a captação de novos negócios;
- r) **Criar 14 Lojas da Exportação** no País, enquadradas na rede de agências do IAPMEI e em articulação com a AICEP, nas quais cada exportador terá um gestor de cliente;

- s) **Criar o programa INOV-Export**, para apoiar a colocação de até 1.500 jovens quadros em PME exportadoras, em particular jovens quadros com experiência prévia de Erasmus ou INOVContacto e formação intensiva em marketing/vendas;
- t) Contratualizar, entre as associações empresariais e a AICEP, as acções de **promoção externa** para um horizonte temporal de 4 anos, com uma especialização por áreas geográficas;
- u) **Aumentar os incentivos não reembolsáveis às acções de promoção no exterior** de 45% para 70%;
- v) Reforçar os instrumentos de **formação e capacitação de empresas para a internacionalização**, nomeadamente através da disponibilização de: *i)* informação sobre mercados e estratégias de internacionalização; *ii)* apoios especializados a empresas; *iii)* capacitação de quadros e gestores de PME; *iv)* reforço da ligação às instituições de ensino superior; *v)* ligação à *Business Intelligence Unit*;
- w) **Criar a iniciativa E.EXPORTAR**, de forma a dotar as PME de ferramentas tecnológicas ao nível do *e-commerce* que lhes permitam abordar os mercados internacionais com maior eficiência e rapidez;
- x) Apoiar a internacionalização das **indústrias criativas**, nomeadamente o *design*.

Um Pacto para o Emprego

O Pacto para o Emprego, enquanto instrumento dirigido a promover a manutenção e a criação de emprego, bem como a criar condições para a sustentação da procura interna, deverá assentar num conjunto de princípios e orientações básicas para um novo consenso social de resposta à conjuntura:

- a) Assegurar, através da contratação colectiva, o pleno aproveitamento das possibilidades abertas pelo acordo tripartido e pela reforma laboral em matéria de **adaptabilidade do tempo de trabalho**, como instrumento fundamental de apoio ao emprego, à competitividade e à redução da precariedade;
- b) Construir um **novo equilíbrio social**, mais justo e mais eficaz, na repartição dos custos da diminuição da procura na conjuntura actual - mais justo quer entre empresas, trabalhadores e Estado, quer entre trabalhadores efectivos e precários, quer entre trabalhadores e jovens à procura de primeiro emprego;

- c) Defender e reforçar a capacidade competitiva das empresas, através da **qualificação dos trabalhadores e empresários**, nomeadamente aproveitando os períodos de redução de actividade;
- d) Promover o **trabalho digno**, a participação e a negociação colectiva;
- e) Promover a **redução das desigualdades** de oportunidades entre trabalhadores com diferentes tipos de contratos, entre jovens e adultos e entre os géneros;
- f) Criar um quadro de **diálogo social estruturado para a evolução das políticas salariais de médio prazo** que sirva de base à contratação colectiva e que, tendo em conta a evolução dos sectores e das empresas, vise nomeadamente: *i)* a defesa do emprego; *ii)* a melhoria sustentada dos salários; *iii)* a melhoria das condições de previsibilidade das decisões de investimento; *IV)* a melhoria da produtividade dos trabalhadores; *v)* uma melhor partilha de resultados dos sucessos empresariais;
- g) Definir linhas de **evolução de médio-prazo da Retribuição Mínima Mensal Garantida**;
- h) Alargar as **oportunidades para os jovens** que anualmente procuram entrar no mercado de trabalho, nomeadamente através do **reforço do INOV-Jovem**, da **criação do INOV-Social** (1.000 jovens quadros em instituições da economia social), da **criação do INOV-Export** (1.500 jovens quadros em empresas exportadoras) e da criação de **5.000 estágios na Administração Pública**;
- i) Alargar o sistema de formação em alternância, em parceria com empresas de referência, e **inserir 1.000 jovens em formação no posto de trabalho no sector do turismo**, como forma de qualificar e combater o desemprego entre os jovens;
- j) Reforçar os mecanismos de **inserção profissional para desempregados não subsidiados**, nomeadamente através de programas de estágios ou empregos de transição que assegurem a participação de um mínimo de 25.000 beneficiários;
- k) Promover o **microcrédito** como instrumento de desenvolvimento e de criação de emprego;
- l) Reforçar a participação das **instituições da economia social** na resposta aos problemas económicos e sociais;
- m) Desenvolver um novo modelo de **articulação entre o subsídio de desemprego e o trabalho a tempo parcial**, tendo em vista aumentar as oportunidades de trabalho e a redução da informalidade.

Reforçar a parceria com o sector social

- a) Criar uma **linha de crédito bonificado específica** destinada a apoiar a tesouraria e o financiamento da actividade das entidades do sector social, de forma a facilitar o acesso ao financiamento;
- b) **Criar um programa específico de apoio ao desenvolvimento da economia social (PADES)**, com o valor mínimo de 50 M€, destinado a: *i)* aumentar a presença do terceiro sector; *ii)* apoiar a realização de projectos em parceria entre diferentes instituições; *iii)* apoiar a inovação social; *iv)* apoiar a capacitação das instituições ao nível da organização e gestão, da qualificação dos recursos humanos e da capacidade de inovação;
- c) **Criar o programa INOV-Social**, destinado à inserção anual de 1.000 jovens quadros qualificados em instituições da economia social, tendo em vista apoiar a modernização das instituições e o emprego jovem;
- d) Assegurar e alargar a participação das instituições de economia social na **rede de equipamentos e serviços sociais**, com prioridade aos destinados a idosos e, em particular, na rede de cuidados continuados;
- e) Avaliar possibilidades de **reforço da contratualização público-social**, quer em áreas existentes quer em novas áreas de intervenção, bem como avaliar a possibilidade de mobilizar instrumentos adicionais de financiamento, nomeadamente com verbas provenientes dos activos não reclamados junto de instituições financeiras;
- f) Consolidar o 1.º ciclo dos **programas de Formação-Ação para a Economia Social**, iniciados no quadro 2007-2013, e preparar o novo ciclo de programas;
- g) Concluir o processo de **reforma institucional** da instituição de parceria e apoio ao terceiro sector, a Régie Cooperativa António Sérgio para a Economia Social;
- h) **Criar o Conselho Nacional para a Economia Social**, presidido pelo Primeiro-Ministro, como órgão de natureza estratégica e consultiva.

3. Modernizar Portugal

O movimento de modernização do País lançado pelo XVII Governo Constitucional, através do seu programa de reformas e do dinamismo do Plano Tecnológico, deve continuar a aprofundar-se na próxima legislatura. São sete as linhas fundamentais de modernização estrutural que nos propomos prosseguir: *i)* liderar na revolução energética; *ii)* aproximar Portugal do Centro; *iii)* prosseguir na qualificação dos portugueses; *iv)* renovar a ambição do Plano Tecnológico e avançar na inovação, na tecnologia e na sociedade do conhecimento; *v)* reforçar a competitividade empresarial; *vi)* impulsionar o empreendedorismo; *vii)* modernizar o Estado, simplificar a vida aos cidadãos e às empresas.

Em primeiro lugar, **liderar na revolução energética**. O desafio do aquecimento global e das alterações climáticas é também uma extraordinária oportunidade para Portugal: uma oportunidade, designadamente, para adoptar medidas destinadas a aumentar a autonomia energética e a segurança no abastecimento; diminuir fortemente o défice externo e o endividamento do País (em 2008 o consumo de combustíveis fósseis foi responsável por 52% do nosso défice da balança de bens e serviços); para desenvolver novas indústrias e criar milhares de novos empregos, e para promover um desenvolvimento verdadeiramente sustentável e com qualidade de vida. Concretizar estes objectivos passa por alavancar os progressos já alcançados e prosseguir uma estratégia para a energia centrada no aumento da produção eléctrica por energias renováveis; na melhoria global da eficiência energética; na afirmação do País na fronteira tecnológica; na expansão da fileira industrial associada à energia e na liderança global quanto à introdução da nova mobilidade eléctrica.

Em segundo lugar, **aproximar Portugal do Centro**. Portugal tem uma debilidade estrutural largamente conhecida: somos o País da Europa mais periférico relativamente aos centros de consumo e de produção da Europa, e os nossos meios de comunicação com o resto do Mundo estão insuficientemente desenvolvidos. Os custos de viver na periferia são bem conhecidos. Por outro lado, num Mundo em que muitas indústrias têm economias de escala, os maiores projectos tendem a localizar-se em regiões em que os custos de transporte são mais baixos, sendo que em torno destes projectos se aglomeram outras indústrias de serviços e componentes.

Ainda assim, quando um País é relativamente periférico, mas tem um grande mercado interno, este efeito negativo pode esbater-se. Não é o nosso caso. Sendo o nosso mercado interno relativamente pequeno, o custo de ser periférico é muito elevado e tem forte influência sobre o padrão de especialização e a dimensão das empresas. Os custos desta situação são enormes e constituem um obstáculo ao desenvolvimento do País, sobretudo num contexto em que a globalização aumenta exponencialmente as relações entre os espaços, e num momento em que as economias mais avançadas promovem activamente a sua acessibilidade.

Por tudo isto, a atractividade do País, enquanto destino de investimento ou de deslocação de pessoas e como espaço com capacidade de afirmação internacional das suas unidades produtivas, é claramente beneficiada por investimentos estratégicos nas diferentes infra-estruturas logísticas e de mobilidade que permitam, justamente, aproximar Portugal do Centro.

Em terceiro lugar, **prosseguir na qualificação dos portugueses**. A qualificação é, hoje em dia, o factor-chave dos processos de modernização, constituindo a base indispensável para os processos sustentados de inovação, assentes no conhecimento. Nos últimos anos, registámos progressos notáveis na mobilização da sociedade portuguesa para a qualificação. Mas é essencial não parar, de modo a recuperar o atraso do País neste domínio e a vencer um dos principais bloqueios estruturais ao nosso desenvolvimento. Prosseguir na qualificação de jovens e adultos ao nível do secundário, valorizando a dupla certificação escolar e profissional; lançar um novo ciclo das Novas Oportunidades e alargar o acesso ao ensino superior são prioridades essenciais a prosseguir.

Em quarto lugar, **renovar a ambição do Plano Tecnológico e avançar na inovação, na tecnologia e na sociedade do conhecimento**. O Plano Tecnológico afirmou-se como uma bandeira mobilizadora e um projecto que logrou obter importantes resultados. O aumento do investimento em Ciência e, em especial, o facto de, pela primeira vez, o investimento das empresas em Investigação e Desenvolvimento ter suplantado o investimento público (que também cresceu significativamente), bem como o desenvolvimento de articulações mais efectivas entre universidades e empresas, são sinais do impacto que a aposta no conhecimento começa a ter na economia, onde se registou um inédito saldo positivo na balança tecnológica. As parcerias internacionais de excelência, as acções colectivas ou em consórcio e os pólos de competitividade são também exemplos de políticas fortes no domínio da cooperação entre o tecido empresarial e os centros de investigação e de conhecimento. Prosseguir na modernização tecnológica da economia permanecerá, pois, uma prioridade estratégica.

Com o lançamento de concursos para a construção de Redes de Nova Geração, garantindo a cobertura de banda larga de alta capacidade em todo o território nacional; com as iniciativas de disseminação de computadores pelos alunos, professores e trabalhadores em requalificação e com a formação no uso das tecnologias da informação e da comunicação numa elevada percentagem da população activa, Portugal tornou-se um dos países que mais investe na transição da sociedade da informação para a sociedade do conhecimento. Afirmamos, pois, a inclusão digital como um dos pilares fundamentais da igualdade de oportunidades na economia e na sociedade moderna e daremos sequência às políticas desenvolvidas na anterior legislatura, renovando a ambição do Plano Tecnológico.

Em quinto lugar, **reforçar a competitividade empresarial**. A modernização da nossa economia passa por apoiar um novo ciclo de investimento modernizador nos sectores e actividades voltados para a produção de bens e serviços transaccionáveis na nova economia global; e passa por apoiar a afirmação competitiva de uma rede de pequenas e médias empresas, capaz de se articular positivamente com os sectores mais dinâmicos da actividade exportadora e de dar uma resposta de qualidade às exigências da procura doméstica.

Para ambas as realidades, a mesma visão: reforçar a competitividade empresarial, através da valorização dos recursos endógenos e da sua sustentabilidade (sejam ambientais, tecnológicos, ou de capacidade empresarial), da aposta nos factores críticos de competitividade (inovação, tecnologia, conhecimento), do ganho de escala e do trabalho em parceria.

Prosseguiremos a política de apoio aos pólos de competitividade e aos *clusters* já aprovados ou que se desenvolvam, tendo em vista afirmar lideranças à escala global e acelerar a modernização de sectores já hoje orientados para a produção de bens e serviços transaccionáveis. Estes são sectores em condições de mais rapidamente reforçar a sua posição a nível global e que têm em comum o facto de já deterem uma forte presença nos mercados internacionais, de terem vindo a prosseguir um intenso esforço de modernização e de possuírem uma importante capacidade instalada ao nível empresarial, tecnológico e de conhecimento.

Prosseguiremos, também, o apoio à modernização das várias actividades e sectores económicos, em particular nos domínios da inovação, da qualificação dos recursos humanos, do trabalho em rede, do ganho de escala e da integração vertical, adequando os instrumentos às especificidades desses sectores.

Em sexto lugar, **impulsionar o empreendedorismo**, tomando iniciativas para promover e apoiar uma atitude de iniciativa e de inovação.

Em sétimo lugar, **modernizar o Estado**, simplificar a vida aos cidadãos e às empresas. A reforma da administração pública e o movimento de simplificação e modernização administrativa impulsionado pelo Programa SIMPLEX provaram que é possível, com vontade política, determinação e criatividade, melhorar a capacidade de resposta da administração pública e o seu contributo para a satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas, favorecendo o dinamismo económico e o ambiente para os negócios. Prosseguiremos, por isso, o trabalho lançado nos últimos anos e renovaremos a ambição com o SIMPLEX 2.0, aprofundando o esforço de modernização do Estado e de qualificação dos serviços públicos, ao serviço dos interesses dos cidadãos e da competitividade da economia portuguesa.

Liderar na revolução energética

- a) **Assegurar a posição de Portugal entre os 5 líderes europeus ao nível dos objectivos em matéria de energias renováveis** em 2020;
- b) Assegurar a **duplicação da capacidade de produção de energia eléctrica** no horizonte de 2020, eliminando importações (actualmente cerca de 20% do consumo), desactivando as centrais mais poluentes e acomodando o aumento de procura;
- c) Assegurar a **afirmação de Portugal na liderança global na fileira industrial das energias renováveis**, de forte capacidade exportadora;
- d) Em estreita articulação com a diplomacia económica, **conquistar posições nos mercados de elevado potencial**, uma vez que se estima que os investimentos a nível mundial no sector sejam da ordem de 30 triliões de dólares nos próximos 20 anos;
- e) Assegurar que Portugal se mantém na **fronteira tecnológica na área das renováveis**, nomeadamente em: *i)* tecnologias para apoiar o lançamento de redes de automóveis alimentados por baterias de ião de lítio laminadas; *ii)* rede inteligente de distribuição; *iii)* produção de torres eólicas e sistemas de gestão de parques eólicos; *iv)* cabos de alta tensão e transformadores de última geração; *v)* capacidade de produção no solar térmico e fotovoltaico; *vi)* engenharia e construção de barragens; *vii)* indústria de construção com forte capacidade de desenvolvimento na área da eficiência energética;
- f) Apoiar a **criação de fileiras industriais e de I&D** no solar, ondas, veículos eléctricos e redes inteligentes;
- g) **Reforçar os recursos afectos a I&D no sector energético** e assegurar a sua forte conexão com o sistema económico;
- h) **Consolidar a aposta na energia eólica**, aumentando para 8.500 MW o objectivo para 2020, incluindo o mapeamento e aproveitamento de áreas marítimas com potencial de exploração eólica *off-shore* e a produção por minieólicas;
- i) Assegurar no domínio da energia hídrica: *i)* a implementação do **Plano Nacional de Barragens**; *ii)* a identificação de possíveis **aumentos de potência** em empreendimentos já existentes; *iii)* um novo plano nacional para o desenvolvimento de **mini-hídricas**, com o objectivo de aumentar em 50% a capacidade actual (hoje cerca de 500 MW); *iv)* a **maximização da conectividade** entre a energia hídrica em barragens reversíveis e a exploração articulada com a energia eólica;

- j) **Multiplicar por 10, em 10 anos, a meta actual de energia solar** (de 150 para 1.500 MW), através de uma política integrada para as diferentes tecnologias do solar (fotovoltaico, solar térmico, CSP, filmes finos), com base num modelo de desenvolvimento da respectiva fileira industrial;
- k) Avançar com uma **nova fileira na área da geotermia** (250 MW) até 2020;
- l) Assegurar a cobertura de 50% dos consumidores nacionais até 2015 e 80% até 2020 pela **rede inteligente de distribuição de electricidade**;
- m) Assegurar uma **infra-estrutura estratégica de armazenamento de gás natural** com capacidade superior a mil milhões de metros cúbicos, criando condições para que Portugal e a Península Ibérica possam ser uma “porta de entrada” de gás para abastecimento da Europa;
- n) **Terminar, a prazo, com a comercialização de lâmpadas incandescentes** de baixa eficiência energética;
- o) Tornar obrigatório que todos os novos edifícios construídos em Portugal tenham a **classificação energética** mínima de B;
- p) Incentivar os cidadãos à efectiva **melhoria do comportamento energético** das suas habitações;
- q) Prosseguir a **certificação energética dos edifícios públicos** e a correcção ou alteração daqueles que se revelarem muito ineficientes ou desperdiçadores de energia;
- r) Lançar um amplo **programa de microgeração em equipamentos públicos**, como escolas, centros de saúde, quartéis, etc.;
- s) **Simplificar os processos e procedimentos associados à microgeração**, facilitando a adesão dos cidadãos, empresas e entidades do terceiro sector;
- t) Assegurar que os aterros e certo tipo de instalações pecuárias, a partir de determinada dimensão, têm **aproveitamento energético**;
- u) Assegurar, até 2015, que 50% dos **veículos** comprados pelo Estado sejam híbridos ou eléctricos e que, até 2020, 750.000 dos veículos em circulação sejam veículos híbridos ou eléctricos;
- v) Manter o programa de **incentivos ao abate de veículos em fim de vida** e reforçá-lo com um incentivo de € 5.000, para os particulares, e com um benefício de 50% em sede de IRC, para as empresas, no caso de serem adquiridos veículos eléctricos;
- w) Garantir a **criação de uma rede piloto para a mobilidade eléctrica** em Portugal, que assegure uma cobertura adequada para o lançamento da mobilidade eléctrica;
- x) Criar enquadramento regulamentar para a introdução e operação de **pontos de carregamento** em edifícios novos e existentes, de modo a incentivar o estabelecimento de pontos de carregamento lento em espaços privados de cada utilizador;

- y) Reafirmar as metas nacionais de **antecipação do cumprimento da meta europeia de incorporação de biocombustíveis**, estabelecida para 2020, e assegurar os mecanismos para a sua efectivação;
- z) Impulsionar a **conversão de veículos** para GPL ou gás natural;
- aa) Actualizar e **racionalizar toda a legislação do sector das energias renováveis**, integrando-a num só diploma;
- bb) Continuar a **promover a concorrência** dos mercados da energia e a transparência dos preços (electricidade, gás natural, combustíveis), designadamente no quadro do MIBEL e do MIBGÁS.

Aproximar Portugal do Centro

Sector Marítimo, Portuário e Logístico

- a) **Afirmar os portos nacionais** como porta atlântica da Europa, **desenvolver o transporte marítimo e aumentar a carga** movimentada em 50%;
- b) **Criar e internacionalizar a Marca «Portos de Portugal»** - *i)* aumentar a visibilidade e atractividade dos portos portugueses a nível internacional, potenciando a conquista de novos tráfegos e investimentos; *ii)* valorizar a localização privilegiada dos portos portugueses na estratégia de promoção da marca, bem como potenciar a estreita relação com diversos mercados emergentes, muito especialmente África, Brasil, restante América Latina e China; *iii)* instituir um referencial de qualidade que certifique toda a actividade portuária e os restantes agentes da cadeia logística; *iv)* promover a formação e ensino em áreas náuticas, abrangendo os portos, a logística e o trabalho portuário; *v)* defender as referências e valores de cada marca individual dos portos portugueses, rentabilizando as suas características específicas num quadro comum de promoção da fachada atlântica portuguesa;
- c) **Reforçar a integração dos Portos com as cidades** e populações - *i)* reconhecer a importância da marca de cada porto na identidade da sua região e na valorização da envolvente territorial; *ii)* partilhar com as autarquias a gestão das zonas ribeirinhas de acesso público e assegurar a compatibilização da actividade portuária com a vivência das cidades; *iii)* fomentar a actividade turística através da náutica de recreio e dos cruzeiros; *iv)* desenvolver o conceito de «Porto Condomínio», como forma de viabilização dos portos de pesca e de recreio; *v)* promover a responsabilidade social e ambiental dos portos, apostando em medidas de segurança que previnam eventuais riscos decorrentes da actividade;

- d) **Consolidar o “Portugal Logístico”** - *i)* concluir a ambiciosa rede de plataformas logísticas concebida e lançada pelo XVII Governo Constitucional; *ii)* promover a localização das actividades produtivas junto das infra-estruturas do Portugal Logístico, como forma de valorização e ordenamento do território; *iii)* criar a Janela Única Logística, na lógica de modernização e simplificação de procedimentos da Janela Única Portuária, derrubando as barreiras existentes entre os portos e os seus *stakeholders*;
- e) **Garantir a sustentabilidade do sistema logístico** - *i)* perfilar o princípio da racionalidade e da complementaridade dos vários modos de transporte (comodalidade) na gestão partilhada das cadeias logísticas; *ii)* fomentar o crescimento das Auto-Estradas do Mar e do Transporte Marítimo de Curta Distância, criando alternativas viáveis na ligação de Portugal à Europa por via marítima, em cooperação com o sector rodoviário; *iii)* articular a rede ferroviária com a Rede Nacional de Plataformas Logísticas e com os outros modos de transporte, nomeadamente na ligação com os principais portos e aeroportos, assim como com os principais pólos/eixos ibéricos geradores/consumidores de bens e serviços, destacando-se a ligação do Porto de Sines a Elvas/Espanha em condições de franca competitividade; *iv)* prosseguir o investimento na modernização do sector logístico;
- f) **Modernizar o Modelo de Governação e reforçar a Segurança** e: *i)* potenciar a actividade reguladora do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM), libertando-o da administração portuária directa, maximizando as parcerias com as autarquias e as parcerias público-privadas; *ii)* reforçar o modelo de gestão colaborativa e integrada entre os portos; *iii)* garantir a articulação dos portos de Lisboa e Setúbal, potenciando ganhos para ambas as infra-estruturas e para a região; *iv)* adoptar as orientações europeias ao nível das ajudas de Estado, permitindo aos armadores o recurso ao financiamento e ao planeamento plurianual da sua actividade; *v)* fomentar a segurança da navegação marítima e fluvial; *vi)* melhorar a Segurança Marítima, através do aperfeiçoamento e ampliação às Regiões Autónomas do sistema VTS; *vii)* adoptar, a bordo dos navios da marinha de comércio nacional, as novas tecnologias; *viii)* salvaguardar e promover o emprego de marítimos nacionais; *ix)* promover o emprego e segurança dos trabalhadores portuários, por via do crescimento acentuado, com qualidade e segurança, da movimentação de carga nos terminais portuários; *x)* aprovar e operacionalizar a Lei dos Portos e a Lei da Navegação Comercial Marítima.

Sector Aeroportuário

- a) Assegurar a resposta do Sector Aeroportuário aos novos desafios, nomeadamente, da liberalização de acordos bilaterais do transporte aéreo entre Estados-membros e terceiros, do desenvolvimento do Céu Único Europeu e do acréscimo da concorrência entre aeroportos europeus;
- b) Assegurar a inovação no sector de forma a conseguir operações mais eficientes, incremento da qualidade do serviço prestado, redução de custos e da diversificação de fontes de receita, como formas de incentivar a competitividade e o posicionamento dos aeroportos nacionais, face aos seus congéneres, que com eles concorrem no mercado de forma cada vez mais intensa;
- c) Garantir a sustentabilidade e coesão solidária do sistema de aeroportos nacionais, incentivando o seu funcionamento em rede integrada – *i)* adequar o modelo de regulação económica e a organização do Sector Aeroportuário, enquanto instrumentos determinantes para o funcionamento sustentável de toda a rede aeroportuária; *ii)* promover a participação das regiões onde os aeroportos se inserem nas suas opções estratégicas; *iii)* dotar os aeroportos nacionais de um perfil estratégico que lhes permita desenvolver mercados específicos, numa lógica de desenvolvimento regional; *iv)* articular as políticas de transporte aéreo e os objectivos do turismo, de forma a potenciar a captação de turistas; *v)* potenciar o desenvolvimento do negócio da carga aérea e a interligação dos terminais de carga aérea com os portos e plataformas logísticas; *vi)* aplicar um conceito de rede de gestão de tráfego aéreo, como oportunidade de melhoria a médio/longo prazo para o Sistema Aeroportuário Nacional, convergindo para os novos padrões da UE derivados da implementação do Céu Único Europeu;
- d) Construir o Novo Aeroporto de Lisboa, no Campo de Tiro de Alcochete, o que permitirá superar os constrangimentos reconhecidos, impostos pelas limitações de capacidade do actual aeroporto na Portela e que prejudicam o desenvolvimento e competitividade da economia nacional e do sistema aeroportuário, originam quebras na qualidade do serviço prestado e induzem riscos de segurança e impactes ambientais indesejáveis, em Lisboa;
- e) Prosseguir a modernização das infra-estruturas aeroportuárias nacionais (Faro, Porto e Ponta Delgada), permitindo, nomeadamente, melhorar as condições de operação e de segurança, aumentar a capacidade e otimizar o potencial de receitas comerciais associadas aos negócios não-aviação;

- f) Iniciar a exploração e promover o desenvolvimento da actividade, em termos operacionais e comerciais, do terminal civil de Beja, em articulação com as entidades regionais e os restantes parceiros, bem como com a evolução da estratégia e desenvolvimento turístico da Região;
- g) Implementar medidas ao nível da política ambiental nos aeroportos, prosseguindo o objectivo de que as infra-estruturas aeroportuárias nacionais desempenhem as suas funções de forma sustentável e ambientalmente responsável.

Sector Ferroviário

- a) Afirmar o transporte ferroviário como o transporte terrestre de excelência, mais rápido, mais cómodo e mais seguro, aumentando a sua quota de mercado em 20% para o segmento das mercadorias e em 10% para os passageiros;
- b) Concretizar a Rede Ferroviária de Alta Velocidade, ligando Portugal à Europa e dando coesão ao eixo económico Corunha–Setúbal, concretizando as linhas Porto-Vigo e Lisboa-Madrid até 2013 e a linha Lisboa-Porto até 2015;
- c) Concretizar a Terceira Travessia do Tejo, no eixo Chelas–Barreiro, permitindo uma ligação ferroviária Norte–Sul para mercadorias e longo curso de passageiros e o fecho do anel ferroviário da Área Metropolitana de Lisboa;
- d) Modernizar e melhorar as condições de segurança e operação de toda a rede ferroviária convencional, incluindo as linhas de via estreita, bem como a ligação a sistemas ferroviários urbanos;
- e) Reabrir troços ferroviários onde esta solução seja a mais adequada em termos socioeconómicos, introduzindo novos conceitos de gestão dos serviços e da infra-estrutura, em parceria com os agentes locais;
- f) Permitir a compra de um bilhete com qualquer origem e qualquer destino, em qualquer estação da rede ferroviária;
- g) Lançamento de um Passe Ocasional, para utilização em toda a rede ferroviária nacional por um período de 3 ou 7 dias, associando-o a serviços complementares, como por exemplo o aluguer de automóveis;

- h) Garantir elevados padrões de Segurança, de Interoperabilidade e de Sustentabilidade Ambiental e i) Prosseguir o programa de redução da sinistralidade em passagens de nível, suprimindo as de maior risco e automatizando e melhorando as restantes; ii) Potenciar a imagem de “Um sistema, duas redes”, garantindo a articulação entre a rede Convencional e a rede de Alta Velocidade; iii) Implementar os planos de migração da bitola e de introdução das várias componentes da interoperabilidade, em coordenação com Espanha, atendendo às directivas europeias; iv) Modernizar o serviço ferroviário de passageiros por via da aquisição e entrada ao serviço de novos comboios, contribuindo para o aumento da segurança, frequência, fiabilidade, conforto e eficiência energética dos serviços ferroviários.

Sector Rodoviário

- a) Prosseguir a concretização do Plano Rodoviário Nacional e concluir a rede de auto-estradas, nomeadamente das ligações a Bragança, entre Coimbra e Viseu e entre Sines e Beja;
- b) Desenvolver o programa de monitorização, modernização e reparação das estradas nacionais e regionais existentes, bem como contratualizar a sua manutenção;
- c) Quanto às SCUT, deverão permanecer como vias sem portagem, enquanto se mantiverem as duas condições que justificaram, em nome da coesão nacional e territorial, a sua implementação: i) localizarem-se em regiões cujos indicadores de desenvolvimento socioeconómico sejam inferiores à média nacional; e ii) não existirem alternativas de oferta no sistema rodoviário.

Prosseguir na qualificação dos portugueses

- a) **Assegurar a escolaridade obrigatória de 12 anos**, nomeadamente através da expansão das vias profissionalizantes e do apoio aos estudantes e às famílias, prosseguindo também o combate ao abandono e insucesso escolar;
- b) Lançar o **novo ciclo das Novas Oportunidades**, assumindo como objectivos centrais: aproximar mais a formação dos adultos das necessidades e oportunidades do mercado de trabalho, assegurando a dupla certificação; desenvolver a rede e capacidade dos Centros Novas Oportunidades; e alargar a todos níveis de qualificação do Catálogo Nacional das Qualificações os referenciais para o reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais;

- c) Prosseguir a política de **criação de Pólos de Excelência em matéria de formação profissional**, nomeadamente através do reforço da sua ligação ao tecido económico, em particular em sectores-chaves da economia;
- d) Promover um **programa de formação para empresários**, nomeadamente das micro e pequenas e médias empresas, com o duplo objectivo de elevar os seus níveis de qualificação e de promover a aquisição de competências básicas no domínio da gestão. Este programa envolverá a rede dos Centros Novas Oportunidades e as associações empresariais;
- e) Prosseguir o **alargamento da base de acesso ao ensino superior**, bem como a sua aproximação ao tecido económico.

Renovar a ambição do Plano Tecnológico, avançar na inovação, na tecnologia e na sociedade do conhecimento

- a) Reforçar o acesso das empresas a **vouchers de inovação e desenvolvimento**, com os quais poderão contratar serviços do sistema científico e tecnológico nacional;
- b) Apoiar a participação das Universidades e Institutos Politécnicos em **fundos de capital semente e capital de risco** que lhes permitam ter um papel acrescido na criação de empresas, de modo a poderem extrair valor económico do trabalho de investigação que realizam;
- c) Continuar a promover as **parcerias internacionais de excelência** e as políticas de **apoio à fixação de investigadores** nacionais e estrangeiros no sistema científico e tecnológico e no sistema empresarial;
- d) Apostar em áreas de investigação com elevado potencial para contribuir para a modernização económica, estabelecendo ligações e **parcerias** mais fortes entre as empresas e o sistema científico;
- e) Dar sequência à cooperação activa com Espanha tendo em vista, após a concretização do Instituto Ibérico de Nanotecnologia, lançar o **Instituto Ibérico de Energias Renováveis**, de acordo com a decisão da Cimeira de Badajoz;
- f) **Promover a incorporação da investigação e da tecnologia** desenvolvida em Portugal;
- g) Incentivar a participação dos centros de investigação e de conhecimento nas **redes de eficiência colectiva** e nas **plataformas tecnológicas** nacionais e internacionais;

- h) Garantir a **banda larga acessível a todos** os portugueses, numa lógica de serviço universal, tal como acontece com outros recursos estruturantes da vida em sociedade, como a electricidade, a água ou as telecomunicações, bem como promover uma política de concorrência forte e transparente entre operadores, que garanta o acesso ao menor preço possível, a par de incentivos específicos para o acesso das famílias com menores recursos;
- i) Desenvolver um sistema de acesso universal à **formação e certificação no uso das tecnologias de informação e comunicação**;
- j) Disponibilizar **serviços públicos online** cada vez mais sofisticados às famílias e às empresas, melhorando dessa forma a acessibilidade dos portugueses aos serviços e criando um melhor contexto competitivo para as empresas;
- k) Tirar partido das novas redes para promover sistemas de **formação à distância**, que levem o conhecimento aos portugueses que estão mais distantes dos principais centros de difusão;
- l) Incentivar o desenvolvimento de **redes comunitárias** que ajudem a reforçar as redes locais e regionais e a sua identidade, e proporcionem o recurso a serviços partilhados por parte das empresas, das instituições e das famílias;
- m) Aproveitar a infra-estrutura para incentivar o desenvolvimento de **projectos de cooperação empresarial** e fomentar o acesso aos mercados externos pelas empresas, em particular pelas micro e pelas pequenas e médias empresas.

Reforçar a competitividade empresarial

- a) Aproximar Portugal da liderança mundial nos sectores do turismo, novas energias e fileira floresta-madeira-móvel;
- b) Concretizar a política de apoio aos Pólos de Competitividade e aos *Clusters* em sectores com forte capacidade exportadora, nomeadamente: indústrias da moda (têxtil, vestuário ou calçado); agro-alimentar (nomeadamente vinho, hortofrutícolas ou floricultura); indústrias da mobilidade (automóvel e aeronáutica); serviços de saúde; indústria de moldes e ferramentas; tecnologias de informação, comunicação e electrónica; indústrias de equipamentos/tecnologias de produção, nomeadamente na área ambiental; indústrias de refinação, petroquímica e química industrial; e indústrias de construção sustentável;

- c) Apoiar o desenvolvimento de novos Pólos e *Clusters*, e tomar a iniciativa pública de criar um Pólo de competitividade das Indústrias do Mar, com os objectivos, nomeadamente, de afirmar a aquacultura como um sector exportador líder e apoiar a internacionalização da indústria de reparação naval;
- d) Articular os instrumentos específicos de apoio aos Pólos de Competitividade, com outros instrumentos de política pública, nomeadamente linhas de crédito ou capital de risco especificamente orientadas para a criação de empresas inovadoras e sua internacionalização;
- e) Criar uma Rede Nacional de Pólos de Competitividade, que fomente a cooperação *inter-clusters* e o apoio a acções que estimulem a sua visibilidade internacional;
- f) Duplicar os incentivos públicos para a dinamização de Pólos de Competitividade e de *Clusters*;
- g) Promover o co-financiamento público dos projectos “âncora” inseridos na estratégia dos Pólos, através dos programas do QREN;
- h) Reforçar os programas de formação avançada de recursos humanos desenvolvidos em parceria com as empresas; os apoios a I&D, concretizados em parceria entre empresas e instituições de ensino superior e os programas de mobilidade empresa/ensino superior de docentes e alunos de formação avançada.

Turismo

- a) No domínio da **oferta turística**: *i)* avaliar, em articulação com as associações do sector, os objectivos do Plano Estratégico Nacional de Turismo; *ii)* assegurar o acompanhamento e monitorização das medidas de simplificação administrativa implementadas, garantindo ao sector mais informação e melhores condições de acesso ao investimento; *iii)* reforçar os fundos destinados às sociedades gestoras Turismo Capital e Turismo Fundos, como instrumentos da política pública de apoio ao sector; *iv)* criar o novo Programa de Intervenção no sector do Turismo, focalizando a sua intervenção na requalificação de infra-estruturas, nomeadamente em Centros de Congressos e em regiões com forte potencial de desenvolvimento deste produto turístico;

- b) No domínio da **oferta formativa**: *i)* prosseguir o trabalho de certificação internacional das escolas de Hotelaria e Turismo do Turismo de Portugal, em parceria com escolas internacionais de referência; *ii)* colocar na próxima legislatura 1.000 jovens em formação no posto de trabalho, resultado da articulação entre escolas de Hotelaria e Turismo e industriais do sector; *iii)* incentivar a criação de programas que reforcem a necessidade de formação em regiões turísticas onde a sazonalidade é mais acentuada; *iv)* reestruturar as profissões do turismo, tornando-as mais adequadas à realidade do mercado;
- c) No domínio da **procura turística**, desenvolver um novo acordo de promoção turística para Portugal, reforçando os montantes financeiros envolvidos, a parceria público-privada existente e a criação de condições para a integração de novos parceiros;
- d) Ainda no domínio da procura turística, propõe-se alinhar o **transporte aéreo**, em todas as suas vertentes, com as prioridades do turismo, designadamente ao nível da competitividade das infra-estruturas aeroportuárias, da articulação Turismo/Transportadora Aérea Nacional, da captação de novas rotas e da promoção do País;
- e) Explorar relações de complementaridade e de **valorização do produto turístico**, usando o Turismo como plataforma para dar maior visibilidade, nomeadamente às indústrias criativas, à gastronomia e ao património;
- f) **Rever o quadro regulatório do sector**, em diálogo com as respectivas associações, tendo em vista melhorar a competitividade face aos seus concorrentes mais directos e, ao mesmo tempo, reforçar a capacidade de combate à evasão fiscal.

Comércio e Serviços

- a) Reforçar o estímulo à melhoria dos **ganhos de competitividade**, designadamente ao nível das PME, através do incentivo a processos inovadores, à modernização dos estabelecimentos e à melhoria de qualidade dos serviços prestados aos consumidores, na perspectiva do seu contributo para a regeneração e o desenvolvimento urbanos;
- b) Promover a **inovação** no tecido empresarial das PME dos sectores do comércio através da criação de uma envolvente legislativa mais favorável ao sector e de incentivos à inovação produtiva, à requalificação e modernização das actividades económicas dos estabelecimentos, em articulação com a política de cidades Polis XXI;

- c) Apoiar a produção de **novos serviços** e a introdução de melhorias significativas no perfil dos serviços prestados: *i)* No âmbito empresarial, pretende-se o incentivo à melhoria ou adopção de novos processos produtivos, sistemas de logística e distribuição, métodos organizacionais ou de *marketing*, bem como ao desenvolvimento de novas actividades económicas, centradas na criatividade e inovação, com impacto na revitalização dos centros urbanos; *ii)* na vertente associativa, pretende-se estimular as actividades de promoção e divulgação da imagem internacional dos sectores, regiões e actividades; dinamizar redes de suporte às empresas e sensibilizar os empreendedores para os factores críticos da competitividade.

Florestas e Indústrias da Madeira

- a) **Valorizar as fileiras florestais**, concretizando a Estratégia Nacional das Florestas, com reforço do investimento em toda a cadeia produtiva, tendo em atenção as mais consagradas como as do pinho, dos montados e do eucalipto, das folhosas de qualidade, mas também a silvo-pastorícia, a produção de energia, os mercados de carbono, passando ainda pelos produtos silvestres como os cogumelos, a castanha, o pinhão ou as plantas aromáticas;
- b) Promover um **Acordo para a Certificação Florestal**, que possibilite a valorização da floresta e contribua para o desenvolvimento do *Carbon Footprint Labeling* para os produtos de base florestal;
- c) Concretizar o **Programa Nacional de Fitossanidade** para enfrentar os relevantes problemas da floresta portuguesa, em especial nas fileiras centrais;
- d) Promover as **estruturas interprofissionais**, que permitam a concertação, em conjunto com a Autoridade Florestal Nacional, de planos estratégicos e valorizar as **estruturas associativas**, através da delegação de competências nas organizações de produtores florestais do sector da caça e do reforço da capacidade dos órgãos gestores de baldios;
- e) Definir um **programa de promoção externa do móvel e dos produtos florestais**, em especial da cortiça, designadamente ao nível do seu uso em novos produtos;
- f) Valorizar o **Centro de Biomassa para a Energia**, acrescentando a sua vertente de observatório nacional e envolvendo as empresas do sector na sua gestão;

- g) Contratualizar com as fileiras **programas de I&D e Inovação**, a realizar pelos centros de formação dos sectores e pela Rede Florestal – Experimentação e Formação, no sentido de aumentar as competências dos recursos humanos do sector, bem como de valorizar os recursos humanos da Autoridade Florestal Nacional;
- h) Promover a **integração de 1 milhão de hectares em Zonas de Intervenção Florestal**, até 2013, e realizar o cadastro durante o mesmo período, agregando ao conhecimento da propriedade a promoção de medidas fiscais adequadas;
- i) **Criar 300 Equipas de Sapadores Florestais** até 2013 e consolidar o Dispositivo de Prevenção Estrutural com 750 equipas de sapadores totalmente operacionais e altamente especializadas;
- j) Desenvolver os procedimentos para a criação de um “**seguro florestal**” que reduza os riscos actualmente existentes;
- k) **Reformar a regulamentação** das actividades complementares e das leis da caça e da pesca, permitindo a sua adequação às novas regras, consensualizadas por todos os agentes dos sectores, de sustentabilidade e de ordenamento;
- l) **Criar a Academia Internacional da Madeira e do Móvel.**

Agricultura

- a) **Readaptar, flexibilizar e simplificar a execução do PRODER**, por forma a atingir um universo ainda mais alargado de beneficiários, em particular através do aproveitamento das novas elegibilidades abertas pela reforma intercalar da PAC de 2008 (*health check*) e a utilizar também este programa, em articulação com as demais medidas nacionais, como instrumento de combate à crise global, que também atinge o sector agrícola e o mundo rural;
- b) Utilizar a margem de manobra acrescida que foi concedida aos Estados-membros no âmbito *health check* para **reforçar os apoios aos pequenos agricultores e aos sectores ou regiões mais atingidos** pela turbulência dos mercados ou que sofrem de *handicaps* específicos, como é o caso do leite, através de programas adicionais de apoio específico;
- c) Ainda no âmbito do *health check*, uma vez que foi finalmente introduzida pela primeira vez no plano europeu, ainda que aquém do desejável, uma “**modulação progressiva obrigatória**”, deverá ser cancelada a “modulação voluntária”;

- d) Criar um **Programa de Apoio às Estruturas Representativas do Sector Agrícola e Rural**, visando uma maior interacção com os agricultores e o mundo rural;
- e) Prosseguir a aposta prioritária na Água e no Regadio através da **finalização dos principais empreendimentos hidroagrícolas** e da concretização de um **novo Plano de Regadios Tradicionais**;
- f) **Rever o sistema de seguros agrícolas e criar um novo seguro pecuário**, aproveitando a oportunidade de co-financiamento comunitário aberta com o *health check*; reforçar o mecanismo de **garantia mútua**, utilizando instrumentos financeiros já existentes e criar um instrumento de apoio para a competitividade e eficiência energética, que incluirá a simplificação do regime de gasóleo verde, a integração de sistemas de co-geração e, ainda, a ponderação exigente de apoios para a energia verde;
- g) Criar um **Sistema de Apoio à Concentração de Cooperativas Agrícolas**, com o objectivo de promover a profissionalização, a organização para o mercado, a obtenção de economias de escala e a cooperação estratégica;
- h) Criar, para a promoção das exportações e a internacionalização das nossas empresas, um **Programa de Apoio à Exportação para as Empresas Agrícolas e Agro-Industriais**, para além das medidas existentes, designadamente no universo do vinho, de forma a permitir a Portugal um investimento em promoção muito significativo. Por outro lado, serão orientados os incentivos ao associativismo agrícola, visando conceder prioridade à concentração da oferta, ao agrupamento de produtores agrícolas e ao associativismo de carácter interprofissional, nas diversas fileiras prioritárias;
- i) Na revisão das perspectivas financeiras e discussão da **futura PAC**, para depois de 2013, o Governo assumirá a defesa intransigente de uma política agrícola verdadeiramente comunitária: mais justa e equitativa entre agricultores, regiões e Estados-membros e mais amiga do ambiente.

Mar

- a) Dinamizar a **execução da Estratégia Nacional para o Mar**, promovendo a mobilização dos sectores científicos e empresariais, ligados ao mar, e da sociedade civil em geral, assente na promoção do crescimento económico, numa visão integrada sobre os vários sectores, no princípio do desenvolvimento sustentável e da preservação da natureza, e assumindo o enquadramento internacional das políticas, em especial ao nível da Política Marítima Europeia. O Governo desenvolverá um programa nacional de aproveitamento do espaço marítimo, que promova a exploração científica e económica do mar, solo e subsolo marítimos;

- b) Continuar a dar prioridade ao projecto de **extensão da plataforma continental Portuguesa**, que permitirá estender a soberania portuguesa a mais de 3.000.000 de km² de mar, o que representa cerca de 40 vezes a dimensão de Portugal Continental;
- c) Reforçar e acelerar o **ordenamento do espaço marítimo**, definindo um zonamento que promova a preservação da natureza, o desenvolvimento sustentável e uma correcta e ordenada exploração de actividades económicas ligadas ao mar;
- d) Desenvolver iniciativas de **sensibilização para o mar**, com especial incidência nos jovens, para fomentar a identidade marítima dos portugueses, incluindo a valorização da cultura marítima nos projectos escolares;
- e) **Incentivar a iniciativa empresarial** relacionada com o mar tendente à criação de um *cluster*, em especial nos sectores de elevado potencial de exportação ou criação de riqueza, como a aquacultura e o turismo;
- f) Promover a **criação de marcas distintivas e certificações de qualidade** que valorizem e diferenciem os produtos portugueses e a ligação entre Portugal e o mar;
- g) **Simplificar e agilizar o licenciamento de actividades económicas ligadas ao mar**, criando uma cultura de serviço público de qualidade neste sector, com balcões únicos e avaliações prévias pelo Estado, que permitam a criação de zonas de licenciamento simplificado ou pré-licenciadas, com prazos e custos competitivos e atractivos para os investidores;
- h) Promover a **investigação científica e tecnológica** na área do mar criando, simultaneamente, programas de apoio e incentivo à criação de *spin-offs* e *start-ups*, e desenvolvendo centros de excelência para a formação científica, técnica e profissional das actividades e sectores ligados ao mar;
- i) Para os **portos, logística e transportes marítimos**:
 - i) continuar a aumentar a competitividade dos portos e terminais nacionais;
 - ii) promover os transportes marítimos de curta distância e as “Auto-Estradas do Mar”, em alternativa ao transporte rodoviário;
- j) Para a **náutica de recreio e turismo náutico**:
 - i) a melhoria e alargamento das infra-estruturas de apoio à navegação de recreio, designadamente marinas, portos de recreio, docas e abrigos, e promover a criação de estruturas administrativas de apoio, em certas zonas estratégicas do País, com vista a impulsionar e desenvolver a náutica de recreio e o turismo náutico em Portugal;
 - ii) uma profunda simplificação dos procedimentos de autorização e licenciamento para a prática e desenvolvimento de desportos e actividades náuticas como a pesca desportiva, o mergulho e a vela, reduzindo, em simultâneo, os respectivos custos administrativos;

- k) Para as **pescas, aquacultura e indústria de pescado**, preconizamos: *i)* a atenção à sustentabilidade dos recursos e das actividades de pesca, bem como às questões sociais, laborais e ambientais; *ii)* concretizar o programa “Pesca Local”, promovido em parceria com as autarquias locais e as comunidades piscatórias, que visa o desenvolvimento económico e social das zonas de pesca costeiras; *iii)* avaliar formas alternativas de gestão e regulação das pescarias, promover um melhor aproveitamento das capturas e a melhoria da selectividade das artes, com redução das rejeições, assegurar o princípio da reserva de acesso às 12 milhas para os pescadores nacionais e a definição de medidas específicas para a pequena pesca; *iv)* o reforço da competitividade das pescas portuguesas, apoiando a frota pesqueira, melhorando as infra-estruturas de apoio e criando programas de requalificação dos pescadores portugueses, promovendo sempre uma gestão sustentável dos recursos; *v)* o apoio à reconfiguração e consolidação da indústria de transformação do pescado; *vi)* apostar fortemente na criação de um “cluster de aquacultura”, *inshore* e *offshore*, de águas salgadas e doces, definindo áreas de potencial aquícola e possibilitando o licenciamento e concessão destes espaços de forma simples, rápida e com custos administrativos reduzidos, com programas especiais de estímulo, com o objectivo de quintuplicar a produção até 2013, diversificando as espécies produzidas e a oferta de novos produtos; *vii)* implementar medidas tendentes à redução do diferencial entre os preços na produção e no consumo final, através do reforço da capacidade de intervenção das organizações de produtores, implicando-as nos circuitos de comercialização. Com este mesmo objectivo será prosseguida a reestruturação da DOCAPESCA; *viii)* Promoção de contactos multilaterais, assegurando condições adequadas para a actuação da frota longínqua portuguesa, e controlo da entrada de produtos da pesca, tendo em vista o combate à pesca ilegal não declarada e não reportada e à concorrência desleal; *ix)* Acompanhamento e valorização dos esforços da indústria transformadora e das campanhas de promoção para aumentar as exportações e internacionalizar as empresas;
- l) Para a **energia e biotecnologia**, o Governo promoverá: *i)* a definição de áreas do espaço marítimo com potencial de exploração energética e biotecnológica; *ii)* o apoio ao desenvolvimento de *clusters* industriais de biotecnologia marinha e produção de biomassa; *iii)* a exploração de recursos energéticos renováveis (energia das ondas e eólica marítima);
- m) Para a **construção e reparação navais**, preconizamos: *i)* a execução de um programa de estímulo à modernização, reconversão e criação de estaleiros navais adaptados às novas necessidades do mar e das suas actividades; *ii)* o incentivo à especialização e consolidação dos estaleiros nacionais.

Impulsionar o Empreendedorismo

- a) Promover a **disseminação de uma cultura de iniciativa**, inovação e risco, quer através dos currículos escolares, quer através de outras actividades de ligação ao meio desenvolvidas nas escolas, com particular relevo para os cursos secundários profissionais e para os cursos superiores;
- b) Diferenciar positivamente os primeiros **projectos empresariais de jovens qualificados** no acesso a linhas de crédito e a outros incentivos públicos;
- c) Estimular especialmente as iniciativas promovidas por certos **grupos específicos**, como os jovens, as mulheres e os migrantes.

Modernizar o Estado, simplificar a vida aos cidadãos e às empresas

Serviços mais simples, previsíveis e personalizados para as empresas

- a) **Portal da Empresa 2.0** - vida da empresa *on-line*: criar uma só porta de entrada para todos os serviços públicos *on-line*, incluindo os municipais, com serviços à medida e uma área personalizada, onde o empresário possa ser avisado que abriu um novo concurso para projectos de inovação ou que está na hora de enviar a IES;
- b) **Licenciamento zero**: lançamento, em projecto-piloto, da eliminação de licenças, autorizações, vistorias e condicionamentos prévios para actividades específicas em áreas a seleccionar, substituindo-os por acções sistemáticas de fiscalização *a posteriori* e mecanismos de responsabilização efectiva dos promotores;
- c) Instalar ferramentas informáticas, incluindo **simuladores *on-line*** dos procedimentos administrativos, que permitam conhecer os prazos de decisão, o valor das taxas e todo o percurso dos procedimentos;
- d) **Balcões únicos integrados para as empresas**, num só local físico (Loja de Empresa) ou virtual (Portal da Empresa); criar, nas Lojas de Empresa e no Portal da Empresa, o “Balcão do Empreendedor” para prestar apoio qualificado na obtenção das licenças e autorizações necessárias para iniciar actividade, no acesso ao financiamento, na revitalização de instalações, na propriedade industrial ou na internacionalização;
- e) **Apostilha automática** em documentos produzidos pelo Estado, para evitar que as empresas gastem dinheiro e tempo sempre que necessitem de apresentar esses documentos no estrangeiro;
- f) Rever as taxas devidas por licenciamento das actividades económicas, estabelecendo **taxas mais baixas para as micro e pequenas empresas**.

Serviços com melhor desempenho

- a) **Certificação SIMPLEX**, para as entidades que revejam os seus procedimentos, estabeleçam níveis de serviços, avaliem a qualidade do atendimento, confirmada por inquéritos aos utentes;
- b) **Mais SIMPLEX, menos CO2**: “Comunicar sem Papel” na Administração Pública, e definição de metas ambientais para as medidas Simplex e para os serviços (poupança de energia, papel, deslocações de cidadãos);
- c) **Mais SIMPLEX autárquico**, com mais municípios e com mais medidas de colaboração entre a administração central e local, abrangendo até ao fim da legislatura 50% dos municípios;
- d) **Barómetro do atendimento**, com indicadores sobre a qualidade do atendimento nos serviços, que permita ao cidadão escolher e à administração melhorar e premiar;
- e) **Responder a tempo e horas**, estabelecendo níveis de serviço que associem a cada serviço um prazo de resposta, que seja transparente e previsível para o utente;
- f) **Prémio ideia SIMPLEX**: um convite à apresentação de novas ideias de simplificação administrativa para os colaboradores ou grupos de colaboradores da administração pública central e local;

Serviços mais próximos dos cidadãos

- a) **Mais Lojas do Cidadão de 2.ª Geração**, para levar serviços novos e mais integrados a todos os concelhos do País;
- b) **Lojas do Cidadão em movimento**: lojas do cidadão móveis, em concelhos com elevada dispersão de freguesias e distância relativamente à sede;
- c) **Balcões e-agenda de utilização assistida** nos centros de saúde e serviços de proximidade, para marcação de consulta e apoio na utilização de outros serviços;
- d) **“Chegar mais rápido à minha escola”**, uma ferramenta informática para conhecer a oferta escolar em função da área de residência e submeter electronicamente o pedido de inscrição/matricula.

Serviços mais simples

- a) **Reclamações, elogios e sugestões (RES)**: um novo sistema com possibilidade de submissão *on-line*, que permita ao cidadão acompanhar o tratamento da sua reclamação;
- b) Promover a **utilização do Cartão de Cidadão nos serviços *on-line***, eliminando a necessidade de várias palavras-passe diferentes;
- c) **Alteração de morada no processo de casamento para todos os documentos** (registo automóvel, morada fiscal, Cartão de Cidadão, etc.);
- d) **Meio de pagamento simplificado para serviços prestados no domicílio**, que permita a declaração automática da transacção, para efeitos fiscais e de prestações sociais.

Serviços à sua medida

- a) **Balcões únicos por eventos de vida**, graças a uma maior interoperabilidade e partilha de informação e recursos, para tratar tudo de uma só vez, no portal do Cidadão, na Loja do Cidadão ou na sede de outras entidades onde ocorrem esses eventos de vida;
- b) «**Balcão jovem**» nos jardins-de-infância e nas escolas, para poder tratar de apoios sociais ou pedir o Cartão de Cidadão dos filhos;
- c) «**Balcão sénior**» em equipamentos sociais para idosos, com serviços de saúde e da segurança social;
- d) «**Balcão futuro**» nas universidades e nas escolas profissionais, para orientar e apoiar a entrada dos jovens na vida activa;
- e) **Portal do Cidadão 2.0** – um só lugar para todos os serviços públicos: permitir ao cidadão criar uma área personalizada para que o avisem do concurso de que estava à espera, do dia da consulta ou da data em que expira a sua carta de condução;
- f) **Serviços públicos *on-line***: prosseguir o aumento da oferta.

4. Regular o mercado, defender os consumidores

Melhorar o funcionamento do mercado através da defesa da concorrência, da regulação e da promoção da defesa dos consumidores é um elemento central para a melhoria da competitividade, para relações económicas equilibradas e para a promoção da qualidade de vida e da segurança alimentar.

Desenvolver uma cultura de concorrência assente em “regras do jogo” claras, transparentes e iguais para todos é essencial à modernização económica. Porque promove o afastamento daqueles que, recorrendo a práticas ilegais, sobrevivem à custa dos mais eficientes e avançados, e porque combate a distorção dos mercados, a especulação, o abuso de “posições dominantes” e o excesso de concentração, induzindo a diminuição dos preços em alguns sectores. Reforçar as políticas e as instituições da concorrência é, pois, prioridade.

O correcto funcionamento do mercado não dispensa, também, sobretudo nos domínios mais sensíveis, designadamente quando está em causa a prestação de serviços essenciais, uma especial **regulação independente, forte e eficaz**. A crise financeira internacional provou em todo o Mundo a necessidade de reforçar a regulação pública, pelo que **a regulação do sistema financeiro será alvo de reavaliação e reforço**. No mesmo sentido, defendemos que **a Europa deve tomar as iniciativas necessárias à eliminação, à escala global, das zonas de privilégio e excepção que na prática funcionam, como os off-shores, como indutores de opacidade, especulação e evasão fiscal**.

Por último, consumidores mais exigentes promovem empresas mais competitivas, pelo que, também por essa razão, importa prosseguir com políticas nos eixos centrais da informação, educação e sistema nacional de defesa do consumidor.

A **informação do consumidor** relativamente aos seus direitos, riscos e deveres é imprescindível para um desempenho cívico e económico responsável. É necessário continuar a desenvolver acções no sentido de reforçar o direito à informação dos consumidores, permitindo-lhes assim ter um maior conhecimento do mercado, dos bens e dos serviços que adquirem, bem como dos seus direitos e deveres.

A educação dos consumidores, por seu turno, reveste-se de importância significativa, dada a existência de um relacionamento económico muitas vezes assimétrico, sustentado em terminologias herméticas e relações jurídicas e contratuais opacas. É o caso, por exemplo, dos sectores da banca e dos seguros, bem como do fornecimento de bens e das prestações de serviços que possam colocar em causa a saúde, a segurança e os direitos económicos dos consumidores. Por outro lado, as escolhas dos consumidores podem e devem ser forma de expressão da consciência cívica e da responsabilidade social e ambiental.

Por fim, a garantia de um **sistema nacional de defesa do consumidor** torna-se, por sua vez, necessária para assegurar a protecção dos direitos dos consumidores e a existência de resposta às suas queixas, reclamações e pedidos (com especial relevo para o papel da Direcção-geral do Consumidor e da ASAE), sendo fundamental o apoio às respectivas associações e a articulação entre estas, os organismos públicos, os centros de informação autárquica ao consumidor e os mecanismos de resolução extra-judicial de conflitos de consumo.

Regulação

O Governo propõe-se:

- a) Aprofundar a **adopção das melhores práticas internacionais de regulação e supervisão financeira** para preservação da robustez, liquidez e capitalização do sistema financeiro português, e salvaguarda do interesse público e dos direitos dos consumidores;
- b) **Reformar o modelo de supervisão**, através da criação de um sistema dualista, assente numa autoridade responsável pela supervisão prudencial – reforçando os poderes do Banco de Portugal – e numa autoridade responsável pela supervisão comportamental com responsabilidades transversais em todo o sector financeiro (banca, seguros e fundos de pensões, e mercado de capitais);
- c) Colocar Portugal como participante activo no processo de **reforma do sistema financeiro internacional**, para a regulação dos fluxos financeiros e o combate aos *off-shores*;
- d) Introduzir a **supervisão macroprudencial**, alargando o mandato do Conselho Nacional de Estabilidade Financeira e reforçando o mandato do Banco de Portugal, que representará as autoridades nacionais no futuro Conselho Europeu de Risco Sistémico e que passará a ter a seu cargo o acompanhamento e análise dos riscos sistémicos em Portugal, apresentando no Conselho Nacional de Estabilidade Financeira as recomendações necessárias para fazer face a esses riscos;
- e) **Adequar o modelo de supervisão às transformações em curso na União Europeia**, potenciando a participação activa das autoridades nacionais nas instituições internacionais (Comité Europeu de Risco Sistémico e Sistema Europeu de Supervisores Financeiros);
- f) **Alargar o perímetro da supervisão financeira** a novas entidades e operações potenciadoras de risco sistémico (*hedge funds*, veículos de investimento alternativos de *private equity*, fundos de infra-estruturas...), bem como à actividade dos analistas financeiros e das agências de *rating*;
- g) Criar um **fundo de cobertura de risco sistémico**, numa perspectiva de responsabilidade de longo prazo, reforçando a capacidade de acomodação de eventos adversos de grandes proporções.

Defesa do consumidor

- a) Adoptar medidas que permitam aumentar a possibilidade de o consumidor comparar preços e condições do fornecimento de bens e serviços;
- b) Elevar o grau de informação do consumidor no mercado digital;
- c) Continuar e desenvolver medidas de apoio a pessoas sobreendividadas;
- d) Identificar práticas lesivas dos interesses dos consumidores de produtos e serviços financeiros e promover o reforço da sua protecção;
- e) Valorizar e modernizar o livro de reclamações e o livro amarelo;
- f) Manter um elevado nível de protecção aos consumidores de serviços públicos essenciais;
- g) Incrementar a fiscalização da publicidade;
- h) Identificar, fiscalizar e punir práticas comerciais desleais ou lesivas da saúde e da segurança alimentar;
- i) Criar ligações mais efectivas entre o sistema judicial e extra-judicial na área do consumo, fomentando o encaminhamento de casos para as estruturas mais adequadas a resolver os litígios, as queixas e os pedidos de informação;
- j) Promover os meios de resolução alternativa de litígios, incluindo a arbitragem e os julgados de paz, enquanto meios de resolução de conflitos em matéria de consumo.

5. Prosseguir a consolidação das finanças públicas

Importância da consolidação orçamental

O crescimento sustentado da economia requer um quadro de estabilidade macroeconómica que ofereça a todos os agentes económicos, públicos e privados, um ambiente de previsibilidade propício à tomada de decisões e à avaliação adequada dos riscos que estas possam envolver. Um pilar fundamental deste quadro macroeconómico é o da **estabilidade e sustentabilidade das finanças públicas**. Foi por ter posto, em devido tempo, as contas públicas em ordem que Portugal pôde dispor dos recursos necessários para apoiar as empresas, o emprego e as famílias quando se fizeram sentir os efeitos da crise económica mundial.

É, assim, decisiva para a nossa estratégia de crescimento da economia portuguesa a existência de finanças públicas sãs, assentes em reformas estruturais que asseguram o controlo e redução do peso da despesa pública, rejeitando o agravamento de impostos. Finanças públicas sãs que asseguram, também, de forma duradoura e socialmente justa, a viabilidade financeira dos diversos serviços públicos e dos sistemas de saúde e de protecção social. Finanças públicas de qualidade, com a despesa orientada de forma eficiente para as prioridades da política económica e social e com um sistema fiscal que incentive o trabalho e o investimento, que promova a equidade, combata a fraude e a evasão e promova a sustentabilidade ambiental.

Os desafios suscitados pela presente conjuntura continuam a exigir uma intervenção forte e decidida do Estado que assegure a estabilidade do sistema financeiro e o financiamento da economia, estimule a actividade económica, proteja o emprego e apoie aqueles que são mais afectados pela crise. É isso que tem vindo a ser feito e é isso que, no futuro próximo, o Estado deve continuar a fazer, enquanto os sinais de recuperação da economia e do emprego não forem suficientemente fortes e sustentados.

Uma vez ultrapassadas as dificuldades levantadas pela crise financeira e económica, a política orçamental deve prosseguir a trajectória de reforço da sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas, acompanhando a evolução europeia e tendo em vista alcançar, até ao final da legislatura, um saldo orçamental das Administrações Públicas compatível com o objectivo de equilíbrio sustentável das contas públicas no médio prazo.

Para atingir o objectivo de reforço da estabilidade, sustentabilidade e melhoria da qualidade das finanças públicas, deverão ser consideradas três grandes áreas de acção: melhorar a qualidade da despesa pública, modernizando a gestão dos recursos públicos e contribuindo para o reforço do investimento modernizador, ao serviço do desenvolvimento do País; melhorar a eficácia, a eficiência e a equidade na obtenção de recursos para o Estado; reforçar a *Governance* e a transparência dos processos de gestão dos recursos públicos.

Melhorar a qualidade da despesa pública

O Estado deve continuar a implementar reformas que permitam aquilo que é essencial para o futuro do sector público em Portugal – o aumento da sua produtividade –, através da melhoria da capacidade dos dirigentes para gerir e retirar mais valor dos recursos públicos. O uso dos recursos deve ser racionalizado e os desperdícios eliminados através de um melhor planeamento e controlo da actividade, sempre com vista a uma despesa pública de maior qualidade e geradora de um efeito positivo sobre o desenvolvimento do País. Torna-se, assim, necessário promover, designadamente:

- a) A consolidação da cultura de avaliação do desempenho dos serviços dos dirigentes e dos trabalhadores, assumindo a gestão por objectivos e a necessidade de mecanismos de diferenciação do desempenho nos vários universos de avaliados, num quadro de uma maior autonomia e responsabilização dos dirigentes na gestão dos seus organismos;
- b) A aposta na formação e valorização dos recursos humanos e reforço da sua empregabilidade, prossequindo uma estratégia de racionalização dos efectivos, mantendo para isso como referencial a contratação de um novo funcionário por cada dois que saem;
- c) A conclusão da estratégia de combate à precariedade laboral na Administração Pública (no seguimento da redução efectuada de recibos verdes em 30%);
- d) O aproveitamento do potencial da gestão partilhada de recursos, bem como da posição e poder negocial da Administração Pública, tendo em vista concretizar as economias e o serviço mais profissional que advêm da gestão centralizada dos seus recursos financeiros, patrimoniais e humanos. Importa maximizar as poupanças e prosseguir com a redução do parque de veículos do Estado e a substituição por frotas ecologicamente avançadas, com o objectivo de poupança anual de € 20 milhões nos próximos quatro anos;
- e) A continuação da reestruturação das empresas públicas;
- f) A continuação da diminuição do prazo médio de pagamentos das entidades públicas, de forma a atingir 30 dias no final da legislatura;
- g) A prossecução da convergência entre sistemas de protecção social do sector público e privado.

O programa de investimento público previsto para esta legislatura contribui para o aumento do potencial produtivo do País e para o reforço da sua competitividade externa. Por isso mesmo, o quadro de governação, acompanhamento e controlo transparente dos projectos assegura a defesa dos interesses públicos.

A rentabilização do património imobiliário público deverá passar pela introdução de maior transparência, rigor e eficiência na sua gestão, libertando património excedentário, preservando melhor o património existente e onerando a sua utilização. Deverá ser concluído o processo legislativo relativo ao regime de exploração do domínio público, para maior protecção do interesse público e melhores condições de preservação do património e fruição pelos cidadãos.

Melhorar a eficiência e a equidade na obtenção de recursos

No âmbito da fiscalidade, os objectivos centrais a prosseguir serão os da eficiência, simplicidade e equidade do sistema fiscal, de forma a permitir ao Estado a obtenção das receitas adequadas e suficientes para a implementação das políticas públicas.

As medidas de reforma fiscal a adoptar devem promover o investimento, o trabalho e a poupança - pilares fundamentais do crescimento económico e do seu financiamento.

O relacionamento dos contribuintes com a Administração Fiscal, designadamente no âmbito do cumprimento das suas obrigações fiscais, deve pautar-se por princípios de economia de custos, acessibilidade, simplicidade e celeridade de resposta.

O objectivo de equidade deve promover uma repartição justa da carga fiscal entre os contribuintes e exige uma administração eficaz e rigorosa na exigência do cumprimento das obrigações fiscais, prevenindo e sancionando os comportamentos de evasão e de fraude fiscal.

Serão criadas condições para uma maior estabilidade da legislação fiscal e para um maior equilíbrio entre as prerrogativas da Administração Fiscal, necessárias para um aprofundamento da luta contra a fraude e evasão, e as garantias dos contribuintes.

Os contribuintes deverão ter acesso, em tempo útil, ao andamento dos seus processos.

O conteúdo das circulares e decisões administrativas com vocação normativa deverão ser publicitadas tempestivamente na Internet.

Assim, preconiza-se:

- a) Prosseguir a reestruturação do sistema fiscal nacional, visando o aprofundamento da sua vertente redistributiva, a sua eficiência e a sua competitividade na atracção de investimento produtivo, maximizando o aproveitamento das capacidades endógenas e tradicionais. Introduziremos uma maior selectividade no recurso a incentivos fiscais nacionais, privilegiando o emprego, o empreendedorismo, a I&D e a inovação, o ambiente e a cultura. E criaremos regimes especiais favoráveis à atracção de actividades científicas e, em geral, actividades de elevado valor acrescentado;
- b) Reformar a tributação do património imobiliário (IMI e IMT), tendo em vista incentivar a conservação e valorização dos prédios, simplificar os procedimentos e as avaliações, e contrariar o crescimento acelerado da receita, sem deixar de atender aos interesses das autarquias locais;

- c) Reformar o IRS, mantendo a estabilidade da receita fiscal, tendo nomeadamente como objectivo redistribuir as deduções e benefícios fiscais, num modelo progressivo em favor das classes médias;
- d) Aproximar o regime de tributação das mais-valias mobiliárias ao praticado na generalidade dos países da OCDE;
- e) Reduzir os prazos de reembolso do IVA e melhorar o regime de prestação de garantias, criando um novo regime para os pequenos sujeitos passivos;
- f) Alterar o regime do IVA sobre ISV na tributação automóvel;
- g) Incrementar e apoiar o cumprimento voluntário das obrigações fiscais por parte dos contribuintes, através, por exemplo, da introdução de um meio de pagamento simplificado para serviços ao domicílio que permita o tratamento fiscal e contributivo da transacção de forma automática;
- h) Reforçar os instrumentos de luta contra a fraude e evasão fiscal, utilizando os instrumentos legais disponíveis, incluindo as possibilidades e condições de derrogação do sigilo fiscal e do sigilo bancário. Promoveremos, também, o incremento dos meios informáticos e a melhoria dos sistemas de informação tributários, bem como o cruzamento de informações e os sistemas de troca de informação com administrações tributárias estrangeiras, a par da intensificação da capacidade de fiscalização e cobrança;
- i) Criar condições para uma justiça tributária mais célere, com criação de soluções pré-contenciosas eficazes para resolução de conflitos;
- j) No domínio da gestão da dívida pública, continuarão a ser minimizados os custos de financiamento da dívida pública. Promover-se-á, também, a criação de produtos competitivos de estímulo à poupança de longo prazo dos particulares, sem pôr em causa o financiamento eficiente do Estado.

Reforçar a *Governance* e a transparência na gestão dos recursos públicos

Urge modernizar o quadro orçamental, implementando uma orçamentação por programas, na linha das boas práticas identificadas no recente relatório da OCDE sobre o processo orçamental em Portugal e no relatório da Comissão para a Orçamentação por Programas.

Será estabelecido um ciclo plurianual de planeamento, programação, orçamentação, controlo e avaliação do desempenho da actividade do Estado, no cumprimento dos limites de despesa anuais definidos. Para tal será proposta a revisão da Lei de Enquadramento Orçamental.

Deverão ser redesenhados os processos e circuitos financeiros nas diferentes etapas do processo de planeamento e controlo orçamental – elaboração do orçamento, execução orçamental e prestação de contas –, assente num quadro plurianual para a despesa, na transparência dos processos e na autonomia na gestão e na responsabilização pelos resultados.

Deve ser prosseguida a melhoria da tempestividade, relevância e credibilidade da informação divulgada sobre a actividade do sector público.

Depois da revisão do modelo do governo do sector empresarial do Estado (SEE), importa consolidar a reforma do SEE, aprofundando a reestruturação económica e financeira das empresas públicas e clarificando o regime do exercício da função accionista do Estado. Assim, impõe-se:

- a) Introduzir maior rigor, controlo, eficiência e transparência na gestão da dívida do SEE;
- b) Concluir o processo de celebração de contratos de gestão, com definição de objectivos económico-financeiros quantificados;
- c) Definir os objectivos de investimento em termos sustentáveis e compatíveis com a capacidade de endividamento das empresas públicas e com a capacidade financeira do Estado;
- d) Concluir o processo de contratualização da prestação de serviço público, reforçando a transparência e responsabilidade do Estado no pagamento de indemnizações compensatórias;
- e) Reforçar a transparência e eficiência dos procedimentos de aprovisionamento das empresas públicas, através da criação de centrais de compras, individuais ou comuns.

II - Conhecimento e Cultura

1. Mais e melhor educação para todos

Na educação básica e secundária, o próximo mandato será de consolidação e aprofundamento.

O tempo é, agora, de consolidar as mudanças e desenvolver as linhas de evolução e progresso do nosso sistema educativo.

Nestes termos, **são cinco os objectivos fundamentais** do Governo para esta legislatura:

- O primeiro é concretizar a universalização da frequência da educação básica e secundária, de modo a que todas as crianças e jovens frequentem estabelecimentos de educação ou formação, pelo menos entre os cinco e os 18 anos de idade;
- O segundo objectivo é consolidar e alargar as oportunidades de qualificação certificada para os jovens e adultos que entraram no mercado de trabalho sem terem, pelo menos, habilitações equivalentes ao ensino secundário;
- O terceiro objectivo é continuar a desenvolver programas de melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos;
- O quarto objectivo é reforçar os recursos, as condições de funcionamento, o papel e a autonomia das escolas;
- E o quinto objectivo é valorizar o trabalho e a profissão docente.

Concretizar a educação básica e secundária de qualidade para todos

- a) Na sequência da aprovação da lei que estende a escolaridade obrigatória aos 12 anos de educação ou formação, tomando assim obrigatória a frequência da escola ou de centro de formação para todos os jovens até aos 18 anos de idade, **vamos reforçar as condições das instalações, do equipamento e dos recursos docentes das escolas secundárias**, de modo a assegurar a integração de todos os alunos. Prevê-se a criação de 40 mil vagas adicionais no ensino secundário, até 2013;
- b) A partir do ano lectivo de 2009-2010, será prestado um novo apoio social às famílias, para que possam assegurar a frequência do ensino secundário pelos seus filhos. Assim, **os beneficiários dos dois primeiros escalões do abono de família que frequentem, com aproveitamento, o ensino secundário, passarão a receber uma bolsa de estudos de valor equivalente ao dobro do abono**. Isto significa, portanto, a triplicação do apoio social: no ano lectivo de 2009-2010 para os que se inscrevam no 10.º ano, estendendo-se, progressivamente, nos anos seguintes a todos os anos do ensino secundário;

- c) Vamos concluir o programa de construção de jardins-de-infância nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, de modo a **garantir a oferta pública, através da rede autárquica e da rede solidária, de todos os lugares necessários à universalização da frequência da educação pré-escolar pelas crianças de cinco anos**. Ficando assim assegurada a provisão pública, o dever de as famílias inscreverem as crianças de cinco anos passará a ter todas as condições de ser cumprido. Ao mesmo tempo, será prosseguido o reforço da capacidade da rede pública para as crianças de três e quatro anos de idade.

Alargar as oportunidades de educação e formação para jovens e adultos já inseridos no mercado de trabalho

- a) **Reforçar a Iniciativa Novas Oportunidades**, definindo novas orientações e objectivos para o novo ciclo que começará a partir de 2010. Neste quadro, serão objectivos principais: aproximar mais a formação dos adultos das necessidades e oportunidades do mercado de trabalho, assegurando a dupla certificação; desenvolver a rede e capacidade dos Centros Novas Oportunidades; e alargar a todos os níveis de qualificação do Catálogo Nacional das Qualificações os referenciais para o reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais;
- b) Utilizar os Centros Novas Oportunidades das escolas para, em parceria com as respectivas associações, desenvolver **iniciativas de formação e qualificação destinadas especificamente aos pais e encarregados de educação**, que lhes permitam, também, acompanhar melhor as actividades escolares dos filhos. Será dada particular importância à formação em tecnologias de informação e comunicação;
- c) Promover um programa de **formação para empresários**, nomeadamente das pequenas e médias empresas, com o duplo objectivo de elevar os seus níveis de qualificação e de promover a aquisição de competências básicas no domínio da gestão. Este programa envolverá a rede dos Centros Novas Oportunidades e as associações empresariais;
- d) Utilizar sistematicamente as possibilidades abertas pela difusão das plataformas e tecnologias de informação e comunicação para promover a **educação e formação à distância**.

Promover a qualidade das aprendizagens e valorizar a escola pública como instrumento para a igualdade de oportunidades

- a) **Consolidar a organização curricular da educação básica**, garantindo uma maior coerência e articulação entre os ciclos de estudos e introduzindo, sem rupturas desnecessárias, melhorias e aperfeiçoamentos na organização do currículo e das aprendizagens;
- b) **Consolidar a diversificação da oferta formativa no ensino secundário**, continuando a valorizar o ensino profissional, concluindo a reforma do ensino artístico e garantindo a existência de modalidades de formação que respondam à diversidade de públicos abrangidos pela nova meta de escolaridade obrigatória;
- c) Responder à diversidade social e cultural dos alunos, consolidando e desenvolvendo os instrumentos de **combate ao insucesso e ao abandono escolar precoce**, sem transigir na exigência de aprendizagens com aproveitamento e tirando vantagem do muito que já se conseguiu, nos últimos quatro anos, em termos de melhoria dos resultados escolares e de prevenção do abandono precoce e desqualificado. A lógica de trabalho em rede, num dado território, envolvendo escolas, famílias, autarquias, centros de formação e tecido social local; os percursos curriculares alternativos, como os cursos de educação e formação; o incremento dos recursos humanos e pedagógicos nas escolas; bem como outros instrumentos serão desenvolvidos, sempre com o objectivo de proporcionar aprendizagens de qualidade para todos;
- d) Consolidar e desenvolver os planos e programas concebidos para a **melhoria de competências-chave ou de aprendizagens em determinadas áreas críticas**, através, designadamente, da formação de professores e da difusão das boas práticas. O Plano de Acção para a Matemática, o Plano Nacional de Leitura, os programas de formação para o ensino do Português, da Matemática e das Ciências experimentais, a promoção da educação para a cidadania, a valorização do ensino tecnológico, são, entre outros, processos a consolidar e desenvolver;
- e) Monitorizar e aperfeiçoar o sistema de avaliação das aprendizagens do ensino básico e secundário; estabelecer referenciais e objectivos claros para as aprendizagens e prosseguir o esforço de melhoria de qualidade das provas de avaliação, reforçando a respectiva auditoria. Isto passa pela **consolidação das provas de aferição**, nos 4.º e 6.º anos de escolaridade, de modo a que as escolas, as famílias e os alunos retirem todos os benefícios da sua realização; pela **valorização dos exames nacionais** de final do ensino básico e do ensino secundário, auditando-os e aperfeiçoando-os; e, sobretudo, pela promoção activa, junto das escolas e dos professores, de uma **atitude de exigência e responsabilidade**, capaz de fixar metas ambiciosas e garantir as condições necessárias à plena realização das capacidades dos alunos, de ser rigoroso na sua avaliação e de facultar **planos de recuperação** àqueles que revelem insuficiências na aprendizagem;

- f) **Consolidar e desenvolver a educação especial**, na lógica da escola inclusiva e da plena garantia da universalidade da escola pública, continuando o esforço de formação de professores e auxiliares e reforçando a articulação entre as instituições especializadas e as escolas de referência;
- g) Promover a certificação de competências na utilização dos recursos postos à disposição das escolas pelo **Plano Tecnológico da Educação**, na lógica da melhoria das aprendizagens, do desenvolvimento de hábitos de trabalho e do treino na cultura científica e na sociedade de informação. Destacam-se, entre tais recursos, os computadores e as ligações em banda larga e os quadros interactivos. Alargaremos, ainda, o acesso das escolas, dos professores e dos alunos a recursos didácticos digitais e consolidaremos a organização dos respectivos repositórios;
- h) Adequar programas, manuais e outros materiais pedagógicos ao novo **Acordo Ortográfico**;
- i) Consolidar o acesso das crianças e jovens à **educação artística** e favorecer o **conhecimento do património cultural**, designadamente através de programas plurianuais de visitas de estudo.

Qualificar a escola pública: reforçar o papel, as condições de funcionamento e a autonomia das escolas

- a) **Criar condições para que as escolas do ensino básico e secundário passem a funcionar em regime normal e turno único.** Assim, depois de, no mandato de 2005 a 2009, as escolas do primeiro ciclo terem começado a funcionar em regime normal, estenderemos progressivamente este modo de funcionamento aos restantes ciclos do ensino básico;
- b) Prosseguir os programas de **modernização do parque escolar** e de construção dos centros escolares;
- c) Prosseguir o **apetrechamento tecnológico das escolas**, no âmbito do Plano Tecnológico da Educação, de modo a garantir a sua plena integração na sociedade de informação e melhorar os recursos ao dispor de professores e alunos;
- d) Acompanhar e avaliar a aplicação do novo regime de **organização e gestão das escolas**;
- e) **Desenvolver a autonomia das escolas**, designadamente na área da organização pedagógica e da contratação e gestão do pessoal docente, e prosseguir o programa da sua avaliação externa, conduzido pela Inspeção-Geral da Educação, como base para o reforço contratualizado da autonomia;

- f) Favorecer a inserção local das escolas e, em particular, a cooperação com outros serviços e instituições de formação, de apoio e integração social e com agentes económicos e sociais. No quadro da prevenção de insucesso e abandono, é muito importante que as escolas constituam núcleos de redes locais com os serviços de segurança social, as comissões de protecção de menores, o Alto-Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural e até com as forças de segurança;
- g) **Prosseguir e reforçar o Programa Escola Segura**, garantindo uma boa articulação entre as escolas e as forças de segurança;
- h) Desenvolver os serviços e reforçar as prestações de **acção social escolar**, de modo a apoiar as famílias com menos recursos na educação dos seus filhos;
- i) Apoiar as escolas no papel que lhes cabe de promoção - em colaboração com as famílias, os serviços de saúde e outros parceiros relevantes - da **saúde pública**, do **combate à obesidade** e da educação para a **saúde sexual e reprodutiva**;
- j) Aprofundar o desenvolvimento do **desporto escolar** e promover a sua generalização e valorização;
- k) **Prosseguir o processo de descentralização de competências para as autarquias**, com o objectivo de envolver todos os municípios;
- l) **Continuar a valorizar o movimento associativo de pais e encarregados de educação, como parceiro essencial do Ministério da Educação**, e a presença e o contributo dos pais, em cada escola, para a prossecução da educação de todas as crianças e jovens;
- m) Prosseguir a redefinição do papel da administração educativa, no quadro da maior autonomia das escolas e da maior participação das autarquias.

Valorizar o trabalho e a profissão docente

- a) **Acompanhar e avaliar a aplicação do Estatuto da Carreira Docente**, no quadro de processos negociais com as organizações representativas dos professores e educadores, valorizando princípios essenciais como a avaliação de desempenho, a valorização do mérito e a atribuição de maiores responsabilidades aos docentes mais qualificados;
- b) Acompanhar e monitorizar a aplicação, pelas escolas, do segundo ciclo de **avaliação do desempenho profissional de docentes** e, no quadro de negociações com as organizações representativas, garantir o futuro de uma avaliação efectiva, que produza consequências, premeie os melhores desempenhos, se realize nas escolas e incida sobre as diferentes dimensões do trabalho dos professores;
- c) Promover programas específicos para a **formação** dos directores das escolas e dos professores com funções de avaliação;

- d) Prosseguir o **reforço da autoridade dos professores** na escola e na sala de aula, bem como o reforço das competências e do poder de decisão dos directores na imposição da disciplina, na gestão e resolução de conflitos e na garantia de ambientes de segurança, respeito e trabalho nos estabelecimentos de ensino;
- e) Desenvolver os programas de **formação inicial e contínua** para a docência, com incidência especial nas competências utilizadas em sala de aula, designadamente na capacitação científica e didáctica e integrando a formação contínua em programas expressamente dirigidos à melhoria das aprendizagens, nomeadamente em Português, Matemática, Ciências experimentais, inglês e TIC;
- f) Promover o reforço das escolas em recursos profissionais que permitam a criação de **equipas multidisciplinares** adequadas ao apoio à actividade docente e à integração dos alunos e das famílias, nomeadamente no domínio da orientação vocacional, do apoio e trabalho social, na mediação. Promover, ainda, o reforço de quadros especializados na gestão e manutenção dos equipamentos técnicos.

2. Um contrato de confiança com o Ensino Superior

Mais formação, para mais alunos

O Governo assume o seu compromisso em firmar, com o sistema de Ensino Superior, um verdadeiro Contrato de Confiança.

São estas as nossas prioridades:

- Garantir o **desenvolvimento do sistema binário** do ensino superior em Portugal e o reforço de todas as suas instituições, **assegurando a diversidade das áreas de formação**, da saúde às engenharias, das humanidades às artes, das ciências sociais às ciências da natureza e às tecnologias;
- Contrariar processos de bloqueio corporativo à entrada nas profissões tituladas por formações superiores, no seguimento da **acreditação de todos os cursos** pela Agência Nacional de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior. Compete às instituições acreditadas de Ensino Superior a atribuição dos graus exigíveis para o exercício de actividades profissionais regulamentadas. As associações profissionais serão chamadas a participar nos processos de acreditação com a sua experiência, assim como a exercer, ao longo da vida profissional, as suas funções próprias. Tal implicará, em várias profissões, reformas curriculares adequadas e a garantia de formações profissionais e estágios curriculares devidamente certificados em que as escolas, os empregadores e o Estado cooperem eficazmente - processos que a Agência de Avaliação deverá previamente certificar. Procederemos à revisão do regime dos estágios obrigatórios e o reforço das condições de estágio de estudantes e diplomados;

- **Relançar o Ensino à Distância em Portugal e no espaço das comunidades de Língua Portuguesa**, promovendo a sua reforma e a garantia de oferta de formações que efectivamente respondam à procura social e possam suportar-se em modelos de ensino à distância devidamente avaliados e acreditados. A nossa ambição é multiplicar por quatro, nos próximos quatro anos, o número de estudantes inscritos;
- Garantir a criação de **gabinetes de apoio ao emprego e ao empreendedorismo em todas as instituições de ensino superior** e promover o seu funcionamento em rede, articulada com o sistema nacional de apoio ao emprego e com as instâncias responsáveis pelo apoio ao empreendedorismo;
- Promover, também, a **generalização da oferta de cursos de especialização tecnológica por instituições de ensino superior politécnico**, procedendo à avaliação específica da experiência adquirida, designadamente junto do mercado de trabalho, por forma a multiplicar por três o número de inscritos nestes cursos, durante a próxima legislatura;
- Garantir, ainda, uma oferta coordenada de **formação especializada de nível profissional em tecnologias de informação e sistemas de informação**, dirigida a licenciados de qualquer formação, com prioridade para os que se encontram à procura de emprego. Esta formação será adequada à experiência escolar e profissional anterior, às expectativas individuais e às necessidades do mercado de trabalho. Para essa oferta de formação (Mestrado de Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação - MTI) serão chamadas a contribuir as instituições públicas e privadas, sendo ainda suscitada a colaboração de empresas, associações empresariais e outras entidades relevantes no domínio profissional, públicas e privadas.

Ao longo desta legislatura, o Governo prosseguirá o **investimento na acção social escolar**, também ao nível do ensino superior, designadamente **alargando a rede de residências**, em diálogo com as associações de estudantes e de modo a garantir a todos cada vez mais justiça, rapidez e equidade nos apoios aos mais carenciados. Serão ainda cumpridas pelo Estado as garantias devidas ao sistema de empréstimos a estudantes com garantia mútua, já em vigor. No sentido de incentivar a mobilidade internacional dos estudantes, **será duplicado o número de bolsas Erasmus**, atingindo as 12 mil.

Desenvolvimento do ensino superior

O Governo garantirá o efectivo cumprimento da Lei na **limitação das propinas de mestrado**, à luz da generalização progressiva do grau de mestre para ingresso ou progressão em certas profissões, e harmonizará as propinas de doutoramento com os valores efectivamente pagos pela Fundação de Ciência e Tecnologia, em articulação com as instituições de ensino superior. **Não será alterada a fixação dos valores das propinas de licenciatura, que não sofrerão quaisquer aumentos, em termos reais.**

O Governo reconhece o esforço de contenção de despesas e de ajustamento interno feito pelas instituições de ensino superior e o seu inestimável contributo para o processo de equilíbrio orçamental que foi necessário levar a cabo.

Nas circunstâncias actuais, a confiança reforçada que a reforma do sistema de ensino superior hoje permite, a abertura das instituições a mais estudantes e a novas camadas sociais, o reforço decisivo da formação pós-graduada e da internacionalização, a plena concretização do processo de Bolonha para a melhoria das aprendizagens dos estudantes, justificam o lançamento de um **programa especial para o desenvolvimento do Ensino Superior.**

Dimensão importante desse programa é um **nível de financiamento** global directo ao Ensino Superior público, a distribuir por fórmula, que assegure os recursos necessários às instituições - sem prejuízo do incentivo a que estas progridam sustentadamente na sua capacidade de angariação de receitas próprias e de ligação com o ambiente económico e social envolvente. Será ainda promovido o investimento competitivo, por objectivos, com vista ao cumprimento dos objectivos de expansão e qualificação do ensino superior.

Por outro lado, completada que está a reforma modernizadora do sistema de ensino superior, o Governo empreenderá a **reorganização das ofertas educativas da rede pública** e promoverá consórcios e associações entre instituições que potenciem a capacidade e qualidade de resposta à procura social e permitam coordenar recursos humanos e materiais, em diálogo com as próprias instituições e no respeito pela sua autonomia.

O Governo reforçará, também, as **parcerias internacionais** entre instituições de ensino superior e laboratórios de investigação, cuja importância se considera decisiva, e promoverá a activa afiliação de empresas inovadoras a essas redes internacionais.

3. Renovar o compromisso com a Ciência

O Governo propõe-se **renovar e reforçar o Compromisso com a Ciência**.

Compromisso, em primeiro lugar, com o próprio País, a quem garantimos sustentabilidade na política de desenvolvimento das capacidades científicas e tecnológicas. Compromisso, também, com as instituições científicas, as universidades e as empresas, assegurando-lhes uma política persistente e continuada de aposta na avaliação e na qualidade, no reforço das instituições, na internacionalização, na produção de conhecimento novo e de pertença às redes mundiais de conhecimento, assim como no estímulo à apropriação económica e social dos resultados e dos métodos da investigação. Compromisso, por fim, com as novas gerações, a quem garantimos o persistente reforço da exigência do trabalho científico, a continuada aposta na promoção da cultura científica, na formação avançada através da investigação, no emprego científico.

Em Portugal, a despesa pública e privada em Investigação e Desenvolvimento atingiu 1,2% do PIB, em 2007, e o número de investigadores 5 por cada mil activos. Mais importante ainda, a dinâmica de crescimento, produção científica, entrosamento entre universidades e empresas, relevância e reconhecimento internacionais, é hoje um dos principais activos para o futuro.

O Governo saberá promover, reforçar e consolidar essa dinâmica de crescimento, assegurando o desenvolvimento equilibrado das tecnologias e das ciências, desde as ciências naturais às ciências sociais e às humanidades.

Não nos chega atingir as médias europeias, como está prestes a suceder no que respeita ao número de investigadores. Para que os resultados da investigação científica aproveitem plenamente ao País, precisamos de **atingir os níveis de desenvolvimento científico de países europeus de dimensão equivalente à nossa**. Nesses países, o número de investigadores atinge ou supera 9 ou 10 investigadores por mil activos, criando assim massa crítica e alimentando a emergência de novas empresas de base tecnológica, as relações entre empresas e instituições científicas e a presença activa e frutuosa nas principais redes europeias e internacionais de conhecimento. Essa é, também, a nossa ambição de médio prazo.

Propomos ao nosso sistema científico o objectivo de, na próxima legislatura, **triplicar o número de patentes internacionais**, criar condições para a **duplicação da despesa privada em I&D**, continuar a **fazer crescer a despesa pública** em I&D, e aumentar ainda mais o número de investigadores. O Governo voltará a **reforçar o sistema de apoio fiscal à investigação e desenvolvimento nas empresas**, com especial relevo para as despesas com a contratação de doutorados pelas empresas, cujo apoio fiscal aumentará nos primeiros anos de contrato. Continuará a promover a **colaboração entre as instituições científicas, as universidades e as empresas**, reforçando a articulação alcançada nos últimos anos, nomeadamente através de novos mecanismos de financiamento público que complementem o financiamento privado que as instituições científicas e universidades venham a atrair (*matching funds*). Desta forma, Portugal atingirá algumas das principais metas definidas pela Estratégia de Lisboa e garantirá ao País a construção de capacidades científicas de nível suficiente para o seu desenvolvimento económico e social.

Para atingir estes objectivos, ampliaremos o esforço de **formação de novos doutorados** e a **contratação competitiva de doutorados** para instituições científicas.

Será ainda garantido, a todos os investigadores doutorados, um **regime de protecção social** idêntico ao dos restantes trabalhadores, incluindo os actuais bolseiros, assegurando-se, ainda, o cumprimento integral, em Portugal, das recomendações europeias relativas às carreiras dos investigadores e às suas condições de mobilidade.

O Governo tem consciência, igualmente, da importância crítica de infra-estruturas de investigação modernas. Assim, procurará não só estimular a participação de instituições portuguesas em infra-estruturas científicas internacionais, como atrair para Portugal infra-estruturas internacionais e reforçar e desenvolver infra-estruturas nacionais de qualidade reconhecida internacionalmente.

Será lançado um **programa de infra-estruturas científicas**, que integrará programas de formação de novas gerações de técnicos e incluirá a reabilitação e segurança de laboratórios, o desenvolvimento de edifícios sustentáveis capazes de responder às novas exigências técnicas, energéticas e ambientais, bem como a reorganização de instituições de investigação e criação de consórcios de I&D, a criação de pólos de laboratórios internacionais, assim como a concepção, desenvolvimento e construção de grandes equipamentos de investigação com forte incorporação nacional. O desenvolvimento de redes temáticas de investigação será uma prioridade política, designadamente no quadro das parcerias internacionais já desenvolvidas e de novas parcerias.

Daremos, também, continuada prioridade à **promoção da cultura científica e tecnológica**, à acção relevante da Agência Ciência Viva, ao funcionamento da rede de Centros Ciência Viva e, em geral, ao desenvolvimento de uma cultura de proximidade entre cientistas e não cientistas.

Por fim, o Governo garantirá, em estreita articulação com representantes da comunidade científica, académica e empresarial, a criação de um verdadeiro **Simplex – Ciência**, programa de simplificação administrativa e de remoção das peias burocráticas que ainda tolhem a actividade científica, incluindo um quadro legal próprio que assegure ao exercício da actividade científica a flexibilidade indispensável ao seu desenvolvimento.

4. Investir na Cultura

A cultura constituirá, na legislatura de 2009-2013, uma prioridade do Governo, no quadro das políticas de desenvolvimento, qualificação e afirmação do País.

São três os nossos compromissos centrais:

- **Reforçar o orçamento da cultura** durante a legislatura, de modo a criar as condições financeiras para o pleno desenvolvimento das políticas públicas para o sector;
- **Assegurar a transversalidade das políticas culturais**, garantindo a coordenação dos ministérios e departamentos envolvidos em políticas sectoriais relevantes para a cultura;
- **Valorizar o contributo decisivo da criação contemporânea para o desenvolvimento do País**, fomentando a constituição de redes ou parcerias e promovendo o aumento e diversidade das práticas culturais, através de políticas transparentes de apoio aos criadores, à formação de públicos e a uma maior interacção entre cultura, ciência e educação.

Assim, serão assumidos como objectivos da política cultural criar condições para que os cidadãos portugueses sejam culturalmente mais qualificados e mais participativos nas práticas culturais e na definição das políticas da cultura, no quadro de uma cultura do conhecimento, da criatividade e da inovação; assegurar que o ambiente social e urbano seja mais qualificado do ponto de vista do património e da memória, seja mais estimulante do ponto de vista do exercício dos talentos e mais facilitador da vida colectiva, criando espaços de encontro e interacção físicos e virtuais; disponibilizar meios económicos e instrumentos organizativos, estimulando a autonomia e incentivando os artistas e agentes culturais, permitindo-lhes exercer os seus talentos de forma mais livre, mais aberta e mais visível.

São de destacar três áreas: Língua; Património; Artes e Indústrias Criativas e Culturais.

Língua

Uma **política da língua**, unificada e eficaz, é um eixo fundamental da política cultural.

Neste sentido, o Governo:

- Criará os instrumentos e promoverá as medidas que asseguram a unidade da Língua Portuguesa e a sua universalização, através do Acordo Ortográfico e da sua generalizada adopção;
- Procurará, com todos os países da CPLP, que a Língua Portuguesa seja ensinada como língua de instrução e de expressão nestes países e na diáspora;
- Promoverá uma política de expansão e afirmação da Língua Portuguesa como língua de trabalho junto das organizações internacionais;
- Promoverá a criação de redes de bibliotecas básicas de cultura em Língua Portuguesa e a criação de redes de escolas, no quadro de uma agenda solidária de apoio ao desenvolvimento e à alfabetização, criando programas de deslocação plurianual de professores, especialmente jovens, para os países e comunidades de Língua Portuguesa;
- Promoverá o reforço financeiro do Fundo da Língua, enquanto instrumento de apoio e suporte aos programas de expansão e consolidação da Língua Portuguesa;
- Instituirá uma Academia da Língua Portuguesa, dotada de meios que lhe permitam elaborar os instrumentos da língua e articular a política da língua com os restantes países da CPLP;
- Promoverá a aquisição e depósito dos espólios e acervos de grandes escritores de Língua Portuguesa pela Biblioteca Nacional, o seu tratamento, preservação, classificação e disponibilização;
- Apoiará, em colaboração com os outros países da CPLP, a digitalização e disponibilização do maior número de conteúdos científicos, literários, informativos e culturais em língua portuguesa;
- Continuará a apoiar a expansão da rede de bibliotecas de todos os municípios, o desenvolvimento das bibliotecas escolares e o Plano Nacional de Leitura.

Património

O Governo continuará a desenvolver uma política de **preservação do Património Histórico e Cultural**, como repositório da memória e instrumento de construção de identidade individual e colectiva, garantindo a valorização do Património Classificado e da Rede Nacional de Museus. Serão adoptadas, entre outras, as seguintes iniciativas:

- Políticas de mobilização e estabelecimento de parcerias com os cidadãos e as empresas, à semelhança do Cheque-Obra, com vista à preservação, reabilitação e revitalização do Património;
- Acções de informação e qualificação dos agentes culturais no sentido da elaboração de projectos candidatos a apoio comunitário no âmbito do QREN;
- Estabelecimento de parcerias com as autarquias, com as confissões religiosas, com fundações ou associações, com vista a reabilitar património classificado, a ser usado pela comunidade;
- Apoio a processos de reabilitação do património classificado, que funcionem como parte ou mesmo semente de um processo de reabilitação urbana e de requalificação e reutilização de saberes e ofícios;
- Promoção de uma política de reabilitação urbana e de requalificação territorial que favoreça a componente cultural e ambiental, a qualidade de vida e o ordenamento do território, valorizando a contribuição de arquitectos e *designers*;
- Promoção, junto dos países onde existem monumentos portugueses, da preservação e revitalização dos mesmos;
- Promoção da recolha, tratamento e divulgação do Património Imaterial português e de Língua Portuguesa;
- Criação de uma Fonoteca Nacional, preservando o património sonoro português;
- Reavaliação dos modelos de gestão dos museus e palácios, envolvendo os cidadãos, as comunidades e as entidades de economia social, associações e fundações, numa gestão em rede;
- Reforço dos meios materiais e humanos dos museus, arquivos e outros equipamentos de preservação e divulgação do Património Cultural, promovendo a tendencial cobertura territorial e a sua sustentabilidade;
- Expansão da rede de arquivos distritais e municipais;
- Promoção de parcerias que permitam a aquisição de Património Cultural de elevado valor para o País.

Artes e Indústrias Criativas e Culturais

O Governo reforçará os **apoios aos artistas e aos criadores, bem como às artes e às indústrias criativas e culturais**. Assim:

- Promoverá a educação artística nos diferentes níveis de ensino e desenvolverá programas de incentivos à promoção das artes e à formação de novos públicos, designadamente criando, em articulação com os municípios, um programa nacional de ocupação de tempos livres que fomente a educação artística e promova as artes junto dos jovens;
- Promoverá a articulação entre o serviço público na cultura e o serviço público na comunicação social, valorizando o papel da RTP e da RDP como instrumentos fundamentais de difusão da cultura e da Língua Portuguesa;
- Promoverá a qualificação e democratização do ensino artístico, apoiando estágios profissionalizantes para jovens artistas e criadores, como o INOV-ART, que será alargado;
- Promoverá a articulação com as autarquias locais e os agentes culturais para a produção e programação cultural, visando a cobertura integrada, e em rede, de todo o território nacional e o acesso equitativo à cultura;
- Promoverá a existência de linhas de crédito público, de instrumentos de capital-semente, capital de desenvolvimento, capital de internacionalização e capital de reestruturação por forma a fomentar e qualificar as estruturas de apoio às artes e à criação cultural, às empresas do sector industrial criativo e industrial cultural, designadamente a moda e o *design*;
- Apoiará a criação de programas de apoio financeiro à formação e internacionalização de artistas e criadores e apoiará programas de circulação de artistas e de obras de arte, nomeadamente no âmbito da CPLP e da União Europeia;
- Apoiará a criação literária e a sua internacionalização, reforçando, nomeadamente, a tradução de autores portugueses;
- Reforçará a forma de financiamento de apoio às artes e ao cinema, reformulando, ouvidos os profissionais do sector, o Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual;

- Defenderá um pleno empenhamento das televisões na produção e difusão do cinema português;
- Articulará as políticas de apoio e promoção das artes e indústrias culturais e criativas com o sector do audiovisual, o turismo e a formação profissional;
- Aperfeiçoará o estatuto de carreiras artísticas, visando o aprofundamento dos mecanismos de apoio no desemprego, na doença e na reforma às profissões artísticas e aos artistas cujas actividades estão sujeitas a permanentes intermitências;
- Defenderá a revisão da lei da cópia privada, uma pedagogia de respeito pelos direitos de autor e a procura de modelos de negócio e outras soluções que permitam a adequada e equitativa remuneração dos autores e intérpretes, bem como o livre acesso de todos à cultura e aos produtos culturais;
- Desenvolverá e manterá actualizado o portal da cultura interactivo, de modo a que permita a todos os agentes culturais formar redes de trabalho, programação e divulgação;
- Promoverá a integração dos instrumentos públicos de produção audiovisual na política cultural, nomeadamente na divulgação e internacionalização da cultura contemporânea de Língua Portuguesa, usando para o efeito todas as plataformas multimédia disponíveis em rede e promovendo sempre a utilização das plataformas multicanal;
- Estimulará a produção audiovisual independente e promoverá, nesse contexto, a criação independente de conteúdos em Língua Portuguesa;
- Promoverá, estimulará e apoiará a criação, o desenvolvimento e a internacionalização de programadores independentes e a sua disseminação em rede;
- Promoverá um plano interministerial que valorize a cultura como factor de crescimento e emprego, proporcionando a colocação temporária de desempregados qualificados em instituições culturais;
- Dará especial atenção ao apoio à criação artística, em especial em áreas que não podem ser abandonadas à pura lógica do mercado, designadamente o teatro, a música, a dança, o circo, as artes visuais, o cinema e o audiovisual.

III - Políticas Sociais

1. Mais protecção social

A protecção social está no centro das preocupações e das propostas do Governo. E segundo princípios claros: equidade e sustentabilidade do sistema previdencial, estruturado em prestações contributivas; orientação do sistema de solidariedade para os grupos mais vulneráveis aos riscos sociais, de modo a que os apoios cheguem aos que deles mais precisam e sirvam para a sua capacitação e integração social; mobilização dos diferentes poderes públicos e da sociedade civil para a acção social, em benefício das comunidades e das famílias.

É, pois, fundados na clareza dos princípios e na coerência e efectividade das políticas que assumimos novos compromissos e propomos novas medidas para o próximo mandato. E são cinco os grandes objectivos. O primeiro é prosseguir e reforçar o combate às desigualdades sociais. O segundo é continuar a reforçar o sistema público de segurança social, de modo a garantir a protecção na velhice, invalidez, doença ou desemprego. O terceiro objectivo é enfrentar o envelhecimento demográfico e proteger e apoiar os idosos. O quarto é reforçar o apoio social a cidadãos com deficiência e incapacidades. E o quinto objectivo é melhorar a eficiência da protecção social, promovendo a sua proximidade junto dos cidadãos, das empresas e das instituições.

Combater as desigualdades sociais

- a) Introduzir, ao longo da legislatura, um **novo apoio público às famílias trabalhadoras com filhos**, de modo a reduzir o risco de pobreza entre aqueles que trabalham, declaram ao fisco os seus rendimentos e têm filhos a cargo. Assim, uma família trabalhadora com filhos, que tenha rendimentos inferiores ao limiar da pobreza, terá o apoio público necessário à superação desta situação;
- b) Prosseguir com a **elevação do salário mínimo nacional**, em concertação com os parceiros sociais, e assumir novos objectivos, procurando, também, o seu acordo;
- c) Continuar a **combater os falsos recibos verdes**, eliminando-os definitivamente no Estado;

- d) Concretizar as medidas de **combate à precariedade laboral**, acordadas em concertação social, nomeadamente fazendo com que o regime de contribuições patronais para a Segurança Social beneficie a contratação sem termo e penalize a contratação a termo;
- e) **Reforçar, ao longo da legislatura, os abonos de família das famílias monoparentais** e proceder ao **aumento extraordinário do abono de família das famílias com dois ou mais filhos**, concentrando recursos nestes segmentos, onde se manifestam mais riscos de pobreza infantil;
- f) **Garantir, no quadro da legislatura, que nenhuma pessoa com deficiência, que motive uma incapacidade total (ou muito elevada) para o trabalho fique, abaixo do limiar da pobreza**. O valor das prestações que são devidas a pessoas com este grau de deficiência será, pois, progressivamente aumentado, de forma a garantir aquele limiar mínimo de rendimento a cerca de 50.000 cidadãos;
- g) Continuar a **reforçar o apoio aos idosos beneficiários do complemento solidário para idosos**, garantindo-lhes sempre um rendimento acima do limiar de pobreza;
- h) Reforçar a **efectividade da inserção social e profissional das famílias beneficiárias do rendimento social de inserção**, de modo a que todas as famílias com mais de três meses na prestação estejam abrangidas por acordos de inserção, incluindo a contratualização de percursos de inserção profissional;
- i) Reforçar a **efectividade dos apoios públicos à promoção da inclusão social** nos territórios com índices elevados de exclusão, através de uma maior coordenação inter-institucional dos actores e políticas no terreno;
- j) Prosseguir o **combate à utilização abusiva de apoios e recursos públicos**, designadamente reforçando os mecanismos legais de inibição dos comportamentos fraudulentos perante a segurança social; continuando a melhorar a eficácia dos mecanismos de cruzamento de informação e de dados, nomeadamente fiscais, nas prestações sujeitas a condição de recursos; e, no quadro da dupla competência de fiscalização de recibos verdes ilegais (por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho e do Instituto de Segurança Social), garantindo igual prioridade e coordenação, para que os 700 inspectores de ambas as entidades possam acentuar o combate ao trabalho não-declarado e à sua acumulação indevida com subsídios de desemprego.

Reforçar o sistema público de segurança social, de modo a garantir a protecção na velhice, invalidez, doença ou desemprego

- a) Aprovar regras excepcionais para o sistema público de Segurança Social que garantam o crescimento da generalidade das pensões em eventual situação conjuntural de inflação muito baixa ou negativa e prosseguir a **gestão rigorosa e responsável do subsistema previdencial**, de modo a garantir a sua equidade, eficiência e sustentabilidade;
- b) Acompanhar, no quadro da concertação social, o **desenvolvimento da reforma da Segurança Social** acordada com os parceiros sociais, tendo em conta os parâmetros fundamentais para a situação do sistema de Segurança Social, entre os quais a evolução económica e demográfica;
- c) Continuar a desenvolver, em concertação, e de forma equitativa e sustentável, os mecanismos de **diferenciação positiva dos trabalhadores com carreiras mais longas** no quadro das prestações do sistema de segurança social;
- d) Prosseguir e reforçar o **combate à fraude e evasão contributiva**, de modo que todos cumpram as suas obrigações e possam realizar os seus direitos;
- e) Promover a celebração de um **Acordo Internacional de Segurança Social** entre os países de língua oficial portuguesa, reforçando e dando segurança aos direitos de segurança social dos emigrantes portugueses e dos imigrantes oriundos destes países.

Enfrentar o envelhecimento demográfico e proteger e apoiar os idosos

- a) Continuar a **eleva os rendimentos dos idosos**, apoiando mais os pensionistas com pensões mais baixas, de forma sustentada e solidária, valorizando prestações de natureza contributiva, como as pensões, e prestações de natureza solidária, como o Complemento Solidário para Idosos;
- b) Reforçar o envelhecimento em qualidade e com autonomia, **apoiando programas de voluntariado** de combate à solidão dos idosos e estendendo o **Programa de Conforto Habitacional para Idosos**, como esforço central na qualidade de vida e autonomia dos idosos;
- c) Continuar a **alargar a rede de equipamentos sociais de serviço aos idosos, como lares e centros de dia**, apoiando e viabilizando novos caminhos quanto ao desenvolvimento desta rede, em parceria público-social, mas também através da iniciativa privada;

d) **Desenvolver a rede de cuidados continuados** integrados para idosos e pessoas em situação de dependência, reforçando a articulação entre os cuidados de saúde e o apoio social. Assim, **o Governo compromete-se com a conclusão da cobertura nacional da rede, no quadro desta legislatura**, antecipando em três anos a data de conclusão anteriormente prevista. Para chegar a esta meta, **duplicar-se-á o número de lugares de internamento da rede de cuidados continuados, o que corresponde a cerca de mais 8.000 lugares para o apoio a idosos e dependentes**. Ao mesmo tempo, serão significativamente reforçados, nesta rede, os serviços de apoio domiciliário, que são respostas essenciais na promoção da autonomização progressiva dos utentes. Será dada particular prioridade aos apoios aos idosos em situação de grande dependência, que permanecem em suas casas e junto das suas famílias.

Reforçar o apoio social a cidadãos com deficiência e incapacidades

- a) Melhorar as condições de **activação profissional dos cidadãos com deficiência** e melhorar o regime de incentivos ao emprego e de acumulação de prestações com rendimentos de trabalho;
- b) Continuar a **reforçar a rede de equipamentos e serviços sociais para pessoas com deficiência**, com atenção particular à situação das famílias mais idosas com filhos com deficiência, mas sem apoio residencial permanente, e desenvolver os serviços de **apoio domiciliário** a pessoas com deficiência;
- c) Criar um **programa nacional de melhoria das acessibilidades nos serviços públicos**;
- d) Criar um programa de **apoio à reabilitação e activação profissional dos beneficiários de pensões de invalidez**, promovendo deste modo a melhoria dos seus rendimentos.

Melhorar a eficiência da protecção social

- a) Lançar um novo **Portal da Segurança Social**, orientado para as necessidades dos cidadãos e empresas, de acesso mais fácil, com mais clareza, reforçando assim o conhecimento e exercício de direitos e deveres perante a Segurança Social;

- b) Desenvolver uma **Segurança Social Triplo Canal**: ao longo da legislatura, será prosseguido o princípio de generalização do triplo atendimento, em particular nos serviços mais procurados pelos cidadãos (requerimento e pagamento de prestações, pagamento de contribuições, entre outros). Trata-se de oferecer sempre o contacto presencial, pela Internet ou através do *contact-center*, para que os assuntos possam ser tratados por novas vias, evitando deslocações desnecessárias e onerosas;
- c) Continuar o processo de **disponibilização on-line das carreiras contributivas** dos cidadãos, reforçando o seu conhecimento dos direitos e a sua capacidade de agir contra a evasão contributiva;
- d) Reforçar o acesso aos direitos, através de um programa total de **desburocratização e simplificação** dos requerimentos de prestações e outros documentos obrigatórios no relacionamento com a Segurança Social;
- e) Simplificar e reforçar a **automatização** do processo de declaração de remunerações e pagamento de contribuições à Segurança Social por parte das empresas e trabalhadores independentes. Neste quadro, aproximaremos temporalmente o cálculo das contribuições devidas, relativamente aos valores auferidos pelos **trabalhadores independentes**, evitando demoras significativas na contabilização dos novos rendimentos, com consequências sociais negativas;
- f) Do mesmo modo, aproximar o **prazo de recálculo** do abono de família dos rendimentos efectivamente auferidos pelas famílias, para que aquela prestação possa apoiar mais depressa e melhor as famílias quando se reduzam os seus rendimentos;
- g) Concluir o processo de **integração das caixas de previdência no sistema único de Segurança Social**, reforçando a unidade e a garantia atempada dos direitos dos seus beneficiários;
- h) **Aumentar a participação local no planeamento da rede de equipamentos sociais**, ao nível autárquico e das redes sociais;
- i) **Rever os normativos** relativos ao funcionamento dos diversos equipamentos sociais, no sentido de uma contínua aposta na qualidade e acessibilidade dos serviços às populações. Neste sentido, voltar a desenvolver programas de reforço da qualidade e segurança de equipamentos sociais mais antigos.

2. Apoiar as famílias e a natalidade

O Governo prosseguirá políticas sociais de apoio à família e à natalidade, porque entende que elas constituem um poderoso factor de coesão, igualdade de oportunidades e desenvolvimento económico e social. Assim, na próxima legislatura, propõe-se:

- a) Criar a **Conta Poupança-Futuro**, a favor de cada criança por ocasião do seu nascimento, destinada a incentivar: *i)* a conclusão dos estudos obrigatórios; *ii)* a criação de hábitos de poupança; *iii)* o início de novos projectos na vida dos jovens e *iv)* a natalidade. A Conta é aberta com um depósito inicial a cargo do Estado. Pode ser reforçada com outros depósitos e beneficiará de um regime fiscal favorável, de modo a incentivar a poupança. A Conta será mobilizável pelo jovem titular no final dos seus estudos obrigatórios;
- b) **Duplicar as creches com horário alargado**, reforçando a prioridade a famílias carenciadas e da classe média. Esta medida garantirá, assim, que mais cerca de 400 creches funcionarão mais de 11 horas por dia, com particular atenção às Áreas Metropolitanas, onde a duração das deslocações casa-trabalho das famílias acentua a necessidade deste serviço;
- c) Continuar a desenvolver o programa de **construção de creches**, em particular nas zonas hoje mais carenciadas das duas Áreas Metropolitanas;
- d) **Rever a legislação enquadradora da actividade das amas**, promovendo a qualidade e a extensão deste serviço às famílias jovens portuguesas, em particular com horários de trabalho não-convencionais (horários nocturnos e por turnos, entre outros);
- e) Continuar a desenvolver o **Programa Nascer Cidadão**, incluindo a sinalização de todas as situações de risco social à nascença;
- f) **Modernizar o sistema de protecção de crianças e jovens**, com uma clara aposta no reforço dos dispositivos que garantam o direito da criança a crescer em família. Neste quadro, daremos continuidade ao processo de qualificação das comissões de protecção de crianças e jovens.

3. Saúde: um valor para todos

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) é uma das marcas de sucesso da democracia portuguesa. Principal pilar do sistema de saúde, o SNS concretiza uma política de saúde centrada no cidadão e orientada para mais e melhor saúde.

Nos últimos 30 anos, a sociedade portuguesa alterou-se profundamente. A redução da natalidade e, em especial, o aumento da esperança de vida fizeram crescer a importância da resposta aos problemas dos cidadãos idosos. O País tornou-se, também, mais urbano: em trinta anos passou de 29% para 55% a população residente em áreas urbanas. E ganhou novas acessibilidades, que recomendam o repensar da rede de serviços de saúde.

Os **indicadores relativos ao SNS têm vindo a melhorar**: acessibilidade, produtividade e gestão. Mais pessoas têm acesso a cuidados de saúde e são-lhes prestados mais e melhores cuidados.

Prosseguir a reforma do SNS é indispensável para responder às novas necessidades e expectativas dos portugueses. O foco da reforma é acrescentar valor para o cidadão, tendo por objectivo conseguir bons resultados de forma eficiente e mais equitativa. Obter ganhos em saúde é o verdadeiro caminho, também, para a sustentabilidade do sistema.

As principais medidas que propomos ao País, na área da saúde, são a consolidação da reforma dos cuidados de saúde primários, a antecipação do prazo para a concretização da rede nacional de cuidados continuados integrados e a forte dinamização da promoção de saúde, através de importantes medidas que a seguir se indicam e serão integradas no novo Plano Nacional de Saúde 2010-2016.

A política de saúde que preconizamos pode ser apresentada em torno de três tópicos: mais saúde; reforçar o sistema de saúde e um SNS sustentável e bem gerido.

A. Mais Saúde

Promoção da Saúde

A promoção de estilos de vida indutores de saúde e a informação aos cidadãos, como estímulo para a adopção de comportamentos saudáveis, constituem elementos centrais da política de saúde.

Neste domínio, as prioridades são:

- A monitorização dos resultados da aplicação da Lei de protecção dos não fumadores e a sua revisão, em 2011, de acordo com essa avaliação;
- A adopção de medidas de prevenção da toxicod dependência e do alcoolismo;
- O acompanhamento das medidas tendentes a diminuir o consumo de sal;
- A dinamização de medidas contra o excesso de peso e a obesidade, em particular entre os mais jovens;
- A permanente actualização do Programa Nacional de Vacinação.

A avaliação do Plano Nacional de Saúde 2004-2010 deve conduzir à aprovação de um novo Plano com o horizonte de 2016. Esse deve ser um processo intensamente participado, pelos profissionais e pelo conjunto da sociedade, orientado no sentido de uma priorização clara das intervenções, com base na evidência acerca do que gera mais ganhos em saúde. Um enfoque primordial do próximo PNS será o combate às desigualdades em saúde.

A escola, grande promotora de Saúde

A escola desempenha um papel primordial no processo de aquisição de **hábitos de vida saudáveis**, facilitando a apropriação de competências individuais essenciais para que os jovens participem activamente na promoção da sua saúde.

A aposta do Governo para esta legislatura é desenvolver um projecto que assente no diagnóstico das necessidades da população escolar e, com uma estratégia concertada de parceria com escolas e autarquias, garanta um conjunto de actividades complementares ao currículo escolar, abrangendo aspectos relevantes, que incidam na promoção de estilos de vida saudáveis, no bem-estar físico, psicológico e afectivo, com atenção particular ao desenvolvimento do desporto escolar e ao direito à informação e aconselhamento sobre sexualidade.

É também um objectivo **alargar progressivamente o acesso a cuidados de saúde oral, no âmbito do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (cheques-dentista), a todas as crianças e jovens entre os 4 e os 16 anos.**

Será reforçada a monitorização do estado de saúde dos alunos, através do exame global de saúde que se realiza aos 5-6 anos e aos 11-13 anos.

Pandemia da Gripe

Desde Abril de 2009, o Mundo está confrontado com a emergência de uma nova estirpe de vírus da gripe, que rapidamente se propagou e assumiu uma escala global. Apesar de a infecção ter, em regra, expressão moderada, a epidemia exige a adopção de medidas extraordinárias de saúde pública.

No curto prazo, **as estruturas públicas de saúde devem prestar atenção prioritária à pandemia da gripe A**, assegurando, designadamente:

- Uma correcta **informação à população**, que permita valorizar a importância da infecção e induzir boas práticas, mas, ao mesmo tempo, tranquilizar os cidadãos sobre os meios ao dispor para os ajudar;
- A **organização dos serviços**, para aumentar a capacidade de prestação de cuidados em caso de disseminação da infecção;
- A **administração da vacina**, de acordo com critérios técnicos objectivos e validados;
- A **manutenção em funcionamento pleno dos serviços de saúde e do conjunto de serviços essenciais** do País, mediante a adopção dos necessários planos de contingência.

Diabetes

A diabetes *mellitus* é uma doença muito associada aos estilos de vida com uma crescente importância nas sociedades desenvolvidas. Estima-se que um em cada nove portugueses sofra de diabetes, embora cerca de metade dos atingidos desconheça esse diagnóstico.

O combate à diabetes exige um programa específico e uma efectiva prioridade política, que o Governo se propõe assumir.

Incluir indicadores relacionados com a doença e o seu tratamento em todos os mecanismos de contratualização da prestação de cuidados será um dos instrumentos desse programa.

Dependências

A situação do País no que diz respeito aos consumos de substâncias ilícitas melhorou globalmente nos últimos anos. As políticas desenhadas na sequência da Estratégia Nacional de Luta contra a Droga têm vindo a revelar-se eficazes no que respeita ao consumo e às consequências de algumas das mais problemáticas substâncias psicoactivas ilícitas e, em geral, à toxicoddependência. Há que consolidar esses resultados, renovando a aposta na prevenção, na redução de danos, no tratamento e na reinserção social, com uma atenção permanente às novas substâncias e às novas práticas de consumo, sobretudo entre os jovens. Paralelamente, manter-se-á a determinação no combate ao tráfico ilícito de drogas e ao branqueamento de capitais que lhe está associado, num quadro dissuasor relevante para a própria prevenção do consumo.

O Governo propõe-se manter a actual política de discriminação do consumo e a oferta de tratamento a todos os toxicoddependentes que dele necessitam.

Já os problemas relacionados com o consumo de outras substâncias psicoactivas, nomeadamente o álcool, não têm tido evolução favorável. Impõem-se, por isso, medidas eficazes para corrigir os padrões de consumo de risco e nocivos, especialmente entre os mais jovens, nomeadamente através de:

- A operacionalização de um Plano Nacional para a redução dos problemas ligados ao álcool, bem como a criação de uma Rede de Referência para os problemas ligados ao álcool, envolvendo os cuidados de saúde primários e os serviços/departamentos de saúde mental;
- A manutenção da intervenção em redução de riscos e minimização de danos, alargando-a ao álcool;
- A reestruturação e reforço do Programa Vida-Emprego, alargando-o a todo o universo dos dependentes.

VIH / SIDA

Embora a situação nacional neste domínio tenha melhorado de modo acentuado, há ainda um importante caminho a percorrer.

O foco principal da intervenção deve situar-se na prevenção, sem descurar a garantia de tratamento a todos os afectados e o apoio social aos que dele necessitem.

Serão estabelecidos mecanismos de coordenação intersectorial com maior autonomia e capacidade de iniciativa e de actuação, nomeadamente no apoio social e na referência aos serviços adequados da saúde e segurança social. Serão também reforçadas as parcerias entre vários prestadores (clínicos, sociais, grupos de apoio), de forma a promover a acessibilidade através da referência mútua.

Oncologia

Aumentar a eficácia no controlo da doença oncológica e reduzir a mortalidade associada ao cancro são os dois principais objectivos a prosseguir, nomeadamente através de:

- Prevenção e realização de rastreios de base populacional, designadamente do cancro do colo do útero, do cancro da mama e do cancro do cólon e do recto;
- Prosseguir a administração da vacina contra o vírus do papiloma humano (HPV);
- Aprovação da Rede de Referenciação Integrada em Oncologia;
- Redução do tempo de espera para as cirurgias e tratamentos, através de um programa específico;
- Alargamento da oferta em radioterapia.

Saúde Materna e Infantil

Uma das áreas da saúde em que Portugal mais rapidamente progrediu foi a saúde materna e infantil, com a generalidade dos indicadores a revelarem notáveis progressos na saúde das crianças e das mães, que nos colocam na liderança mundial. Nos últimos anos, o reforço de medidas nesta área consolidou os ganhos alcançados. No capítulo do planeamento familiar, os meios de contraceção estão hoje disponíveis gratuitamente nos centros de saúde. Também se deu uma atenção particular ao acesso de casais inférteis a tratamentos de procriação medicamente assistida, que foi, pela primeira vez, alvo de medidas especiais de financiamento solidário acrescido.

O Governo assume o compromisso de manter e reforçar a rede pública de centros de procriação medicamente assistida e o financiamento aos casais que não possam ser atendidos nesses centros em tempo adequado.

Apesar dos progressos alcançados, continua a ser necessário actuar a diferentes níveis, designadamente no desenvolvimento de uma pedagogia de prevenção, na promoção da saúde oral, na diminuição da gravidez adolescente e no apoio às famílias migrantes.

Integraremos no Plano Nacional de Vacinação a vacina antipneumocócica, logo que esteja disponível vacina com perfil serológico adequado e validação técnica.

Criado que foi o novo quadro legal para a interrupção voluntária da gravidez, com resultados no combate ao aborto clandestino, continuarão a ser tomadas as medidas necessárias para o adequado funcionamento dos serviços e a aplicação da lei.

Idosos

Para o Governo, o apoio aos idosos continuará a ser uma área privilegiada de parceria com o sector social, com destaque para a nova Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, que será reforçada antecipando para 2013 as metas previstas para 2016.

Para além da isenção ou redução das taxas moderadoras para os maiores de 65 anos, os pensionistas com pensões inferiores ao salário mínimo dispõem hoje de medicamentos genéricos totalmente gratuitos. E os beneficiários do complemento solidário a idosos têm benefícios adicionais, quer nos restantes medicamentos, quer noutros apoios (próteses dentárias, cheques dentistas e óculos), todos importantes para a autonomia e a qualidade de vida dos nossos idosos.

O passo seguinte será o **alargamento destes benefícios às ajudas técnicas**, em função do respectivo grau de dependência.

B. Reforçar o sistema de saúde

O utente é, sempre e em todas as medidas, o centro de gravidade da política de saúde.

Os desafios do Serviço Nacional de Saúde (SNS) devem concentrar-se em aprimorar a qualidade dos resultados e em corrigir as desigualdades ainda existentes. Estes objectivos passam por ganhos de eficiência na gestão, por ganhos no acesso aos cuidados de saúde, pela garantia da sustentabilidade e pela responsabilização dos profissionais de saúde, elementos essenciais para garantir qualidade.

O sector privado de prestação de serviços de saúde, complementar ao SNS, deve também assegurar qualidade e segurança nos cuidados prestados. O Estado deve, por isso, aprofundar o seu papel regulador. As convenções para a prestação de cuidados de saúde merecerão nova abordagem, em ambiente de estímulo concorrencial, onde o acesso e a qualidade dos serviços prestados serão permanentemente monitorizados.

Reforma dos Cuidados de Saúde Primários

Os resultados da reforma dos cuidados de saúde primários são reconhecidos pelos utentes e pelos profissionais. As 200 Unidades de Saúde Familiar existentes acompanham já 2,2 milhões de portugueses e permitiram que mais cerca de 250 mil pessoas passassem a ter médico de família.

O Governo vai incrementar esta reforma para que, **até 2013, as Unidades de Saúde Familiar abranjam todo o território nacional.**

Outros dois elementos serão também decisivos para o aprofundamento da reforma:

- A criação de unidades de cuidados na comunidade, abrangendo cuidados domiciliários integrados para idosos e outros serviços de base comunitária, que devem existir em todos os municípios do País até 2012;
- A estruturação das unidades de saúde pública, essenciais para a articulação dos programas de saúde e da componente de promoção da saúde com os cuidados personalizados. Até ao final de 2011 devem estar criadas unidades de saúde pública em todos os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES).

Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), desenvolvida em articulação com a Segurança Social, tem hoje cerca de 4000 camas e 80 Equipas de Apoio Domiciliário que já prestaram assistência a mais de 30.000 utentes. E já estão contratualizados mais 3.000 lugares.

O trabalho desenvolvido demonstrou que a RNCCI tem uma posição fundamental e complementar aos níveis de prestação de cuidados tradicionais. Trata-se de uma resposta adequada às necessidades dos mais carenciados e dependentes, num esforço de solidariedade e respeito pela dignidade humana, cumprindo e modernizando o SNS. O que se propõe é continuar a garantir um *continuum* de cuidados no sistema de saúde, articulado entre si e envolvendo o apoio social adequado, na falta de familiares ou outros cuidadores.

Serão reforçados incentivos à criação de mais unidades da rede, quer pela reconversão de hospitais, quer através de parcerias com o sector social e sector privado, de forma a **antecipar para 2013 a concretização das metas previstas para 2016.**

Será, também, alargado a todo o País o apoio domiciliário de cuidados continuados integrados e garantida a oferta de serviços durante toda a semana.

Outro objectivo nesta área é a criação de equipas multidisciplinares de Cuidados Paliativos nas instituições e serviços do SNS, que prestem apoio domiciliário a doentes sem perspectiva de cura e/ou em intenso sofrimento, para que possam permanecer em casa junto dos familiares, se assim o desejarem.

Hospitais

A **reforma da organização interna dos hospitais** é um objectivo da próxima legislatura. Consolidado o modelo empresarial público com significativos ganhos de gestão, pode agora avançar-se para a experiência de centros de responsabilidade integrada, promovendo auto-organização de equipas que conduzam à excelência dos cuidados prestados.

Na área hospitalar, importa dar continuidade ao processo de concentração, integração e racionalização dos recursos através da oferta de cuidados em **centros hospitalares e unidades locais de saúde**. Prevê-se como necessário:

- Reforçar o ambulatório com a criação de unidades de cirurgia de ambulatório e de hospitais de dia, desenvolvendo o conceito de hospital de proximidade, como paradigma de modernização dos pequenos hospitais;
- Desenvolver, nestes hospitais de proximidade e nas áreas de ambulatório dos outros hospitais, o conceito de “clínica de um dia”, em que o doente terá a consulta, fará os exames complementares necessários no mesmo dia e receberá a adequada orientação terapêutica;
- Identificar na rede hospitalar as oportunidades de criação de centros de excelência, em sectores de alta diferenciação da oferta, como instrumento de concentração de recursos e de práticas de qualidade sustentada;
- Rever e dinamizar as redes de referência para as principais patologias, como instrumento de planeamento condicionante da oferta e afectação de recursos;
- Aplicar nos Hospitais EPE um modelo de avaliação da gestão hospitalar, clarificando o seu papel e responsabilidades, expectativas e prestação de contas, de modo a promover uma gestão mais eficaz e eficiente, assente na responsabilização pelos resultados das entidades empresariais e na avaliação do seu desempenho, ao serviço da qualidade dos cuidados de saúde;
- Melhorar, no âmbito das Parcerias Público-Privadas (PPP), os instrumentos de gestão, no acompanhamento e avaliação dos compromissos contratuais estabelecidos.

Saúde Mental

A reforma da saúde mental articula-se com outras reformas no âmbito do SNS, pois a melhoria de serviços passa obrigatoriamente pela transição de um modelo de cuidados de base institucional e asilar para um modelo comunitário, desenvolvido em estreita ligação com os cuidados primários e os cuidados continuados integrados.

Para tal, serão desenvolvidas as seguintes iniciativas:

- Reestruturação dos hospitais psiquiátricos e sua progressiva substituição por serviços baseados nos hospitais gerais e na comunidade;
- Criação de novas respostas de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, em articulação com a Segurança Social, em função dos diferentes níveis de autonomia das pessoas com doença mental.

Qualidade

O SNS deve ter por objectivo oferecer aos cidadãos o acolhimento e a prestação de cuidados de elevada qualidade. Serão desenvolvidas as seguintes iniciativas:

- Identificar, promover e disseminar as actividades assentes em critérios de boas práticas, centradas na satisfação das necessidades dos doentes, otimizando os resultados em saúde;
- Desenvolver mecanismos de gestão de risco, que assegurem o aumento da segurança, nomeadamente: qualidade da prescrição, utilização racional do medicamento, prevenção e luta contra a infecção;
- Incentivar os órgãos de gestão das instituições de saúde a definir uma estratégia e aprovar programas, objectivos e medidas de qualidade;
- Criar plataformas de informação que permitam o acesso dos profissionais de saúde a fontes de informação específicas, em permanente actualização das boas práticas, recomendações e normativos de qualidade no desempenho profissional;
- Promover os processos de acreditação e certificação de instituições e serviços do SNS.

Agenda de Investigação em Saúde

Com a Agenda de Investigação em Saúde pretende-se garantir a existência de uma investigação dirigida a prioridades de saúde. Este projecto de I&D será iniciado nas quatro áreas prioritárias da saúde (cancro, cardiovasculares, HIV/sida e outras infecções, saúde mental). Será igualmente alargado o programa dos internos doutorandos.

C. Um serviço nacional de saúde sustentável e bem gerido

Recursos humanos da saúde

O compromisso dos profissionais de saúde que asseguram os cuidados de saúde implica o aprofundamento permanente de aptidões e competências, garantindo-se assim cuidados seguros e de qualidade. Por outro lado, uma liderança empenhada e uma gestão rigorosa das organizações contribuem para a motivação e o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais. Assim, promover-se-ão formas inovadoras de organização dos cuidados de saúde primários já em curso.

O Governo prosseguirá a política de **reforço da formação nas ciências da saúde**, designadamente através do **incremento das vagas para os cursos de medicina, enfermagem e restantes áreas de saúde**, e do **incremento da formação de especialistas em medicina geral e familiar**.

Financiamento e distribuição de recursos

A sustentabilidade do SNS deve ser assegurada, em primeira linha, valorizando a importância da saúde e promovendo a eficiência dos serviços de saúde. O modelo de acesso universal e tendencialmente gratuito a todos os serviços de saúde é o que melhor garante o direito à saúde e a sustentabilidade do desenvolvimento económico e social do nosso País.

É possível **melhorar a gestão do SNS**. Os últimos quatro anos demonstram-no. Esta será uma das linhas orientadoras da política de saúde: **mais eficiência**, esgotando todos os instrumentos de **combate ao desperdício**.

Sendo bem conhecidas as principais razões que conduzem ao crescimento dos gastos em saúde (envelhecimento, novas tecnologias...), **o crescimento dos recursos colocados à disposição do SNS deve ser realizado mantendo o financiamento através do Orçamento do Estado**.

Como forma de promover maior equidade, devem os subsistemas públicos de saúde evoluir para modelos de auto-suficiência. Será ainda equacionada a revisão dos benefícios fiscais em matéria de despesas de saúde, contribuindo para reduzir as desigualdades.

A distribuição de recursos financeiros no SNS deve ser realizada com o aprofundamento dos mecanismos de contratualização ao longo de todo o sistema, utilizando modelos de financiamento de serviços indutores de responsabilização e eficiência.

Tecnologias de Informação e Comunicação

A difusão do uso das novas tecnologias de informação e comunicação na área da saúde é indispensável para alargar o acesso, simplificar procedimentos, melhorar a qualidade e garantir a eficiência.

Neste domínio, deve o Estado ser garante da coerência dos sistemas de informação e da sua interoperabilidade, estimulando, também, a criatividade, o mercado e, em particular, as iniciativas de base nacional.

O principal desafio visa assegurar que, até ao final de 2012, todos os portugueses possuam um registo de saúde electrónico.

Medicamentos

Quanto à política do medicamento, propomo-nos:

- Promover uma revisão global do actual sistema de comparticipação do medicamento, com especial enfoque nos regimes especiais, no sentido de obter melhor equidade e mais valor para todos os cidadãos;
- Aumentar o apoio do Estado aos grupos mais vulneráveis;
- Aumentar o acesso ao medicamento, alargando a criação de farmácias em todos os hospitais do SNS com serviço de urgência;
- Promover a prescrição electrónica, com a desmaterialização de todo o circuito administrativo do medicamento;
- Criar condições para a generalização da prescrição por DCI;
- Continuar a promover o recurso a medicamentos genéricos.

Participação e responsabilidade social

A saúde é um direito e uma responsabilidade individual e colectiva. Importa apelar às responsabilidades de todos os diferentes actores envolvidos no sistema de saúde, em especial os cidadãos.

Assim, serão retomadas iniciativas para a promoção dos direitos dos doentes e, designadamente, o direito ao consentimento informado (incluindo o testamento vital).

Aprofundar-se-á o papel dos conselhos de comunidade que integram os Agrupamentos de Centros de Saúde e dinamizar-se-á a constituição dos conselhos consultivos dos Hospitais.

Será reactivado o Conselho Nacional de Saúde (CNS). O Conselho recolherá contributos e a participação das associações de doentes, associações de consumidores, fundações e institutos públicos e privados, sociedades médicas, universidades e comunicação social. Visará alcançar compromissos de sindicatos e associações empresariais, sem esquecer as associações da indústria hoteleira e da restauração e dos produtores da indústria alimentar. Envolverá, também, a indústria e a distribuição de produtos farmacêuticos.

4. Integração dos imigrantes

Portugal adoptou nos últimos anos uma política avançada para a integração dos imigrantes e uma orientação responsável e realista na gestão dos fluxos migratórios, com pleno empenhamento no combate à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos, bem como na cooperação europeia e internacional. A nova lei da nacionalidade, a nova lei de estrangeiros, a promoção do reagrupamento familiar, o Plano para a Integração dos Imigrantes, o trabalho do Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural, o reforço do Programa Escolhas, o aumento do apoio às associações de imigrantes, o Programa Português para Todos, são marcas de uma política de imigração internacionalmente reconhecida e que se afirmou como parte integrante de uma nova geração de políticas sociais.

Na próxima legislatura, o Governo propõe-se:

- Lançar um **novo Plano para a Integração dos Imigrantes**;
- Implementar a **4.ª Geração do Programa Escolhas**, com mais investimento e mais projectos apoiados;
- Reforçar as medidas de apoio à formação profissional e ao empreendedorismo dos imigrantes;
- Garantir o **pleno acesso dos imigrantes aos direitos sociais e combater o abandono e o insucesso escolar entre os descendentes de imigrantes**;

- Apoiar a formação de professores para a resposta aos problemas das comunidades imigrantes e aos desafios da multiculturalidade no espaço escolar e social;
- Aprofundar o **combate à discriminação** dos imigrantes e das minorias étnicas;
- Aprofundar a participação dos imigrantes na vida cívica e política;
- Alargar o direito de petição aos estrangeiros legalmente residentes em Portugal;
- Melhorar os serviços de atendimento aos cidadãos imigrantes;
- Aprofundar os programas de requalificação dos bairros mais desfavorecidos, designadamente os habitados maioritariamente por imigrantes e minorias étnicas;
- Criar instrumentos que facilitem as migrações circulares dos idosos e reformados imigrantes, e continuar a apoiar o reagrupamento familiar.

5. Mais igualdade, combater as discriminações

Apesar dos vários avanços registados nos últimos anos na luta contra a discriminação, incluindo o reforço do quadro legislativo nesta matéria, persistem na sociedade portuguesa fenómenos de discriminação que importa contrariar.

Durante a próxima legislatura, o Governo compromete-se a **combater todas as discriminações** e, em particular, a envidar todos os esforços no sentido de proporcionar a todas as pessoas, independentemente da sua orientação sexual e identidade de género, o pleno usufruto dos direitos constitucionais. Com este passo, acreditamos contribuir para uma sociedade mais justa, estruturada no respeito pelos Direitos Fundamentais, pela democracia e pelo valor da inclusão de todas as pessoas.

Assim, o compromisso do Governo assenta em:

- **Propor a aprovação de uma Lei da Igualdade;**
- Remover as barreiras jurídicas à realização do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo;
- Aperfeiçoar os mecanismos de apoio a vítimas de discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género.

Igualdade de género

As políticas de promoção da igualdade de género ganharam, nos últimos anos, um forte impulso, fazendo, hoje, parte da agenda nacional. A igualdade de género que queremos construir opõe-se à desigualdade e não à diferença entre os sexos.

Lutar contra a discriminação com base no sexo significa promover activamente uma participação igual de homens e mulheres em todas as esferas da vida pública e privada. O desafio do Governo será a concretização rigorosa deste desígnio estratégico, assente em três objectivos: **consolidar as medidas promotoras da igualdade de género** que têm sido postas em prática; **aprofundar a transversalidade da perspectiva de género nas políticas públicas** e **fortalecer os mecanismos e estruturas que promovam uma igualdade efectiva entre mulheres e homens.**

Tendo em consideração a experiência em curso do III Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género (2007-2010), o Governo defenderá a continuação da aplicação desse Plano e a sua avaliação, bem como a implementação de um novo Plano que dê continuidade às políticas de cidadania e de igualdade de género como factor de coesão social.

Em concreto, o Governo compromete-se a destacar a **educação para a cidadania**, no sentido de:

- Continuar a apostar no Programa Novas Oportunidades como instrumento privilegiado de capacitação e reconhecimento de competências de mulheres adultas;
- Promover a utilização de linguagem não sexista nas políticas públicas e nos manuais escolares;
- Promover acções sistemáticas de sensibilização na área da promoção da igualdade de género e da prevenção da violência de género, nomeadamente através do lançamento de campanhas, atribuição de prémios e ciclos internacionais e nacionais de conferências.

No mesmo sentido, o Governo continuará a dar prioridade à **promoção da empregabilidade e do empreendedorismo feminino**, designadamente através de:

- Aprofundamento dos mecanismos de apoio ao empreendedorismo feminino;
- Promoção de medidas para a eliminação da segregação segundo o género, no mercado de trabalho, e para o combate às desigualdades salariais entre homens e mulheres;
- Elaboração de Planos para a Igualdade nas empresas públicas.

O Governo defenderá, ainda, o aprofundamento das políticas públicas de **apoio à natalidade e à conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar**, designadamente através:

- Da continuidade do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES);

- Da promoção de uma melhor conciliação entre horários escolares e comerciais e os horários laborais;
- Do aprofundamento dos apoios sociais em situações de monoparentalidade.

Violência de género

A violência de género constitui uma grave violação dos direitos humanos e é uma das maiores barreiras à igualdade de género e, como tal, ao desenvolvimento da democracia. É essencialmente uma violência contra as mulheres. A violação destes direitos não pode ser tolerada ou desculpada seja por que motivo for, sob pena de se porem em risco os alicerces da sociedade democrática. O Governo prosseguirá as iniciativas neste domínio, em articulação com as medidas de combate à violência doméstica.

Violência Doméstica

Na **vertente jurídico-penal**, o Governo assume o compromisso de:

- Promover um tratamento especializado no julgamento dos casos de violência doméstica;
- Assegurar apoio especializado aos magistrados na área da violência doméstica;
- Assegurar processos judiciais céleres para o julgamento de arguidos de violência doméstica;
- Promover formas de justiça restaurativa em matéria de violência doméstica;
- Criar condições para o afastamento compulsivo do agressor em caso de forte indício da continuação da actividade delituosa.

Além disso, no domínio da **protecção integrada das vítimas**, o Governo preconiza:

- A continuação da expansão da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica;
- A melhoria do sistema de recepção de queixas, com recurso às tecnologias de informação e comunicação;
- Continuar a assegurar um eficaz funcionamento do sistema de apoio e protecção às vítimas;

- Assegurar, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, a prestação de assistência directa à vítima, além da isenção do pagamento de taxas moderadoras, e a existência de gabinetes de atendimento e tratamento clínico com vista à prevenção do fenómeno da violência doméstica;
- Implementar a facilitação do arrendamento e da concessão do rendimento social de inserção com natureza urgente, bem como da transferência da percepção do abono de família para a vítima, sempre que esta tenha a cargo filhos menores.

Em matéria de **prevenção da violência doméstica e de género**, o Governo propõe-se:

- Implementar um programa de prevenção da violência doméstica e de género, através do recurso a campanhas e outros mecanismos dirigidos especialmente a jovens e adolescentes, em articulação com o sistema de ensino e as associações de jovens, incluindo iniciativas de combate à violência no namoro;
- Dar continuidade à introdução, nos programas escolares, desde os primeiros graus de ensino, de módulos e referenciais relativos não só à igualdade de género, mas também à violência doméstica e à violência de género.

6. Uma política integrada de Juventude

A aposta na juventude é determinante para o futuro do País. Por esta razão são tão importantes as reformas na educação, na escola pública, na formação profissional, no ensino superior e na ciência e tecnologia.

A melhor aposta nos jovens é aquela que valoriza as suas **qualificações**, pois não só potencia as oportunidades e o sucesso profissional como é, também, um factor determinante para a competitividade internacional da economia portuguesa.

Com este objectivo, o Governo pretende, no quadro desta legislatura, **universalizar a educação secundária, tornando obrigatório o ensino até ao 12.º ano. Mais: acompanha essa medida do reforço do apoio às famílias, em particular com a criação de uma nova bolsa de estudos para os alunos do secundário abrangidos pelos dois primeiros escalões do abono de família, de valor equivalente ao dobro desse abono.**

Mas a aposta na juventude implica uma abordagem transversal das políticas sectoriais relevantes. Desde logo no apoio social e na promoção da **igualdade de oportunidades**. É dever de um Estado Social apoiar os jovens e, em especial, aqueles com mais dificuldades, promovendo uma sociedade mais igualitária e necessariamente mais desenvolvida.

Neste sentido, o Governo propõe-se:

- Reforçar a acção social escolar, apoiando mais famílias e jovens carenciados que frequentem o ensino secundário obrigatório;
- Alargar a rede de residências e melhorar de suas condições, em diálogo com as associações de estudantes;
- Duplicar (de 6.000 para 12.000) as bolsas Erasmus, de forma a dar oportunidade a mais jovens portugueses de terem uma experiência internacional a que antes não tinham acesso por dificuldades económicas;
- Desenvolver a 4.^a Geração do Programa Escolhas, com mais investimento e mais projectos apoiados.

Por outro lado, uma sociedade mais competitiva, que promova a iniciativa e a cultura de risco deve **promover a emancipação dos jovens**, apoiando a sua saída da casa de família, apoiando as experiências formativas e profissionais, nacionais ou internacionais, e deve promover, igualmente, o empreendedorismo, o emprego jovem e o apoio às famílias jovens.

Neste domínio, o Governo preconiza:

- Promover o ensino do empreendedorismo e apoiar as iniciativas e projectos empresariais dos jovens, designadamente através da diferenciação positiva no acesso a linhas de crédito e outros investimentos públicos;
- Criar um programa de estágios profissionais na Administração Pública, que dê oportunidade a mais 5.000 jovens por ano de iniciarem a sua via profissional;
- Criar um programa de estágios INOV SOCIAL, protocolando 1.000 vagas em instituições da economia social ou em instituições de promoção cultural;
- Alargar o programa INOV JOVEM, apoiando a inserção em pequenas e médias empresas de jovens à procura de emprego, com idade até 35 anos (inclusive), habilitados com qualificação de nível superior em determinadas áreas de formação específicas;
- Criar um novo programa, o INOV EXPORT, para apoiar a colocação de até 1.500 jovens quadros em PME exportadoras e promover a colocação de jovens portugueses em empresas estrangeiras de referência;

- Reforçar o INOV ART e apoiar estágios profissionalizantes para jovens artistas e criadores;
- Apoiar a inserção de 1.000 jovens em formação no posto de trabalho no sector do turismo;
- Reforçar o programa Porta 65 para o arrendamento jovem;
- Continuar a promover o alargamento das vagas em regime pós-laboral nas universidades;
- Apoiar as famílias jovens em início de carreira, prosseguindo o programa de construção de creches e duplicando as creches a funcionar em horário alargado, em especial nos maiores centros urbanos;
- Criar a Conta Poupança-Futuro, para estimular a poupança e apoiar os projectos de estudo ou inserção profissional dos jovens;
- Dinamizar a criação de um “Balcão Futuro” ou gabinetes de apoio ao emprego e ao empreendedorismo nas instituições do ensino superior, para orientar e apoiar a entrada dos jovens na vida activa.

A visão de um País mais desenvolvido passa, também, por inculcar nos jovens princípios e valores democráticos, ambientais, de responsabilidade e consciência social e de **participação** cívica e política. Para tal, o Governo propõe-se:

- Reforçar a educação para a cidadania, na vertente pessoal e social, nos programas curriculares das escolas e continuar a valorizar a educação sexual, promovendo assim jovens mais conscientes e responsáveis;
- Continuar a promover e alargar os programas de voluntariado para jovens;
- Promover e apoiar o associativismo estudantil e juvenil.

IV - Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida

1. Desenvolvimento Sustentável e Ambiente

A política de ambiente do Governo continuará a ser um elemento estruturante da estratégia de desenvolvimento sustentável do País, com reflexo nas diferentes políticas sectoriais.

A integração de políticas não é apenas condição de sucesso das políticas ambientais, é também condição de um desenvolvimento digno desse nome. Se as alterações climáticas e os desafios energéticos fornecem um especial ponto de encontro das políticas sectoriais relevantes para o ambiente, a verdade é que em todos os sectores, da agricultura às florestas, das pescas ao turismo, dos transportes às obras públicas, as preocupações ambientais interpelam as políticas de desenvolvimento. É com a consciência disso que o presente programa assume o desafio do desenvolvimento sustentável.

A nossa prioridade ambiental é clara: responder ao desafio das **alterações climáticas**, no quadro do Protocolo de Quioto. Para isso, adoptaremos medidas especiais de reforço do Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC), com vista a reduzir o mais possível o “défice de carbono” e as emissões nacionais até 2012, sem prejuízo da adequação do Fundo Português de Carbono na medida do necessário para o pleno cumprimento dos nossos compromissos internacionais. Por outro lado, prosseguiremos a preparação do pós-2012, elaborando um PNAC de 2.^a geração, que contribua para o desenvolvimento de uma economia sustentável, eficiente e competitiva - menos dependente dos combustíveis fósseis. Desenvolveremos, também, a nova fase do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), utilizando as receitas dos leilões de licenças para promover políticas relevantes para as alterações climáticas, nomeadamente em matéria de eficiência energética e de sustentabilidade dos transportes.

Proseguiremos, de igual modo, o importante investimento feito nas **energias renováveis** – em especial na energia eólica e hídrica, mas também na energia fotovoltaica e na energia das ondas - com vista a cumprir e ultrapassar a meta comunitária estabelecida para Portugal (30% do *mix* energético renovável até 2020), se possível exportando energia renovável ao abrigo da política europeia de mercado de certificados de origem. Continuaremos a favorecer a disponibilização no mercado português de **veículos eléctricos** de gamas diversificadas, a preços competitivos, com uma rede de abastecimento alargada para garantir plena funcionalidade e conforto do utilizador.

Especial atenção continuará a ser dada à **eficiência energética**, designadamente através da aplicação de programas de redução do consumo de energia nos edifícios públicos e da promoção de comportamentos e escolhas com menor consumo energético.

Paralelamente, propomo-nos consolidar a política de **compras públicas ecológicas**, com enfoque especial na eficiência energética, nas obras públicas e na construção sustentável, bem como na sustentabilidade das opções de transporte das entidades públicas.

Outro domínio de intervenção prioritária é o que diz respeito aos **recursos hídricos** e aos serviços de água: lançar uma Parceria Portuguesa para a Água, que permita conjugar os esforços de empresas, universidades, centros de investigação, associações profissionais do sector e administração pública na projecção da tecnologia e das soluções institucionais portuguesas no mundo e, em especial, nos países da CPLP; consolidar e reforçar o PEAASAR 2007-2013, tirando partido do QREN e dando especial atenção às carências que ainda persistem nos sistemas em baixa e ao reforço da sustentabilidade económica e financeira dos sistemas já instalados; concluir e dar execução aos Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas; lançar um programa de requalificação dos principais rios portugueses (qualidade da água, repovoamento de espécies autóctones, valorização paisagística). Depois de um Polis para as cidades e de um Polis para o litoral, é altura de lançar um Polis para a requalificação dos rios portugueses.

No que se refere aos **resíduos**, assumiremos o paradigma do resíduo como recurso ou fonte de valor, dando prioridade à prevenção da produção de resíduos, fomentando a sua reutilização e reciclagem, nomeadamente através do fomento de medidas de inovação tecnológica, de forma a prolongar o seu uso na economia antes de o devolver em condições adequadas ao meio natural. Em detrimento da solução aterro, procuraremos explorar as alternativas disponíveis de tratamento biológico da matéria orgânica e de valorização energética dos materiais não recicláveis com poder calorífico. Daremos, também, particular atenção aos resíduos persistentes, nomeadamente sacos de plástico e outros plásticos descartáveis, que deverão ser desincentivados em favor da promoção de materiais e produtos mais ecológicos, reutilizáveis e recicláveis. Promoveremos, ainda, o pleno aproveitamento do novo Mercado Organizado de Resíduos, como forma de consolidar a valorização dos resíduos, com vantagens para os agentes económicos. Incentivaremos o uso de embalagens reutilizáveis e com tara, e estimularemos o aproveitamento de resíduos específicos com elevado potencial de valorização, tais como os resíduos de construção e demolição, os resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos, os veículos em fim de vida ou os óleos minerais e alimentares. Finalmente, continuaremos a aperfeiçoar todo o sistema relativo aos resíduos industriais perigosos, nomeadamente no âmbito dos CIRVER e da co-incineração, de modo a promover a auto-suficiência do País no tratamento e destino final destes resíduos.

Intensificaremos, também, a **recuperação de passivos ambientais**, especialmente os associados a zonas industriais degradadas ou a áreas mineiras abandonadas, mobilizando os fundos comunitários disponíveis e o Fundo de Intervenção Ambiental, recentemente criado.

Domínio prioritário de intervenção da política ambiental será, igualmente, a **conservação da natureza e da biodiversidade**. Consolidaremos a salvaguarda da Rede Natura e dos demais valores naturais protegidos no âmbito do novo regime jurídico de conservação da natureza e biodiversidade; apoiaremos a classificação e gestão de áreas protegidas locais e de áreas protegidas privadas, complementando a Rede Nacional de Áreas Protegidas; fomentaremos as sinergias sustentáveis entre a biodiversidade e as actividades económicas e produtivas ligadas ao uso do território, como a agricultura, a floresta, a pesca, a caça e o turismo; potenciaremos, em especial, a Rede Nacional de Áreas Protegidas como base preferencial para o *cluster* do turismo de natureza; e promoveremos, também, um novo sistema de gestão e financiamento das áreas protegidas e classificadas, através de medidas de fiscalidade adequadas e do reforço das parcerias com entidades com capacidade de gestão activa do território (municípios, produtores florestais e agrícolas, associações de defesa do ambiente, empresas, etc.). Por outro lado, reforçaremos a imagem internacional de Portugal como líder em questões de biodiversidade marinha, através do alargamento da rede de áreas marinhas protegidas, quer na costa, quer no alto mar, sendo designadas novas áreas classificadas e concretizada a extensão da Rede Natura 2000 ao meio marinho, em harmonia com a política comunitária.

Importante, também, será o **aprofundamento da reforma fiscal ambiental**, numa lógica de neutralidade fiscal, continuando a desonerar produtos e serviços relevantes para a eficiência energética, para as energias renováveis e para o ambiente em geral, e onerando actividades e produtos de cariz insustentável, poluente ou ineficiente.

É igualmente necessário **simplificar procedimentos e regimes de licenciamento e condicionamentos prévios** para atingir dois objectivos: por um lado, para garantir a necessária simplificação de procedimentos, reduzindo custos administrativos que se revelem desproporcionados; por outro, para concentrar o controlo da fiscalização em matéria ambiental, eliminando a dispersão por diversas entidades e procedimentos, que prejudica a protecção do ambiente.

É chegado o momento de **rever, nesta legislatura, a Lei de Bases do Ambiente**, que data de 1987 e carece de actualização face à realidade actual e aos instrumentos jurídicos hoje disponíveis.

Finalmente, serão prosseguidas iniciativas de sensibilização e educação ambiental, bem como de aprofundamento da cooperação com as organizações não governamentais de ambiente.

2. Ordenamento do Território e Cidades

O Governo terá como principais desígnios simplificar, descentralizar e dar maior eficácia ao sistema de planeamento territorial; concretizar uma política de solos; promover uma nova abordagem aos problemas do litoral; desenvolver a Política de Cidades (POLIS XXI), favorecer a reabilitação urbana e operacionalizar o Plano Estratégico para a Habitação 2009-2015.

No que se refere ao **sistema de planeamento**, importa reforçar as competências das entidades fiscalizadoras do ordenamento do território e aperfeiçoar os mecanismos de execução dos planos, operacionalizando os instrumentos existentes (contratos de planeamento, mecanismos compensatórios, mecanismos económicos, etc.) e introduzindo novos instrumentos de intervenção no âmbito das políticas territoriais, ao mesmo tempo que se flexibilizam os conteúdos dos instrumentos de planeamento e se reforça o planeamento estratégico.

Especial atenção será dada à **política de solos**, através da aprovação de uma nova lei dos solos, que clarifique e regule os direitos e deveres da administração pública e dos cidadãos, em especial dos proprietários e dos outros agentes que intervêm na ocupação, uso e transformação do solo, designadamente para fins produtivos, de urbanização e de edificação. Em particular, a nova lei dos solos deverá clarificar as relações entre o direito de propriedade e o direito (e dever) de edificar, bem como entre o direito de edificar e uma repartição transparente, eficiente e justa dos custos de urbanização e das mais-valias resultantes dos processos de infra-estruturação, urbanização e edificação. Uma nova política de solos deverá, ainda, procurar conciliar os objectivos de salvaguarda do solo vivo como recurso ambiental e produtivo, escasso e não renovável com a oferta do solo urbano necessário ao desenvolvimento económico e social.

No que se refere ao **litoral**, propomo-nos executar a Estratégia para a Gestão Integrada da Zona Costeira, com destaque para a gestão de riscos, a requalificação das praias, a articulação com a Estratégia do Mar e o desenvolvimento de um modelo de governação que garanta uma gestão integrada e participada da zona costeira, num quadro institucional caracterizado pela existência de múltiplas tutelas e jurisdições. O que pretendemos é promover o litoral como um valor e encarar a sua qualificação como um desígnio do País, no quadro de um programa nacional intersectorial.

A **política de cidades** do Governo dará especial destaque às políticas para a **reabilitação urbana**, dando continuidade às acções desenvolvidas através de um programa de apoio financeiro aos particulares (PROREABILITA), incentivando a reabilitação de iniciativa dos privados, criando um conjunto coerente de instrumentos de engenharia financeira (Fundos de Desenvolvimento Urbano) mobilizadores de capitais públicos e privados e estabelecendo programas de reabilitação do parque habitacional público, em colaboração com os municípios. Paralelamente, criaremos mecanismos que privilegiem a opção pela reabilitação e pela habitação a custos controlados em conjuntos urbanos de propriedade privada e procederemos ao ajustamento da legislação fiscal, inovando em matéria de financiamento público da reabilitação urbana e de dinamização das actividades económicas em áreas de reabilitação urbana.

Outra linha da nossa política de cidades será orientada para qualificar e revitalizar de forma inclusiva áreas urbanas e suburbanas degradadas, valorizando a experiência da Iniciativa Bairros Críticos e das Parcerias para a Regeneração Urbana e promovendo uma nova governação da acção pública, assente na convergência de programas e acções baseadas em contratos locais de natureza multidimensional e em orçamentos territorializados, no quadro de parcerias locais de carácter estratégico.

Apoiaremos, também, a promoção da sustentabilidade urbana, através do apoio a roteiros de passos concretos para a redução das emissões e a mobilidade sustentável, para a promoção dos espaços verdes e a salvaguarda da estrutura ecológica das cidades e apostando na construção sustentável e nas novas formas de eficiência energética, nomeadamente através da criação de um programa de apoio à melhoria da eficiência energética em habitações ocupadas por agregados familiares carenciados (em articulação com o PNAEE).

É tempo, igualmente, de associar à política de cidades uma **verdadeira política nacional de arquitectura**, desenvolvida em parceria com todos os parceiros interessados e orientada para a qualificação do urbanismo e, em geral, para a valorização do património e da paisagem.

3. Uma estratégia para a Habitação

No domínio da habitação, desenvolveremos o **Plano Estratégico da Habitação 2009-2015**, dinamizando o mercado de arrendamento, através de medidas concretas: seguro de renda, bolsas de habitação, formas expeditas de resolução de conflitos no contrato de arrendamento, revisão do NRAU e medidas de estímulo à reabilitação e à utilização de devolutos para arrendamento.

Em cooperação com os municípios, faremos o necessário investimento para concluir o **PER e erradicar as barracas nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto** e para disponibilizar habitação aos agregados familiares carenciados, de modo a alojar em condições condignas 50 mil famílias, garantindo uma nova geração de acordos PROHABITA, com regime concursal de acesso e regimes diversificados de arrendamento.

Promoveremos, também, a melhoria da governação da habitação a custos controlados, através da diversificação de programas de habitação a custos controlados e da modernização do sector (público, privado e cooperativo) responsável pela reabilitação e construção dessas habitações.

4. Desenvolvimento regional e coesão do território

O Governo prosseguirá uma **política de desenvolvimento regional** baseada nas especificidades e complementaridades dos diversos territórios, orientada para a **coesão social e territorial**, numa lógica de igualdade de oportunidades e favorecendo o desenvolvimento de novas centralidades, no quadro de um sistema urbano policêntrico e racionalizado. O desenvolvimento regional supõe, assim, iniciativas de modernização da economia portuguesa e das suas infra-estruturas, tendo em vista o pleno aproveitamento da capacidade de criação de riqueza de todos e cada um dos territórios, num quadro de desenvolvimento sustentável.

Isto implica **potenciar a estratégia e os instrumentos previstos no QREN** e, em especial, promover incentivos adequados ao desenvolvimento económico das regiões de baixa densidade, consolidando a **iniciativa PROVERE** (Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos), como mecanismo de apoio ao desenvolvimento económico desses territórios.

Especial atenção será dada ao aproveitamento das oportunidades de cooperação transfronteiriça, desenvolvendo uma verdadeira **cooperação transfronteiriça de segunda geração**, reforçando a integração das estratégias de desenvolvimento dos dois lados da fronteira e potenciando a exploração de sinergias no plano económico, mas também em matéria de acesso a serviços públicos por parte das populações.

5. Mais desporto, melhor qualidade de vida

Uma visão de serviço público do desporto

A dimensão moderna do desporto, o seu enquadramento socioeconómico e as exigências crescentes do seu financiamento, obrigam a garantir uma visão de **serviço público do desporto**, e a reforçar os valores da ética, da transparência, da equidade e da solidariedade, assumidos pelo Estado e seus parceiros.

Importa, por isso, manter a estratégia de desenvolvimento do desporto que foi seguida nos últimos anos, promovendo a **generalização da prática desportiva**, apostando na **oferta desportiva em proximidade** e numa acessibilidade real dos cidadãos à prática do desporto e da actividade física, através de infra-estruturas e equipamentos adequados.

O fomento da actividade desportiva infanto-juvenil, o reforço da sustentabilidade organizativa e financeira do movimento associativo, a luta contra as práticas irregulares na competição, a protecção da saúde dos praticantes, a luta contra a dopagem, a garantia de transparência e verdade na gestão desportiva são alguns dos eixos em que se continuará a apostar, dando estabilidade e consistência ao trabalho desenvolvido, no respeito pelos valores próprios da prática desportiva numa sociedade livre e democrática em que vivemos.

Mais e melhor desporto para mais cidadãos continuará a significar ter por objectivo a generalização da prática desportiva, a formar na escola e a desenvolver no movimento associativo, garantindo igualdade de acesso às actividades desportivas sem discriminações sociais, físicas ou de género.

Neste contexto, o Governo propõe-se:

No que se refere à generalização da prática desportiva e ao desenvolvimento do Desporto, em parceria com as autarquias e o movimento associativo:

- Generalizar a prática desportiva e o Desporto para Todos, apoiar projectos destinados às famílias, incentivar a participação desportiva da mulher, estimular a prática desportiva junto dos idosos;
- Apostar no contributo do associativismo de base, em cooperação com a Confederação de Desporto de Portugal, Federação Portuguesa das Colectividades de Desporto, Cultura e Recreio e INATEL, promovendo o desporto em proximidade, sem discriminações derivadas do género, de deficiência ou proveniência étnica ou cultural;
- Consolidar e reforçar os cuidados e serviços médico-desportivos, prosseguindo a modernização do Laboratório de Análises e Dopagem e optimizando o Centro Nacional de Medicina Desportiva para uma mais eficiente avaliação e controlo de treino de alto rendimento.

No que se refere à generalização da prática desportiva e ao desenvolvimento do Desporto em articulação com as políticas educativas e sociais:

- Consolidar o aumento da prática desportiva na escola, em articulação com o sistema educativo, contribuindo para estender o desporto a toda a escolaridade obrigatória, em articulação com a estratégia de uma “escola a tempo inteiro”. E estimular, em cooperação com o Ensino Superior, a expansão do desporto nas universidades e estabelecimentos de ensino politécnicos;

- Instituir e operacionalizar um Programa Nacional de Formação de Treinadores;
- Implementar um Programa Nacional de Ética no Desporto, instituindo, de forma sistemática, acções de prevenção, formação e sensibilização adequadas à diversidade do sistema desportivo, às diferentes classes etárias, com prioridade junto dos jovens, actualizando permanentemente o combate à dopagem, à corrupção e violência no desporto, e a defesa da verdade desportiva;
- Promover e valorizar o voluntariado no desporto, e prosseguir o trabalho realizado no âmbito do Plano Nacional de Acção para a Inclusão.

No que se refere aos equipamentos e infra-estruturas desportivas em articulação com as políticas de Ambiente, Ordenamento do Território e Cidades:

- Desenvolver um programa de investimento em infra-estruturas desportivas focado na reabilitação e requalificação das Cidades, orientado para a oferta desportiva em proximidade e a acessibilidade real dos cidadãos à prática desportiva, em parceria com as autarquias;
- Dar continuidade à construção da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento, com a plena aplicação das verbas asseguradas para o desporto no âmbito do QREN, e criar um modelo de gestão autónoma que se traduza em equilíbrio e sustentação do seu funcionamento, em parceria com as autarquias e as federações desportivas;
- Elaborar e aprovar um Manual de Boas Práticas de Projecto para as infra-estruturas desportivas e transformar a Carta Desportiva Nacional num instrumento estratégico do ordenamento dos espaços, infra-estruturas e equipamentos desportivos, permitindo obter indicadores fiáveis para a tomada de decisão;
- Promover, no seguimento do concurso público internacional já lançado, a remodelação do Pavilhão Carlos Lopes para instalar o Museu Nacional do Desporto.

No que se refere ao Desporto de Alto Rendimento:

- Continuar a apoiar o desporto de alto rendimento e as selecções nacionais, dando plena garantia de execução aos contratos já assinados com os Comité Olímpico e Comité Paralímpico de Portugal para o projecto de Londres 2012;
- Acompanhar em proximidade os atletas, treinadores e árbitros de alto rendimento durante e após a sua carreira desportiva, e garantir a execução das medidas de apoio em vigor;

- Apoiar e dar condições para se criar um programa nacional de detecção de jovens talentos, potenciais candidatos a uma presença nas competições europeias, mundiais e olímpicas;
- Instalar a Agência Antidopagem de Portugal, que promoverá e executará as orientações políticas da luta contra a dopagem, em coordenação com a Agência Mundial Antidopagem.

No que se refere à projecção internacional do desporto português e ao desenvolvimento do Desporto em articulação com a Economia e o Turismo:

- Reforçar a aposta nos eventos desportivos que promovam Portugal, qualifiquem o desporto nacional e incentivem os cidadãos à prática desportiva, em cooperação com a estratégia do turismo e da economia, na base de critérios de rigor e equilíbrio financeiro;
- Reforçar a cooperação bilateral e multilateral, com especial relevo para os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e para os países da União Europeia, e manter a aposta em eventos desportivos congregadores da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, designadamente os Jogos Desportivos da CPLP e os Jogos da Lusofonia.

No que se refere ao financiamento do sistema desportivo e à partilha de competências entre a administração pública e o movimento associativo:

- Assegurar a manutenção da afectação de uma percentagem adequada das receitas dos jogos sociais ao Desporto e um quadro contratualizado de financiamento às federações e projectos olímpicos;
- Concertar com as Federações Desportivas e as sociedades anónimas desportivas os caminhos de sustentação económica da sua actividade, nos termos legítimos da relação que o Estado deve continuar a manter com a autonomia associativa e no respeito pela justa e livre concorrência;
- Estimular condições de participação e quadros competitivos que diminuam os custos para os clubes e contribuam para a sua sustentabilidade desportiva e financeira; e adequar o regime fiscal geral à especificidade do desporto e aos diferentes agentes desportivos, normalizando critérios e regras fiscais e contributivas, bem como actualizar os benefícios fiscais no quadro do Mecenato Desportivo.

V - Administração Autárquica

Aprofundar a descentralização, uma administração autárquica para o Séc. XXI

Entre 2009 e 2013 importa consolidar a **coordenação territorial das políticas públicas**, como processo preliminar gerador de consensos alargados em torno do processo de regionalização, bem como acompanhar, consolidar e **aprofundar a descentralização** de competências para os municípios. Importa, igualmente, definir um **novo estatuto para as freguesias**, adequado ao seu papel de autarquias de maior proximidade às populações.

A reorganização da administração desconcentrada do Estado, segundo o modelo das cinco regiões, permite agora desenvolver a coordenação de políticas sectoriais a nível regional, reforçando os órgãos de coordenação intersectorial criados pelo PRACE junto das CCDR.

Os municípios, por seu lado, têm um papel crescente na promoção do desenvolvimento económico, da coesão territorial e da qualificação e competitividade regional e local.

As novas Comunidades Intermunicipais terão um papel reforçado na gestão territorial, quer através da concretização dos planos de desenvolvimento territorial e da concretização dos programas operacionais regionais do QREN, quer pela parceria na gestão de programas de requalificação urbana, como os Polis Regionais, e das redes de abastecimento de água, de tratamento de resíduos, de promoção das energias renováveis e dos transportes públicos de âmbito supramunicipal.

A **simplificação administrativa**, a **desmaterialização de procedimentos** de licenciamento e a **generalização** a todos os municípios das **Lojas do Cidadão de 2.ª Geração** são objectivos a realizar até 2013, através das seguintes medidas:

- Estabelecimento de objectivos anuais de simplificação administrativa, promovendo a generalização das melhores práticas administrativas locais (Simplex Autárquico);
- Concretização nos municípios de balcões únicos para todos os processos de licenciamento, a decorrer de forma desmaterializada e com acesso por via digital para todos os interessados.

O processo de **descentralização de competências para os municípios** será continuado e aprofundado nos seguintes domínios:

- Transferência para os municípios da gestão dos equipamentos educativos afectos à escolaridade obrigatória;
- Aprovação até 2011 das Cartas Sociais Municipais, prevendo a rede de equipamentos sociais a criar na próxima década, de modo a atingir os objectivos de coesão social definidos a nível nacional no apoio à primeira infância, aos idosos, aos cidadãos portadores de deficiência e no combate à exclusão social;
- Promoção das redes sociais locais, a nível do município e da freguesia, com a participação determinante das instituições de solidariedade social;
- Consolidação do papel dos municípios na gestão dos agrupamentos de centros de saúde e no planeamento da rede de cuidados de saúde primários ao nível supramunicipal;
- Criação de programas locais de promoção de modos de vida saudável, da saúde escolar e de redes de apoio comunitário aos idosos e aos doentes crónicos;
- Exercício pelos municípios de funções de autoridade local de saúde pública.

A defesa de **qualidade de vida em ambiente urbano** é uma prioridade emergente nas políticas locais, desenvolvendo-se, designadamente, através das seguintes medidas:

- Criação de programas locais e regionais de produção e utilização de energias renováveis, com benefício no modelo de financiamento das autarquias locais dos municípios produtores de energia hídrica, eólica, solar e das ondas;
- Estabelecimento de programas de generalização das energias renováveis e de eficiência energética nos equipamentos públicos locais e nas redes de transportes públicos;
- Programas metropolitanos e intermunicipais de promoção e discriminação positiva da utilização de transportes públicos e de veículos utilizadores de energias renováveis, penalizando o uso do transporte individual em áreas urbanas, a desenvolver pelas Autoridades Metropolitanas de Transportes;
- Criação de políticas locais de promoção da utilização eficiente da água, da energia e de incentivo à recolha selectiva, reciclagem e tratamento de resíduos;

- Estabelecimento de programas locais de habitação privilegiando a reabilitação urbana e a colocação obrigatória no mercado, de venda ou de arrendamento, dos prédios devolutos, sendo desincentivada a nova construção em áreas urbanizáveis nos municípios sem crescimento populacional.

A Lei das Finanças Locais é a base da **estabilidade financeira dos municípios** e da redistribuição de recursos em benefício dos municípios mais dependentes das transferências do Orçamento do Estado, pelo que deve proceder-se:

- Ao reforço nos critérios de transferência de recursos e de acesso ao crédito para a realização de objectivos nos domínios das políticas sociais de proximidade (designadamente educação, saúde e acção social), eficiência energética, melhoria do ambiente urbano e promoção da inovação tecnológica;
- À conclusão do processo de revisão das taxas municipais, ajustando-as aos serviços prestados, e ao estabelecimento de um modelo de regulação do tarifário de águas, saneamento e energia, que promova a equidade, a coesão territorial, as boas práticas ambientais e o equilíbrio financeiro local.

O alargamento das competências locais justifica que se concretize um **novo sistema de governo local** que consagre a estabilidade e homogeneidade dos executivos e o reforço dos poderes deliberativos e de fiscalização política das assembleias municipais.

As **freguesias** devem ser objecto de uma intervenção estrutural, em estreita articulação com a ANAFRE, que reforce o seu papel histórico de autarquias de proximidade através de:

- Consolidação de novas competências, em domínios sociais e de gestão do espaço público, actualmente asseguradas de forma precária por delegação dos municípios;
- Criação de um quadro de competências adequado às especificidades próprias das freguesias urbanas, rurais e em zonas de baixa densidade, promovendo a sua vocação de pólos de prestação de serviços de apoio às populações;
- Reorganização territorial das freguesias, com consenso alargado, designadamente a associação de freguesias, sobretudo nas áreas urbanas e nas regiões de baixa densidade;
- Criação de modelos de participação específica das freguesias nos órgãos municipais.

As novas escalas de intervenção local, a nível regional, intermunicipal e de freguesia, justificam igualmente a adopção de um novo regime legal de criação, fusão e extinção de autarquias locais.

As **Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto e as novas Comunidades Intermunicipais** verão reforçado o seu reconhecimento como a escala adequada para a gestão de programas de acção económica e social, para a gestão de investimentos supramunicipais e para a parceria com a administração central na gestão de redes de serviços públicos, bem como para a participação na gestão de empresas do sector público de âmbito supramunicipal.

Por outro lado, a aposta na **qualificação dos recursos humanos a nível regional e local** é essencial ao exercício das novas competências. A reorganização dos serviços municipais, a avaliação das actividades a desenvolver pelo sector empresarial local e a formação permanente dos trabalhadores da administração local são prioridades para a motivação em torno dos processos de reorganização territorial e de descentralização administrativa.

VI - Regiões Autónomas

Aprofundar a autonomia

As autonomias político-administrativas dos Açores e da Madeira representam estratégias de descentralização de grande relevância para o País. Em consequência da sua consagração constitucional e da legislação específica, as regiões insulares portuguesas têm vindo a consolidar o seu estatuto de autogoverno num percurso de convergência com os índices de produtividade e rendimento nacionais.

Tal convergência foi alicerçada em três vectores decisivos. O primeiro destes vectores traduziu-se na revisão do Estatuto Político-Administrativo dos Açores, que veio conferir novos poderes à Região Autónoma dos Açores e que não deixará de se repercutir positivamente no caso da Madeira em processo idêntico futuro. O segundo corporizou-se numa atenção continuada às responsabilidades directas do Estado nos arquipélagos e no apoio intensivo às autoridades regionais na representação dos seus interesses externos, designadamente junto da União Europeia. O terceiro vector está relacionado com o apoio financeiro aos orçamentos das Regiões Autónomas, cuja lei enquadradora foi revista no reconhecimento da diferenciação existente dos custos de insularidade em causa.

Urge, pois, prosseguir esse esforço de convergência, contribuindo para o progresso e a coesão nacionais.

Assim, o Governo garantirá o cumprimento e a avaliação da Lei de Finanças para as Regiões Autónomas, prosseguindo o objectivo de convergência, de solidariedade e de coesão; desenvolvendo também as condições concretas de financiamento, pelo Estado, dos projectos de interesse comum; a discriminação positiva das regiões ultraperiféricas europeias; as obrigações públicas do transporte aéreo de e para as regiões, com eliminação das actuais discriminações relativas aos cidadãos de países não comunitários residentes nas regiões; o acautelamento das condições especiais das Regiões Autónomas no processo de privatização da ANA, S. A. e da ANAM, S. A.; a fixação de investimentos nacionais e, ou, externos nos arquipélagos e, entre outros aspectos, o acesso pelas regiões autónomas, em determinados casos, a fundos e sistemas de incentivos nacionais.

O Governo assume, naturalmente, a obrigação de cumprir o disposto no Estatuto Político-Administrativo de cada uma das Regiões Autónomas relativo à transferência da titularidade dos imóveis propriedade do Estado localizados nas Regiões e que se encontram desafectos, não utilizados ou abandonados, agilizando esses processos nos casos em que a obrigação de proteger e valorizar bens do património cultural português construído, e em estado de abandono, aconselhe a transferência urgente da respectiva propriedade e tutela para o património público regional.

O Governo assegurará, de forma concertada com as autoridades regionais, a total complementaridade entre o Serviço Nacional de Saúde e o Serviço Regional de Saúde de cada uma das regiões, no domínio do pessoal médico, do equipamento especial, da facturação recíproca referente aos utentes deslocados por razões pessoais ou de trabalho e da prestação de cuidados de saúde, sem encargos acrescidos para as Regiões, aos doentes residentes nas Regiões Autónomas evacuados para o continente, para o tratamento de patologias que obrigam ao recurso a meios especializados indisponíveis nas regiões.

No que diz respeito ao Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América, o Governo procurará assegurar, tendo em consideração a utilização da Base das Lajes e do espaço aéreo correspondente, benefícios apropriados para o arquipélago resultantes dessa relação bilateral privilegiada, atendendo igualmente aos interesses do significativo contingente laboral português ao serviço da Força Aérea Americana. O Governo da República estimulará e apoiará o contributo complementar dos governos regionais face a outros países e regiões, tendo em conta as relações externas geográficas e históricas de cada Região, no sentido da valorização da política externa portuguesa.

No âmbito das competências da administração do Estado, o Governo procederá à requalificação dos serviços do Estado nos Açores e na Madeira, estabelecendo um Plano Integrado para o efeito, tendo em atenção as necessidades e as características territoriais em causa, assegurando, ainda, a adequação dos dispositivos de combate à criminalidade, a melhoria da qualidade dos sistemas de Justiça e de Defesa Nacional e a fiscalização das Zonas Marítimas de interesse estratégico nacional. No que diz respeito à prestação do serviço público de rádio e de televisão, será atribuída especial atenção à requalificação infra-estrutural e à melhoria da capacidade de produção desse serviço em ambas as Regiões.

O Governo garantirá, ainda, a consolidação e desenvolvimento do modelo constitucional de autonomia regional nas suas diversas componentes, institucional, económica, social e cultural.

Nesse sentido, importa reforçar a intervenção em dois domínios fundamentais: assegurar o pluralismo da representação na mesa da Assembleia Legislativa, tal como previsto no Estatuto Político-Administrativo da Madeira, e assegurar a aplicação da lei das incompatibilidades a detentores de cargos públicos, por forma a garantir a adequada transparência no exercício de funções públicas.

VII - Justiça, Segurança e Qualidade da Democracia

1. Justiça

O Governo promoverá novas políticas para melhorar a qualidade do serviço público de Justiça, pugnando por uma Justiça que seja vista pelos cidadãos mais como serviço do que como poder. O Governo orientará a sua acção no sentido de a Justiça ser virada para o cidadão, como consumidor de um serviço. Por outro lado, sobretudo num contexto de crise mundial, a Justiça deve assumir-se como um factor de promoção do desenvolvimento económico, criando condições para a segurança jurídica, a confiança e a captação de investimento interno e externo. Tudo isto determina uma Justiça mais simples e desburocratizada, mais célere, mais acessível, mais pontual, mais transparente e previsível, com mais vias alternativas e mais eficaz na investigação e punição do crime. O Governo continuará a aperfeiçoar os moldes institucionais e organizativos em que funciona a Justiça.

Justiça mais simples e desburocratizada

A simplificação e a desburocratização são, em si, um objectivo a prosseguir incessantemente em todas as áreas das políticas públicas. No caso da Justiça, têm uma repercussão significativa no aumento da celeridade da decisão judicial, mas também na redução de custos, na promoção do acesso e na melhoria da própria qualidade da decisão.

É prioritária a concretização de uma reengenharia dos procedimentos nos tribunais, eliminando trâmites, intervenções e passos burocráticos desnecessários que, em articulação com a adopção de medidas de descongestionamento dos tribunais, permitirá reduzir os prazos de decisão dos processos.

É necessário, também, redefinir a intervenção dos vários intervenientes nos processos, reduzindo a sua participação nos actos em que essa participação é dispensável, de modo a permitir a sua concentração nas missões essenciais.

Torna-se, ainda, necessário encarar novas formas de organização das tarefas nos processos, permitindo que estruturas especificamente vocacionadas possam especializar-se no tratamento de certas fases processuais, como na dos articulados e da instrução, e concentrando a actividade do juiz na fase do julgamento e decisão.

Por outro lado, será construído um novo paradigma do processo – designadamente civil e laboral – baseado na desmaterialização e no registo integral de imagem e de voz, na oralidade, na simplicidade e na celeridade, aproveitando o regime de processo civil experimental.

A aposta na utilização das novas tecnologias como meio para desburocratizar e simplificar, reformar procedimentos, incrementar os mecanismos de gestão e tornar o serviço de justiça mais célere e acessível, deve continuar, designadamente, através da estruturação em fibra óptica da Rede da Justiça. Isto facilitará ou propiciará o lançamento das seguintes medidas:

- Extensão do processo electrónico aos tribunais superiores e a novas formas de processo;
- Uso de telecomunicações de banda larga para permitir a prestação de depoimentos em tribunal;
- Gravação áudio e vídeo das audiências, designadamente para garantir um efectivo recurso em matéria de facto;
- Criação de ferramentas de gestão que permitam aos órgãos responsáveis pela gestão dos recursos da Justiça tomar decisões com o máximo de informação e capacidade de previsão possível;
- Adopção de leilões e vendas electrónicas em processos judiciais, garantindo mais transparência.

Justiça mais célere

Um serviço público de Justiça de qualidade deve decidir aos ritmos da sociedade do Século XXI. Para benefício de todos os cidadãos e empresas, é essencial reduzir drasticamente o tempo de duração dos processos, designadamente através das medidas de simplificação e desburocratização atrás enunciadas. Assim:

- O Estado deve assumir um compromisso público quantificado relativamente à redução dos prazos de decisão nos processos, envolvendo as principais entidades com responsabilidades de gestão no sector da Justiça;
- Ao incumprimento injustificado dos prazos de decisão assumidos nesse compromisso público devem ser associadas consequências, como a compensação dos cidadãos e das empresas, designadamente através da eliminação ou redução do montante das custas judiciais por elas suportadas.

Justiça mais acessível

Um serviço público de Justiça de qualidade tem de ser um serviço acessível e para todos, com recurso aos instrumentos que as novas tecnologias e o processo electrónico disponibilizam. Por isso:

- Cada tribunal deve dispor de um serviço único de atendimento dirigido ao utente do sistema de justiça;
- Devem ser utilizadas as novas tecnologias para fornecer informações sobre questões relacionadas com o sistema de Justiça, designadamente via Internet ou através de uma linha telefónica “Justiça Aberta”;
- Deve ser aumentada a liberdade de escolha do cidadão no âmbito das diferentes opções proporcionadas pelo serviço público de Justiça, sem prejuízo do princípio do juiz natural;
- A comunicação entre o tribunal e o cidadão deve garantir a utilização de uma linguagem acessível às pessoas, em especial nas citações e nas notificações;
- As sentenças, sem prejuízo da necessária fundamentação, devem ser de dimensão razoável, cumprindo definir normativamente regras que evitem os excessos e promovam a simplicidade.

Justiça mais transparente e previsível

Um serviço público de qualidade implica transparência, pontualidade e previsibilidade. Assim:

- Os cidadãos e as empresas devem poder conhecer os prazos de decisão previsíveis dos diferentes tribunais, em função do tipo de acção, nomeadamente através de contactos telefónicos, da Internet (Citius, no caso de processos em curso) e das citações e notificações de que sejam destinatários;
- Serão criados novos mecanismos para a uniformização de jurisprudência e novas formas de trabalho cooperativo dos tribunais, de modo a diminuir as discrepâncias no tratamento de situações semelhantes;
- Serão introduzidos novos mecanismos, baseados nas novas tecnologias, que permitam conhecer de forma mais completa e acessível as decisões dos tribunais;
- Um serviço público de qualidade implica pontualidade. As entidades públicas com competência de gestão dos tribunais devem assegurar que as audiências e diligências se realizam a tempo e horas e que os cidadãos e as empresas são avisados dos tempos de espera.

Justiça com mais vias alternativas para a resolução de litígios

A aposta nos meios de resolução alternativa de litígios deve continuar, proporcionando meios mais rápidos, acessíveis e baratos para o cidadão e empresas resolverem conflitos. Deste modo:

- O alargamento da rede dos julgados de paz deve continuar, bem como a divulgação e promoção da mediação e arbitragem como meios de resolução alternativa de litígios aptos a proporcionar formas rápidas, baratas e simples para solucionar conflitos. É, ainda, necessário o alargamento das competências dos julgados de paz, particularmente em situações directamente relacionadas com a vida das pessoas, bem como a introdução de mecanismos de gestão e de objectivos que permitam uma adequada organização do trabalho e a uniformização de procedimentos e práticas;
- Em matéria de arbitragem, importa aderir aos padrões internacionais de referência, de forma a tornar o sector mais competitivo e criar mais transparência e segurança junto dos agentes económicos, o que implicará uma nova lei da arbitragem;
- Será viabilizada a criação de mecanismos de resolução alternativa de litígios em matéria fiscal;
- A articulação entre os tribunais e os meios de resolução alternativa de litígios deve ser incrementada, designadamente através de serviços de atendimento ao cidadão e às empresas que os possam informar sobre as alternativas à sua disposição.

Reforço da eficácia na prevenção, na investigação e na punição do crime

A celeridade e eficácia da investigação criminal assumem uma importância vital na defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos e do Estado de direito democrático. Cumpre criar as melhores condições para que o Ministério Público e os órgãos de polícia criminal, designadamente a Polícia Judiciária, possam desempenhar as suas funções. Por outro lado, impõe-se uma nova atenção à vítima e não apenas ao infractor. Serão adoptadas as seguintes medidas:

- Concluída a avaliação do impacto da revisão do Código do Processo Penal em 2007, serão apresentadas e discutidas as correcções que se apurem necessárias;
- Efectuar-se-á o reforço do orçamento de funcionamento dedicado à investigação criminal;
- Serão criadas condições para o reforço da eficácia da investigação criminal e do exercício da acção penal confiado ao Ministério Público;
- Será redefinida a figura do defensor officioso;
- Será criado um programa nacional de mediação vítima-infractor, quer na delinquência juvenil, quer na idade adulta.

A situação de reclusão deve ser entendida como uma oportunidade para criar melhores condições de reintegração, através da qualificação dos reclusos, para um retorno ao mercado de trabalho com mais oportunidades. Há que possibilitar novas oportunidades de desenvolvimento pessoal que permitam uma melhor ressocialização e, conseqüentemente, prevenir mais eficazmente futuras situações de criminalidade, o que passa por:

- Uma maior cooperação entre os Serviços Prisionais e a sociedade civil no sentido de encontrar novas parcerias que possibilitem o desenvolvimento de competências dos reclusos num ambiente profissionalizante;
- Continuação da aposta na qualificação ao nível das competências escolares básicas, do ensino profissionalizante e do incentivo à adesão às “Novas Oportunidades”;
- Preparação, em coordenação com outros serviços do Estado e em cooperação com a sociedade civil, da saída do recluso, de modo a facilitar a respectiva reintegração social e, em especial, o ingresso no mercado de trabalho;
- Aposta na formação multidisciplinar do corpo de guardas prisionais;
- Requalificação dos estabelecimentos prisionais.

As situações de risco e de delinquência juvenil, que provocam um sobressalto comunitário em muitos locais, devem ser objecto de um tratamento mais aprofundado. Assim, e no quadro da avaliação dos resultados obtidos na implementação da lei tutelar educativa e na lei de promoção e protecção de crianças e jovens em risco, a aposta no apoio dado a situações de crianças e jovens em risco e a qualificação da resposta dada a situações de delinquência juvenil implica:

- Melhorar a detecção precoce de situações de risco ou de delinquência, por forma a poder criar alternativas eficazes para uma melhor formação do menor, através de redes de cooperação com a sociedade civil;
- Desenvolver o recurso a mecanismos de mediação em situações de delinquência juvenil, atribuindo a sua realização a mediadores especificamente formados;
- Promover mecanismos de prevenção de reincidência na prática de crimes, nomeadamente através da criação de um sistema de *follow up* para seguir o percurso dos jovens que cumpriram medidas de internamento em Centros Educativos;
- O acompanhamento coordenado das situações familiares de risco ou criminalidade, no sentido de promover a reestruturação familiar e a integração dos membros da família na comunidade e no mercado de trabalho.

Organização, funcionamento e gestão dos tribunais

O Governo repensará a organização, funcionamento e gestão dos tribunais, incluindo a gestão do pessoal e a formação específica dos magistrados.

É necessário um “impulso de gestão” no sistema de Justiça e, particularmente, nos tribunais, que é decisiva para a redução dos prazos de decisão dos processos. Em particular, é necessário criar novos mecanismos que permitam às entidades responsáveis pela gestão dos meios humanos e materiais serem efectivamente responsabilizadas pelos resultados. Assim:

- Devem ser criados mecanismos de coordenação e cooperação na gestão dos recursos dos tribunais entre as diversas entidades responsáveis, incluindo designadamente o Governo e o Conselho Superior da Magistratura;
- Aos órgãos responsáveis pela gestão dos recursos nos tribunais devem ainda ser conferidos novos instrumentos de gestão que lhes permitam garantir uma adequada organização do trabalho e a uniformização de procedimentos e práticas, nomeadamente pelos presidentes e administradores;
- As regras de movimento dos recursos humanos nos tribunais devem proporcionar o quadro de estabilidade próprio para que as equipas de magistrados e oficiais de justiça possam desempenhar funções com o horizonte temporal necessário a uma boa gestão dos processos, sem constantes mudanças;
- Devem ser criadas “equipas mistas de intervenção rápida”, compostas por responsáveis destas várias entidades para resolver problemas relativos a processos que se prolonguem excessivamente, designadamente na sequência de queixas dos utilizadores;
- Será criado um programa especial para a resolução dos problemas específicos dos tribunais do comércio e do trabalho;
- Importa prosseguir a forte aposta na modernização do parque judiciário, consolidando as vantagens decorrentes da edificação de campus de Justiça e de novos tribunais, requalificando as instalações existentes e dando prioridade e urgência ao reforço da segurança nas instalações, activando o Centro de Controlo Nacional de Segurança dos Tribunais e os instrumentos de segurança que se mostrem necessários.

Formação de magistrados

No que diz respeito à formação dos magistrados:

- Acentuar a vocação do Centro de Estudos Judiciários para a formação permanente e aumentar a intervenção de outras entidades, designadamente universidades, na formação inicial dos magistrados;
- Assegurar uma formação plural e diversificada, garantindo que os formadores de magistrados têm diferentes valências profissionais;
- Assegurar uma formação mais especializada e mais adequada às funções de cada uma das magistraturas;
- Definir percentagens de horas de formação em novas áreas, como as relativas à gestão dos tribunais, utilização de novas tecnologias, gestão de processos, técnica de condução de audiências, utilização de meios de resolução alternativa de litígios e penas alternativas;
- Aumentar o grau de especialização dos magistrados;
- Dar novo impulso ao ensino à distância, para propiciar aos magistrados e funcionários novas formas de actualização e progressão da carreira.

Continuar a reduzir os custos de contexto nos registos e na propriedade industrial

O esforço de redução dos custos de contexto para pessoas e empresas deve continuar através da simplificação de procedimentos e da redução de custos directos e indirectos resultantes de encargos administrativos. O acesso universal e gratuito aos registos públicos, através da Internet, é um objectivo a prosseguir.

Neste sentido, o Governo propõe-se:

- Concluir o plano global de informatização integral dos registos e notariado;
- Promover a criação de uma nova geração de serviços de registo mais próximos do cidadão, garantindo que estes são assegurados junto do local onde o cidadão ou a empresa pratica um acto respeitante à sua vida, à semelhança do serviço “Nascer Cidadão”;
- Incrementar a utilização dos serviços de registo *on-line*, designadamente no que respeita aos que passem pela utilização do Cartão de Cidadão e ampliando as funcionalidades do Portal da Justiça na Internet, incluindo um centro de videoatendimento;

- Continuar o esforço de modernização da rede de balcões de registos integrando os novos serviços em regime de balcão único e assegurando a coerência com a rede de Lojas de Cidadãos de Segunda Geração;
- Promover a celebração de convenções internacionais que permitam a criação de uma Marca e uma patente lusófona;
- Continuar a diminuir os custos de constituição de sociedades comerciais e de outros actos da vida das empresas.

2. Combate à corrupção

A democracia exige condições de confiança e segurança das pessoas e comunidades nos diversos níveis de actuação e responsabilidade do Estado, através de um sério esforço de prevenção e combate à acção delituosa, designadamente à criminalidade organizada e económico-financeira, bem como à corrupção.

Recentemente, e no que respeita à corrupção, aprovaram-se novas regras respeitantes a lei de política criminal, que objectiva prioridades e orientações em matéria de prevenção e investigação criminal; aprovou-se a responsabilidade penal por corrupção no desporto; consagrou-se no Código Penal a responsabilidade penal das pessoas colectivas; estabeleceram-se novas regras de transparência na lei geral tributária, transpôs-se para ordem interna o novo regime penal da corrupção no comércio internacional público e privado, respeitante ao branqueamento e financiamento do terrorismo; ratificou-se a Convenção Contra a Corrupção da ONU; e criou-se o Conselho de Prevenção da Corrupção.

O Governo prosseguirá o combate à corrupção que exige, antes do mais, uma distinção entre três aspectos: a política penal, a investigação criminal e a prevenção. Os três aspectos não devem confundir-se e, mais do que a multiplicação de tipos penais, do que se trata é de reduzir drasticamente as oportunidades para a corrupção no sector público e privado.

Impõe-se, assim, reforçar a eficácia nos três domínios, designadamente os meios legais e institucionais de combate à corrupção.

No direito comparado europeu e nos países mais desenvolvidos, há uma clara prevalência dos instrumentos de prevenção, uma vez que só desse modo será possível criar instrumentos de detecção de riscos e de redução de perigos. Importa, aliás, lembrar que a prova destes crimes é sempre extraordinariamente difícil, pelo que combateremos a existência de paraísos fiscais (*offshores*), que alargam dramaticamente as hipóteses de impunidade.

Em Portugal, o Conselho de Prevenção da Corrupção, criado por lei, corresponde a uma fórmula aperfeiçoada semelhante ao que já há noutros países europeus (entre nós com maiores garantias de independência do que existe na maioria dos outros casos).

Nessa linha, para além do **reforço dos meios afectos ao combate à corrupção**, importa criar nos serviços públicos, nos diversos níveis da Administração (central, regional e local) e nas empresas públicas, **códigos de conduta** e **medidas de prevenção** de riscos de corrupção, de modo a reduzir ocasiões e circunstâncias propiciadoras da corrupção. Estas medidas deverão ser objecto de acompanhamento e controlo de modo a garantir a sua efectiva concretização e a existência de consequências na redução efectiva dos perigos de corrupção.

3. Segurança

Reforçar a segurança é o primeiro objectivo do Governo neste domínio. Para isso, há que enfrentar e reprimir os crimes cometidos com violência, sobretudo com recurso a armas, bem como aqueles que são mais ofensivos para os cidadãos e causam maior alarme social. É necessário, de facto, prevenir e reprimir essa criminalidade com eficácia, afirmando a autoridade do Estado de Direito e promovendo a defesa da sociedade.

Esta estratégia será desenvolvida através das seguintes orientações: enfrentamento das causas da criminalidade; aprofundamento do policiamento de proximidade e da segurança comunitária, bem como dos programas especiais de protecção de jovens, idosos e outras pessoas particularmente vulneráveis; intensificação das acções sistemáticas de controlo das fontes de perigo; reforço da coordenação do sistema de segurança interna; aproveitamento das novas tecnologias. Paralelamente, o Governo prosseguirá os objectivos de optimização da capacidade de resposta do sistema de protecção civil e de protecção e socorro.

A concretização dos objectivos referidos será alcançada através das seguintes medidas:

Medidas Legislativas e Operacionais de Prevenção e de Combate à Criminalidade

Com o objectivo de proteger a sociedade relativamente aos comportamentos dos cidadãos inimputáveis e dos imputáveis especialmente perigosos, serão adoptadas medidas que passam pela revisão dos regimes da punição da reincidência, da pena relativamente indeterminada, das medidas de internamento em regime fechado de jovens inimputáveis e, por último, das medidas de segurança para imputáveis especialmente perigosos.

Estes regimes continuarão a manter a excepcionalidade que presidiu à sua criação. Contudo, serão desenvolvidos no sentido de garantir, para a sociedade, um conjunto de mecanismos de que esta não pode abdicar para assegurar a defesa dos cidadãos.

Será proposta a aprovação do regime das forças de segurança, que defina o elenco das forças de segurança e o respectivo estatuto.

Para reforçar a segurança dos distritos com maior incidência e gravidade criminal (Lisboa, Porto e Setúbal), serão criadas extensões das Unidades Especiais da PSP e da GNR, com funções que incluem o reforço do patrulhamento. A descentralização destas Unidades Especiais de Polícia permitirá, pela sua colocação no terreno, uma resposta mais célere e eficaz perante os fenómenos criminais mais violentos.

Continuarão a ser desenvolvidas acções de prevenção da criminalidade, destinadas, nomeadamente, a apreender armas ilegais. Será lançado um programa contra a delinquência juvenil, orientado para combater a violência, a incivilidade e o vandalismo grupais.

A violência inerente à criminalidade grave releva a necessidade de uma acção integrada no apoio às vítimas deste tipo de crimes. Neste sentido, serão criadas equipas multidisciplinares (incluindo psicólogos, mediadores e assistentes sociais) para prestarem apoio imediato e continuado às vítimas de crimes especialmente violentos. Em simultâneo, serão criados mecanismos de atendimento de proximidade, vocacionados para o acompanhamento destes casos.

Certos grupos da sociedade e determinados sectores da actividade económica apresentam vulnerabilidades próprias e são, por repetidas vezes, alvo do mesmo tipo de crime. Para combater este fenómeno, juntamente com o policiamento de proximidade, serão dinamizadas campanhas de sensibilização com o objectivo de aconselhar e promover a adopção de medidas de protecção, combater a reincidência e evitar a revitimização.

De modo a combater eficazmente a criminalidade organizada e transnacional, nomeadamente de carácter económico--financeiro, será criada uma Brigada de Investigação Tecnológica. Esta Brigada constituirá uma unidade policial especialmente habilitada para responder à criminalidade cibernética, designadamente fraudes pela Internet, fraudes no uso das comunicações, ataques cibernéticos, pirataria informática contra os interesses do cidadão ou do Estado e pornografia infantil.

O sistema integrado de vigilância, comando e controlo da costa portuguesa será montado e activado, reforçando o combate aos tráficos e honrando obrigações internacionais.

Portugal continuará a participar no combate ao terrorismo, ampliando os mecanismos operacionais de cooperação bilateral e multilateral, com destaque para os de partilha da informação e de criação de equipas conjuntas de investigação.

Reforço do efectivo policial e condições de trabalho

Nesta legislatura serão lançados anualmente concursos para a admissão de elementos da GNR e da PSP, garantindo o reforço do dispositivo e o aumento do número de efectivos. Também na Polícia Judiciária se assegurará um reforço dos recursos humanos.

No plano dos equipamentos, serão adquiridas mais 20000 armas de 9 mm, para a PSP e GNR e 5000 coletes antibalísticos.

Serão melhoradas, também, as condições de trabalho dos serviços e forças de segurança, nomeadamente através da requalificação das instalações e por meio de equipamentos tecnológicos.

Participação da Sociedade Civil

A grande aposta na área da prevenção da criminalidade deverá continuar a ser centrada no incremento da segurança comunitária e do policiamento de proximidade e na criação de um instrumento fundamental para a segurança interna: a Estratégia de Prevenção e Redução da Criminalidade.

Esta Estratégia, resultante do estudo e da análise das tendências nacionais e internacionais em matéria de evolução e de prevenção da criminalidade, será materializada num programa de acção claro, com metas e objectivos concretos.

Os excelentes resultados obtidos com os Contratos Locais de Segurança celebrados entre o Ministério da Administração Interna, diversos Municípios e organizações da sociedade civil, revelam a importância do envolvimento das autarquias locais na tarefa de garantir níveis mais elevados de segurança e demonstram a necessidade de manter e reforçar este tipo de parcerias, conferindo designadamente maior capacidade operacional às estruturas que apoiam a sua execução. Encarar-se-á a possibilidade de celebrar contratos mais amplos, ao nível regional ou distrital.

Polícias municipais

Com a clarificação de aspectos essenciais do quadro normativo das polícias municipais, designadamente o que se reporta ao regime simplificado de criação, prosseguirá a consolidação e a criação de polícias municipais, de acordo com as prioridades que vierem a ser definidas.

4. Segurança rodoviária e protecção civil

Segurança rodoviária

A prevenção rodoviária foi uma das áreas em que Portugal registou maiores progressos no decurso dos últimos anos. Não queremos abrandar o ritmo de melhoria gradual dos nossos indicadores. Tendo atingido em 2006 as metas previstas para 2010, o objectivo para 2015 é colocar Portugal entre os Estados da UE com mais baixas taxas de sinistralidade.

Para isso, importa alargar a Rede Nacional de Controlo de Velocidade, aperfeiçoar o processo contra-ordenacional, melhorar a fiscalização e promover campanhas de sensibilização e de prevenção rodoviária.

Para reduzir a velocidade na rede principal de estradas e, dessa forma, diminuir a sinistralidade grave, bem como o número de mortos e de feridos graves, será alargada a Rede Nacional de Radares, com a instalação de novos radares em todo o território nacional. No contexto urbano, será promovido o programa de redução da sinistralidade em aglomerados urbanos.

No âmbito do processo contra-ordenacional estradal, serão criados mecanismos legais de optimização do processamento de contra-ordenações rodoviárias. Simultaneamente, será dada continuidade ao desenvolvimento de soluções tecnológicas que agilizem o processo de contra-ordenação, permitindo uma maior celeridade na tramitação processual e uma maior racionalização dos recursos, humanos e materiais, actualmente afectos a esta actividade. Serão ponderadas alterações ao Código da Estrada com vista à introdução da chamada “carta por pontos”.

Com vista ao reforço da fiscalização, as forças de segurança beneficiarão de um programa de equipamentos para a segurança rodoviária.

Com o envolvimento dos governos civis, das autarquias e de outras entidades, públicas e privadas, com responsabilidades no sector, serão desenvolvidas acções de sensibilização, de prevenção e de segurança rodoviária junto de automobilistas e peões.

Será desenvolvido, também, um programa de formação para crianças e jovens, de âmbito nacional, e redefinir-se-á a rede nacional de escolas de trânsito de natureza virtual.

Protecção civil

Importa continuar a investir na rede de infra-estruturas e na modernização de equipamentos de protecção civil. Em simultâneo, deverá ser impulsionada a utilização de sistemas tecnológicos de apoio à decisão, nomeadamente os Sistemas de Informação Geográfica (SIG), e deverão ser revistos os Planos de Emergência Municipais para possibilitar uma unidade de direcção e de controlo, uma melhor coordenação dos meios envolvidos e uma mais eficaz gestão dos recursos mobilizáveis. Os planos de emergência para a intervenção em situação de sismo para a Área de Lisboa e para a Região do Algarve serão testados no terreno.

No âmbito da Protecção Civil, e com possível extensão ao sector da segurança rodoviária, será criado, em conjunto com o Instituto Português da Juventude e com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, um programa de Jovens Voluntários de Protecção Civil, para apoiar a intervenção dos Serviços Municipais de Protecção Civil junto das populações.

No campo da estrutura dos bombeiros, o Governo promoverá a autonomia técnica da Direcção Nacional de Bombeiros, em estreita ligação com a Liga dos Bombeiros Portugueses, e concretizará os programas de apoio financeiro e de equipamentos já previstos na lei, bem como o programa de criação de equipas de intervenção permanente.

5. Modernizar o sistema político, qualificar a democracia

O processo democrático exige permanente actualização, de modo a garantir adequadas condições de legitimação política da autoridade democrática do Estado e uma participação crescentemente qualificada dos cidadãos. Com esse objectivo, o Governo promoverá:

- A criação de condições para o apoio político e social necessário para colocar com êxito, no quadro da próxima legislatura, e nos termos definidos pela Constituição, a regionalização administrativa do País, no modelo das cinco regiões;

- A revisão da Lei eleitoral para a Assembleia da República, salvaguardando os princípios da proporcionalidade, maior aproximação entre eleitos e eleitores, governabilidade e representatividade, com reconfiguração dos actuais círculos eleitorais;
- A alteração do sistema de governo das autarquias locais, de modo a assegurar a formação de executivos municipais homogéneos, mais coerentes e eficazes, e, simultaneamente, uma democracia local mais efectiva, com reforço dos poderes de fiscalização da Assembleia Municipal;
- O aprofundamento das regras da Lei da Paridade;
- O alargamento do direito de petição de interesse geral à Assembleia da República aos cidadãos estrangeiros residentes em Portugal;
- A aprovação de um código de bom governo dos membros do Governo e dos altos cargos da Administração do Estado;
- A definição de regras de transparência, registo e âmbito da actividade de *lobbying*;
- A aprovação do regime de limitação de mandatos no exercício de funções do Primeiro-Ministro e dos presidentes dos governos regionais;
- A generalização da avaliação de impacto dos actos normativos, prévia e sucessiva, por parte da Assembleia da República e do Governo, assegurando a intervenção dos principais destinatários e a criação de unidades técnicas especializadas para o efeito, e garantindo a sua publicitação ainda no decurso do processo legislativo.

Novas formas de participação política e combate à abstenção

Têm surgido alguns sinais de alheamento dos cidadãos em relação aos mecanismos tradicionais de participação democrática. É dever do Estado procurar compreender a razão de tal distanciamento e assegurar que a participação política se possa fazer por múltiplos canais e formas, indo ao encontro de novos espaços de liberdade e novas formas de encarar a participação. De facto, importa aproveitar as novas potencialidades e formas de participar. Por um lado, as inúmeras ferramentas, fóruns e espaços colaborativos, hoje disponibilizados pela Internet, podem ter um papel importante a desempenhar no reforço da participação política dos cidadãos. Por outro lado, há que encontrar novas formas de participação mais directas e permanentes do cidadão na formação das decisões públicas.

Assim, o Governo defende que novas ferramentas e novas formas de participação podem permitir uma participação mais efectiva na **definição das políticas e na melhoria dos serviços públicos**, designadamente através da:

- Criação do “**Reclamações, Elogios e Sugestões (RES) on-line**”, para todos os serviços públicos;
- Criação do “**Consulta Pública 2.0**”: uma **plataforma agregadora** de relatórios, **consultas e discussões públicas** a decorrer nos ministérios, disponível no Portal do Governo, para facilitar o conhecimento pelo cidadão e incentivar
- a participação e a co-produção de projectos públicos;
- Criação do “**Dados.Gov**”, com informação pública produzida pela Administração Pública e disponibilizada em formato electrónico, facilmente utilizável por cidadãos, empresas ou organizações, permitindo a terceiros desenvolver aplicações sobre essa informação.

As novas formas de participação não fazem esquecer que a democracia assenta no sufrágio universal e que o seu instrumento chave, o **direito de voto, deve continuar a evoluir e a aproximar-se dos cidadãos**, designadamente para reduzir a abstenção. Assim, o Governo preconiza:

- O reforço da participação eleitoral através do “**voto em mobilidade**”, **permitindo o voto dos cidadãos em qualquer ponto do País**, independentemente do local do recenseamento;
- O alargamento das condições em que se pode exercer o **voto antecipado**, para ausentes e impedidos, de modo a que esta possibilidade possa ser utilizada por mais cidadãos.

Por último, deve ser criada e executada uma iniciativa de sensibilização para o exercício do direito de voto e o combate à abstenção, nomeadamente junto das camadas mais jovens, a qual deve incluir acções de formação e divulgação a realizar por figuras públicas.

6. Comunicação social

Num novo contexto em que se assiste ao fim da hegemonia dos *mass media* tradicionais, à emergência do paradigma digital e do crescente desenvolvimento da Internet, será preocupação do Governo **incentivar o desenvolvimento empresarial do sector, assegurar condições para a efectiva democratização do acesso às novas plataformas da informação e zelar pela oferta, universal e igual, de uma diversidade substancial de serviços de comunicação social.**

O Governo dará sequência ao processo de **adaptação do sector ao novo contexto tecnológico e empresarial**, procedendo:

- À **conclusão do processo de operacionalização da televisão digital terrestre (TDT)**, definindo o modelo de desenvolvimento da plataforma de acesso livre, com base numa oferta ampliada de serviços de programas, e respeitando o prazo determinado para o *switch-off* analógico;
- À criteriosa **avaliação da afectação do espectro radioeléctrico libertado pela digitalização das emissões de televisão** (dividendo digital) a novos serviços de comunicação social;
- A uma extensa **revisão da Lei da Rádio**, nomeadamente com o objectivo de dinamizar e fortalecer o papel das rádios locais e de preparar a transição das emissões hertzianas terrestres para o ambiente digital;
- À aprovação de **regras sobre a transparência, não concentração e pluralismo** dos meios de comunicação social;
- À conclusão da transposição da Directiva sobre os meios de comunicação social audiovisual, no sentido de permitir o **desenvolvimento de novos serviços de comunicação social e a flexibilização das regras sobre publicidade televisiva**.

No quadro dos **incentivos à comunicação social**, será enfatizada a necessidade de assegurar uma oferta qualificada e diversificada:

- Centrando o **sistema de incentivos de Estado na promoção de projectos que representem um efectivo acréscimo de valor social e cultural**, incluindo o estímulo à criação de meios de comunicação social comunitários – não comerciais e com finalidade predominantemente social, tendo em vista o aprofundamento do pluralismo e o reforço da integração de grupos minoritários ou com necessidades especiais;
- Incentivando a participação dos meios de comunicação social na promoção de hábitos de leitura e no desenvolvimento da educação para os *media*;
- Dotando de eficácia as **regras sobre a distribuição da publicidade do Estado ou institucional**.

No que concerne ao serviço **público de rádio e de televisão**, será prioridade do Governo:

- Garantir, de acordo com o modelo europeu de serviço público, a **diversificação de serviços da RTP**, incluindo serviços a pedido, e a utilização de novas plataformas de distribuição, na perspectiva da sua evolução para um serviço público global de *media*;
- **Cumprir o acordo de reestruturação financeira da RTP**, mantendo um financiamento público de base plurianual, de montante adequado e regular, que permita ao serviço público o cabal cumprimento da sua missão;
- **Rever o contrato de serviço público de rádio**, afirmando a RDP como rádio de referência fundada numa programação diversificada e inovadora, na promoção da língua e da cultura portuguesa, em especial da sua música, e no pluralismo e rigor da informação;
- **Reforçar a legitimação social do serviço público**, promovendo a adopção de práticas internas de estudo e reflexão que permitam o apuramento sistemático do cumprimento das exigências de qualidade e diversidade da programação e assegurar o pleno cumprimento das respectivas obrigações legais e contratuais.

No que respeita ao **serviço de interesse público fornecido pela Lusa**, será assegurada, no quadro da estabilidade do relacionamento contratual entre o Estado e a agência, a sua prestação de forma independente e rigorosa, pela eficiente e criteriosa gestão de recursos e pela continuidade da sua função de agência nacional, das comunidades portuguesas e da lusofonia, apta a prestar serviços específicos à comunicação social regional e local e a disponibilizar os seus arquivos.

VIII - Defesa Nacional, Política Externa, Integração Europeia e Comunidades Portuguesas

1. Defesa Nacional

Pela promoção da segurança e estabilidade internacionais

O contexto de segurança do séc. XXI caracteriza-se por uma multiplicidade de ameaças e riscos não convencionais, simultaneamente transnacionais e subestatais, que constituem ameaças à segurança nacional e internacional. Ao nível transnacional, trata-se do fenómeno da criminalidade organizada, do terrorismo, dos fundamentalismos, da proliferação de armas de destruição maciça ou de riscos ambientais, catástrofes humanitárias e pandemias, que ameaçam a vida de milhões de seres humanos. Ao nível subestatal, trata-se do aparecimento de Estados falhados e da multiplicação de conflitos violentos e de guerras civis, que se tornaram fenómenos correntes e que representam, directa e indirectamente, uma ameaça à segurança e estabilidade internacionais.

Neste novo quadro, o conceito de Segurança regista duas alterações fundamentais. Primeiro, a segurança não é, exclusivamente, a segurança dos Estados. É, também, a segurança das pessoas: é um quadro de Segurança Humana. Segundo, contra riscos, ameaças e conflitos transnacionais, a resposta terá que basear-se, essencialmente, na cooperação internacional: é um quadro de Segurança Cooperativa.

Por uma resposta integrada da política de segurança e defesa

É para este novo quadro de segurança internacional que a política de Defesa Nacional e os instrumentos de Segurança e Defesa terão que desenvolver uma resposta adequada. A Defesa Nacional deve, assim, ter como objectivos fundamentais, não só a capacidade para garantir a Segurança do Estado e dos cidadãos, mas, também, a capacidade para projectar segurança no plano externo e cooperar no quadro dos sistemas de alianças em favor da segurança internacional e da Paz.

Neste sentido, constituem objectivos da política de defesa: garantir a soberania do Estado, a independência nacional, a integridade do território e os valores fundamentais da ordem constitucional; garantir a liberdade e a segurança das populações e do património nacional; garantir a liberdade de acção dos órgãos de soberania, o regular funcionamento das instituições democráticas e a realização das funções e tarefas essenciais do Estado; e assegurar a manutenção ou restabelecimento da paz, em consonância com os interesses nacionais.

O actual contexto de segurança internacional e a resposta adequada da política de Defesa Nacional apontam, necessariamente, para uma concepção mais larga da segurança e uma concepção mais integrada da política de defesa, com reflexos inevitáveis na doutrina estratégica e operacional, na definição das estruturas de comando e controlo e nas próprias missões das Forças Armadas.

As Forças Armadas portuguesas contam, neste campo, com uma prestigiosa experiência internacional e deram já um importante contributo para a segurança internacional, em cenários tão distintos como a Bósnia-Herzegovina, o Kosovo, o Afeganistão, o Líbano, a República Democrática do Congo, o Chade e a Guiné-Bissau. O desempenho destas missões internacionais constituiu-se como um factor decisivo não só para a modernização e prestígio das próprias Forças Armadas, mas também para a credibilidade internacional do País.

Por uma segurança cooperativa

País europeu, Portugal é também um País atlântico que continua a desenvolver fortes relações pós-coloniais. É neste espaço de inserção internacional que se desenvolvem as áreas de interesse estratégico nacional e, conseqüentemente, é nesse mesmo contexto que se desenvolvem, prioritariamente, as relações externas de Defesa, tanto no quadro multilateral, como no quadro bilateral.

No quadro multilateral, Portugal reafirmará a sua presença e empenhamento nas organizações internacionais e sistemas de alianças a que pertence.

País europeu, membro da União Europeia, Portugal reafirmará o seu empenhamento no desenvolvimento da Política Externa e de Segurança Comum e quer estar na primeira linha da construção da Política Comum de Segurança e Defesa, incluindo a sua participação nas missões militares sob comando da União Europeia, bem como a sua participação na cooperação estruturada permanente em matéria de Defesa prevista pelo Tratado de Lisboa.

País com fortes relações pós-coloniais, Portugal reafirmará os laços de amizade e cooperação com os países de expressão portuguesa, nomeadamente no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, sem esquecer a sua dimensão de Defesa.

No que respeita à Organização das Nações Unidas, Portugal reiterará a importância da organização na manutenção da legalidade, da ordem internacional e da Paz e afirma a centralidade do seu papel e a necessidade de reforço dos seus instrumentos nos processos de apoio à paz e de reconstrução pós-conflito e de reconstituição de Estados falhados.

No plano bilateral, o Governo manterá as relações com os seus aliados tradicionais, em primeiro lugar com os Estados Unidos da América a que o liga um Acordo de Cooperação e Defesa, mas também com os parceiros europeus da NATO e da União Europeia e, em especial, com os países africanos de expressão portuguesa, aos quais o ligam diferentes Acordos de Cooperação Técnico-Militar que quer desenvolver e aprofundar. De igual modo, deve proceder em relação a outros países que se inserem em áreas regionais de interesse estratégico para Portugal, designadamente no Magrebe e na margem sul do Mediterrâneo.

Missões das Forças Armadas

No novo quadro de segurança internacional, e considerados os objectivos da política de Defesa, bem como as áreas de interesse estratégico nacional e as organizações internacionais e sistemas de alianças a que Portugal pertence, as missões das Forças Armadas Portuguesas devem ser adequadas a este novo quadro e corresponder às suas prioridades.

Para além das missões tradicionais, as Forças Armadas deverão participar, prioritariamente, em missões internacionais de natureza militar, nomeadamente no sistema de defesa colectiva da Aliança Atlântica e na Política Europeia de Segurança e Defesa. E em missões internacionais de apoio à política externa, designadamente, de gestão de crises, de natureza humanitária e de manutenção de paz, no quadro das organizações internacionais de que Portugal é membro, nomeadamente a ONU, União Europeia, NATO, a OSCE e a CPLP. A este nível, será considerada a criação de unidades civis e militares de ajuda de emergência para reforçar, em coordenação com as organizações não-governamentais, a actuação portuguesa no contexto de crises humanitárias.

As Forças Armadas deverão, igualmente, assumir a sua parte nas missões de luta contra agressões e ameaças transnacionais, nos termos da lei e em coordenação com os instrumentos internos para esse combate, nomeadamente as Forças e Serviços de Segurança.

As Forças Armadas devem continuar a executar missões de interesse público, designadamente de busca e salvamento, de fiscalização marítima e de apoio às populações, em especial, na prevenção e combate aos fogos florestais e em situação de catástrofes naturais, de forma supletiva enquadrada e coordenada com os bombeiros e protecção civil.

Finalmente, as Forças Armadas deverão manter o empenhamento nos projectos e programas de Cooperação Técnico-Militar com os Países de Expressão Oficial Portuguesa, assim como nos programas de cooperação de defesa com os países do Magrebe.

Por uma modernização das Forças Armadas

Para responder de forma eficaz aos novos desafios e riscos que o Estado enfrenta, dentro e fora do território nacional, é necessário promover um conjunto de adaptações que permitam às instituições às quais cabe a defesa da independência, da soberania do Estado e da segurança da comunidade nacional, bem como a produção de segurança internacional, cumprir os objectivos e as missões que lhes estão atribuídas.

Para adaptar as Forças Armadas aos novos tempos e aos novos desafios, a política de Defesa Nacional assume, como imperativo, sete prioridades para a modernização das Forças Armadas Portuguesas, no quadro da NATO e da União Europeia:

- Consolidar e sustentar o modelo de profissionalização das Forças Armadas, através da resposta a um conjunto de desafios. Por um lado, garantir a sustentação de umas Forças Armadas baseadas em militares profissionais, compostas por recursos humanos cada vez mais qualificados. Por outro, garantir que a experiência e a carreira militar se apresentem apelativas face às opções na vida civil;
- Modernizar os equipamentos e as infra-estruturas, ao nível dos aliados da NATO e da União Europeia, adequando-os às novas necessidades e exigências, nomeadamente, a presença em missões militares internacionais. Nesse sentido, constituem-se como prioridades a revisão da Lei de Programação Militar e a operacionalização da Lei de Programação de Infra-Estruturas Militares;
- Pôr em prática a Reestruturação da Estrutura Superior da Defesa Nacional, concretizando a legislação recentemente aprovada, nomeadamente, a Lei de Defesa Nacional e a Lei de Bases das Forças Armadas. Neste quadro, assumem-se, ainda, como prioridades: a Reforma do Sistema de Saúde Militar e instalação do Hospital das Forças Armadas; a consolidação da empresariação do Arsenal do Alfeite e a extinção da Manutenção Militar e das Oficinas Gerais de Fardamento;
- Dignificar a função militar, reconhecendo e valorizando a profissão militar no quadro das funções do Estado;
- Garantir a sustentação do Orçamento da Defesa Nacional no sentido de uma política orçamental que assegure, gradualmente, o investimento na Defesa, com vista ao cumprimento dos compromissos internacionais do Estado, designadamente no quadro da NATO e da União Europeia;

- Desenvolver o Sector Empresarial da Defesa, incluindo as áreas industrial, tecnológica e financeira e dinamizar a integração das indústrias de defesa portuguesas nas redes europeias de criação de valor de indústrias de Defesa, com vista ao estabelecimento de uma base tecnológica e industrial de Defesa e um mercado de equipamentos de Defesa, nomeadamente através da participação na Agência Europeia de Defesa;
- Reconhecer, dignificar e apoiar os Antigos Combatentes, incluindo os Deficientes das Forças Armadas.

2. Política Externa, Integração Europeia e Comunidades Portuguesas

Portugal no processo de reorganização do sistema internacional

Nas próximas décadas, vamos assistir a profundas transformações no sistema internacional, com sérias consequências para Portugal e para os portugueses. Essas transformações são o resultado de mudanças estruturais na economia mundial, com importantes implicações geopolíticas, pondo em causa a ordem mundial estabelecida nos últimos 60 anos. A crise financeira e a recessão económica vieram acentuar a urgência da reorganização do sistema internacional, adaptando-o à nova realidade mundial, macroeconómica e geopolítica. Portugal deve ter um papel relevante neste processo, através de uma participação activa nas instituições e organizações internacionais que integra, valorizando cada vez mais as nossas relações históricas fora do espaço europeu.

Portugal deve bater-se por uma ordem internacional que valorize o multilateralismo como mecanismo central para o relacionamento e para a resolução dos conflitos entre Estados e como via para a solução dos principais problemas mundiais. Neste sentido, participaremos nas negociações para um novo Acordo de Comércio Internacional (Ronda de Doha) e para um novo Acordo sobre Alterações Climáticas (pós-Quioto).

Daremos, por outro lado, particular ênfase à reforma do Sistema das Nações Unidas e do Conselho de Segurança.

A Carta das Nações Unidas continua a ser a principal referência do multilateralismo e é nesse pressuposto que assentará a nossa candidatura ao Conselho de Segurança, como membro não-permanente, para o biênio 2011-2012.

Nesta perspectiva, Portugal deve continuar a assumir a sua quota nas operações de paz e de segurança internacionais no contexto das várias organizações que integra, como as Nações Unidas, a NATO, a União Europeia, a OSCE ou CPLP.

Assiste-se nos últimos anos à degradação das condições de segurança colectiva, face a novas ameaças e a novos conflitos que têm agravado as tensões geopolíticas, particularmente em regiões em que se projectam alguns dos nossos interesses.

Os nossos compromissos com a NATO estarão particularmente em foco ao longo do próximo ano, em que organizamos, pela primeira vez, uma Cimeira da Aliança, onde se deverá aprovar o novo Conceito Estratégico da Organização.

Portugal na construção europeia

Na presente conjuntura, a actuação do Governo a nível da UE privilegiará a necessidade de ultrapassar a crise económica e financeira mundial e atenuar os seus efeitos, promovendo medidas que permitam relançar o emprego e o crescimento.

A Estratégia de Lisboa (EL) constitui o enquadramento adequado para a resposta à crise económica e financeira.

Daí a importância da sua manutenção no pós-2010.

Será, também, num contexto difícil de pós-crise e numa Europa alargada a 27 Estados-membros que decorrerão as negociações para as perspectivas financeiras da União, para o período seguinte a 2013. Particular atenção será também atribuída à discussão da futura política de Coesão.

O Governo manterá o firme empenho na concretização da entrada em vigor do Tratado de Lisboa e, muito em particular, na operacionalização das várias inovações nele anunciadas, impondo-se o esforço adicional de continuar a participar em todos os núcleos de integração aprofundada, tal como no passado, desde Schengen ao Euro.

Importa capacitar a União para a obtenção de resultados mais próximos dos cidadãos, conferindo-lhe maior legitimidade democrática. A este respeito, as comemorações dos 25 anos da adesão de Portugal à União Europeia constituirão uma oportunidade singular.

No plano externo, o Governo continuará a defender o estrito respeito pelos compromissos assumidos no âmbito do consenso europeu em torno do alargamento.

No plano global, estão hoje lançadas as bases para que a União possa estreitar o seu relacionamento com outras regiões, nomeadamente com a América do Norte, com a América Latina, com África e com a Ásia. O eixo transatlântico assume particular importância na actual conjuntura, assinalando-se o empenho da nova Administração norte-americana no reforço do diálogo e do multilateralismo, como instrumentos privilegiados para a governação internacional.

Com a perspectiva da entrada em vigor do Tratado de Lisboa dar-se-á uma importante alteração institucional nas áreas da PESC e da PESD. Portugal deve estar na linha da frente do aprofundamento daquelas políticas.

Com a firme convicção da enorme importância do sector marítimo para Portugal, o Governo empenhar-se-á no desenvolvimento de uma política marítima integrada para a União, cuja base foi lançada durante a Presidência Portuguesa da União Europeia, em 2007.

As relações económicas externas

Os impulsos da globalização continuarão a estimular a internacionalização da economia portuguesa. Será particularmente importante promover políticas públicas que possam contrariar dois aspectos penalizadores para a economia portuguesa: um atraso estrutural do empresariado e dos processos de produção, e a grande crise internacional, que é particularmente severa para economias abertas como a nossa.

Em ambos os casos, a resposta a dar nesta legislatura exige o reforço dos instrumentos para a internacionalização e uma coordenação mais acentuada desses instrumentos. Há que reforçar os mecanismos de apoio à participação portuguesa em feiras internacionais e o conhecimento sobre fontes de financiamento internacional, incluindo os bancos multilaterais; e há que assegurar uma articulação muito forte entre o empresariado e as redes de conhecimento desenvolvidas pelas Embaixadas.

A captação de investimento externo continuará a ser uma prioridade e, muito em particular, o investimento que cria emprego qualificado e competitivo. Também nesta matéria se exige agora uma articulação mais estreita e coordenada com os diferentes serviços do Estado no exterior.

O reforço da capacidade de penetração internacional dos agentes económicos portugueses passa, também, pelo desenvolvimento de novas formas de parceria com o empresariado da diáspora portuguesa. O novo impulso a dar à internacionalização da economia portuguesa deve assumir-se como prioridade da acção externa do Estado português.

Comunidades portuguesas

O Governo coordenará as diferentes políticas nacionais de modo a garantir aos emigrantes o pleno exercício dos direitos de cidadania em plano de igualdade com os demais cidadãos que residem em Portugal.

Por outro lado, o Governo continuará a modernização das estruturas da rede consular, cujo objectivo central consiste na melhoria constante do atendimento, particularmente através da utilização das tecnologias de informação e comunicação. Nesta vertente, de serviço da Administração Pública, os consulados constituirão verdadeiras “Lojas do Cidadão”.

Na missão atribuída aos postos consulares, as componentes de acção cultural, promoção económica e acção social constituirão outra prioridade, que visa reforçar a ligação às múltiplas instituições nos diferentes países de acolhimento, em linha com o Regulamento Consular recentemente aprovado.

A produção intelectual e artística na Diáspora merecerá atenção particular, designadamente através da promoção de intercâmbios de experiências, dando maior visibilidade à produção e apoiando e fomentando o aparecimento de novos talentos nas várias áreas da cultura, das artes à literatura. Os programas “TALENTOS” e LUSAVOX, recentemente criados, inscrevem-se já nestes objectivos.

As relações com os empresários portugueses no estrangeiro constituirão o pilar do programa NETINVEST, cujo objectivo central se propõe contribuir para facilitar as condições ao investimento em Portugal, bem como a realização de parcerias entre os empresários nacionais com sede em Portugal e os restantes instalados no estrangeiro.

O reencontro com a Diáspora convoca, desde logo, ao diálogo com a juventude. Levar os jovens das terceira e quarta gerações à descoberta de Portugal é uma responsabilidade histórica que permitirá homenagear a memória da emigração.

A promoção e expansão da rede de ensino da Língua e Cultura Portuguesa, para além da Europa, em que já são investidos anualmente cerca de € 50 milhões, continuarão a ser uma das prioridades centrais do Governo, enquadrada na nova missão de que o Instituto Camões está investido.

Serão criados incentivos ao mérito para as associações que se destaquem na sua actividade em prol da Comunidade que servem.

No âmbito das Políticas Sociais, serão reforçadas as acções que visam contribuir para minorar situações de pobreza extrema. A prestação dos apoios atribuídos ao abrigo do ASIC – Apoio Social para Idosos Carenciados e ASEC – Apoio Social para Excluídos e Carenciados será continuada, sendo desenvolvidos mecanismos para aumentar a fluidez dos processos formais.

Dar continuidade ao reforço da Cooperação

Para além de consolidar o trabalho de organização interna da Cooperação portuguesa, as prioridades para esta legislatura são as seguintes:

- Desenvolver a cooperação com os Países de Língua Oficial Portuguesa, no quadro da CPLP e no plano bilateral;
- Diligenciar no sentido da criação de um Estatuto do Cidadão da CPLP;

- Promover a aplicação dos Acordos de Brasília, bem como a actualização de acordos para concessão de vistos;
- Continuar a caminhar no sentido de honrar os compromissos internacionais em matéria de Ajuda Pública ao Desenvolvimento;
- Continuar o diálogo e as parcerias com a sociedade civil portuguesa, em particular o Fórum para a Cooperação e os projectos envolvendo fundações, universidades, ONGs, câmaras e empresas no âmbito da responsabilidade social empresarial;
- Continuar a reforçar a coordenação interministerial da cooperação, promovendo a coerência de políticas para o desenvolvimento e os mecanismos de articulação das políticas de segurança e desenvolvimento;
- Prosseguir com os “*Clusters da Cooperação Portuguesa*”, densificando as intervenções e criando novas sinergias;
- Aproveitar futuros enquadramentos internacionais, resultantes da Conferência de Copenhaga de Dezembro de 2009, para desenvolver uma valência de combate às alterações climáticas;
- Estabelecer pontes com mais-valias económicas portuguesas, por exemplo nas áreas das energias renováveis e das tecnologias de informação;
- Melhorar a coordenação com instrumentos de apoio à internacionalização, nomeadamente linhas de crédito concessionais e melhorar a capacidade de intervenção da SOFID e a sua articulação com a política de cooperação;
- Continuar a apostar na formação dos quadros técnicos da cooperação;
- Promover a educação para o desenvolvimento em Portugal, ajudando a consolidar uma consciência de cidadania global;
- Assegurar, de uma forma transversal em todas as intervenções da cooperação portuguesa, a promoção da igualdade de género e da sustentabilidade ambiental, social e económica.

Internacionalização da Língua Portuguesa

O Governo privilegiará, como decorre do programa da Presidência Portuguesa da CPLP, a promoção e difusão da Língua portuguesa no Mundo, designadamente através das seguintes iniciativas:

- Apoio à expansão dos sistemas de ensino dos Estados-membros da CPLP onde o Português funciona como língua veicular de alfabetização e do sistema de ensino em geral;
- Promoção e difusão da Língua Portuguesa fora do espaço da CPLP, nomeadamente através de criação de centros de ensino e iniciativas diplomáticas com vista ao seu reconhecimento e integração curriculares;
- Promoção, em estreita coordenação com os restantes Estados-membros da CPLP, do português como língua oficial ou de trabalho em organizações Internacionais e, em particular, no sistema das Nações Unidas;
- Reestruturação profunda do funcionamento e dos objectivos do Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP), em colaboração com os órgãos próprios do Secretariado da CPLP e em estreita articulação com os Estados-membros, a aprovar durante a próxima Cimeira de Chefes de Estado e de Governo;
- Financiamento, através do Fundo da Língua Portuguesa entretanto criado, de projectos que visem a valorização e difusão da língua portuguesa no Mundo.

Abreviaturas

AICEP, E. P. E. - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P.E.

ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias.

ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

CPLP - Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

DCI – Denominação comum internacional.

IES - Informação Empresarial Simplificada.

IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis.

IMT - Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis.

IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

IVA - Imposto sobre o valor acrescentado.

ISV - Imposto Sobre Veículos.

IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação.

I&D – Investigação e Desenvolvimento.

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros.

MEID – Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento.

NATO - Organização do Tratado do Atlântico Norte.

NRAU - Novo Regime do Arrendamento Urbano.

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

OIT – Organização Internacional do Trabalho.

ONU - Organização das Nações Unidas.

OSCE - Organização para a Segurança e Cooperação na Europa.

PAC - Política Agrícola Comum.

PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

PER – Plano Especial de Realojamento.

PESC - Política Externa e de Segurança Comum.

PESD - Política Europeia de Segurança e de Defesa.

PEASAR - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

PIB - Produto Interno Bruto.

PME – Pequenas e Médias Empresas.

PNAEE - Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética.

PRACE - Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado.

PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural.

QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional.

TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação.

UE - União Europeia.